



30 *economus*
anos Planejando o seu futuro.

ECONOMUS - FUNDO DE PENSÃO DO BANCO NOSSA CAIXA S/A

R E L A T Ó R I O

A N U A L
2 0 0 6

30 *economus*
anos Planejando o seu futuro.



DIRETORIA ATUAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR SUPERINTENDENTE
NIVALDO CYRILLO

DIRETOR DE SEGURIDADE
MÚCIO AMPARADA DE ASSIS JUNIOR

DIRETOR FINANCEIRO
PAULO LEITE JULIANO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ABÍLIO FERNANDO REIS SIMÕES

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE
JOÃO BRAZ TRENTINO

MEMBROS EFETIVOS

JOSÉ WELLINGTON GOMES NICOLAU
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
DEJAIR BESSON
ANTONIO AMOS MASTRANGI
WILSON SEGATELLI

MEMBROS SUPLENTE

JOSÉ LUIZ HÚNGARO
ENIO CAETANO VIEIRA
FRANCISCO AMÂNCIO FRERE
RAQUEL KACELNIKAS
CARLOS ALBERTO GONÇALVES
LEVI GOMES DE OLIVEIRA.

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE
ITAMAR DE SOUZA MENEZES

MEMBROS EFETIVOS

ADRIANA PIZARRO CARNÉLOS VICENTE
FERNANDO JOSÉ ESTEVES CADAVEZ
MAX FREDDY FRAUDENDORF

MEMBROS SUPLENTE

ANA JOSEFINA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE
AMAURY MARCELINO
EDSON SOARES DE SIQUEIRA
LUIZ MARCELO LIPI

PATROCINADOR BANCO NOSSA CAIXA S.A.

PRESIDENTE
MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JOSÉ WELLINGTON GOMES NICOLAU

DIRETORIA

DIRETORIA DE REDE E DISTRIBUIÇÃO
DANIELE LUNETTA

DIRETORIA DE PRODUTOS E
DIRETORIA DE FINANÇAS
E RELAÇÃO COM INVESTIDORES
JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA

CONTROLADORIA
PAULO ROBERTO PENACHIO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
E DIRETORIA JURÍDICA E DE LOGÍSTICA
NATALINO GAZONATO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
DANIEL EDUARDO EDELMUTH

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DIRETORIA DE CRÉDITO
ITAMAR MORTAGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS
DE TERCEIROS
JOAQUIM ELÓI CIRNE DE TOLEDO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ANO DE 2006 FOI UM MARCO HISTÓRICO PARA O ECONOMUS. CONSEGUIMOS REALIZAR TODOS OS PROJETOS QUE VINHAM SENDO DISCUTIDOS HÁ MAIS DE CINCO ANOS. SALDAMOS O PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO, APROVAMOS O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT REGISTRADO EM 30/06/2005 NO VALOR DE R\$ 247.988.000,00, QUE VEM SENDO PAGO PELOS PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS, E FINALMENTE IMPLEMENTAMOS O PREVMAIS, NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL.

PARA ATINGIR TAIS OBJETIVOS, HOVE MUITO EMPENHO DE TODOS OS DIRIGENTES (CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORES E PATROCINADORES), COM INÚMERAS DISCUSSÕES EM CONJUNTO COM SINDICATO, CONSELHEIRO REPRESENTANTE (COREP), SECRETARIA DA FAZENDA, CONSELHO DE DEFESA DOS CAPITAIS DO ESTADO (CODEC) E SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (SPC).

A IMPLEMENTAÇÃO DESSES PROJETOS REDUZIU UM DÉFICIT DE APROXIMADAMENTE R\$ 750.000.000,00 EM 31/07/2006 PARA R\$ 92.000.000,00 EM 31/12/2006, INCLUSIVE COM O RECONHECIMENTO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS, RETROAGINDO O PAGAMENTO A TODOS OS QUE TINHAM DIREITO. PARA CHEGAR NESSE NOVO DÉFICIT, CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DA SPC PARA A CONTABILIZAÇÃO DA DIFERENÇA DAS TAXAS DE JUROS DOS TÍTULOS DE LONGO PRAZO, NTNCS, ADQUIRIDOS ENTRE 2002 E 2003, COM CUPOM MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE 10,22% A.A, MAIS A VARIAÇÃO DO IGP-M E A TAXA MÍNIMA ATUARIAL (INPC + 6% A.A), QUE PROPORCIONARAM UM VALOR DE ABATIMENTO DO DÉFICIT DE R\$ 411.000.000,00. TAMBÉM FOI CONTABILIZADO EM

RESERVAS A AMORTIZAR UM TOTAL DE R\$ 224.000.000,00, REFERENTE AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT, REDUZINDO ASSIM O PASSIVO ATUARIAL.

O PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO ESTÁ SOB CONTROLE, MAS É NECESSÁRIO UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS TENDÊNCIAS, PRINCIPALMENTE DE EVOLUÇÃO DO DÉFICIT, ATACANDO AS CAUSAS E RENTABILIZANDO OS ATIVOS LÍQUIDOS O MÁXIMO POSSÍVEL, MANTENDO SEMPRE O TRIPÉ SEGURANÇA, LIQUIDEZ E RENTABILIDADE. NOS PRÓXIMOS ANOS, NOSSA META É EQUACIONAR O DÉFICIT REMANESCENTE, POR MEIO DOS INVESTIMENTOS E SEM AUMENTAR A TAXA DE EQUACIONAMENTO.

O DESEMPENHO DO PREVMAS ACOMPANHA NOSSAS EXPECTATIVAS. O NOVO PLANO, DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL, ESTÁ TOTALMENTE INFORMATIZADO, OS PARTICIPANTES PODEM ACESSAR MENSALMENTE OS EXTRATOS NO SITE DO ECONOMUS, JÁ HOVE INCLUSIVE APORTE EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADE ABERTA, E TODOS OS PROCESSOS OBEDECEM AOS ASPECTOS LEGAIS E DE CONTROLE. ESTA É MAIS UMA VITÓRIA PARA O ECONOMUS, QUE IMPLANTOU SISTEMAS EM TEMPO RECORDE.

DESDE QUE ASSUMIMOS A ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO, ATUAMOS COM BASE NOS PRECEITOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. NESTE ANO DE 2007, ELABORAMOS UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM METAS INSTITUCIONAIS PARA TODOS OS EMPREGADOS, VISANDO ATINGIR OBJETIVOS DE EXPANSÃO E EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS. DESENVOLVEMOS UM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, PROPICIANDO UM HORIZONTE DE CRESCIMENTO AOS

COLABORADORES; ELABORAMOS UM NOVO REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTAMOS NORMATIZANDO TODOS OS DEPARTAMENTOS, CÉLULAS E ÁREAS.

NO FINAL DE 2006, LANÇAMOS UM PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, ENVOLVENDO TODO O CORPO FUNCIONAL. OS RESULTADOS FORAM REDUÇÃO DE TEMPO DE ESPERA NOS ATENDIMENTOS, RETORNO MAIS RÁPIDO E MAIOR SATISFAÇÃO DOS CLIENTES. NA MESMA ÉPOCA, SEGREGAMOS O ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS, CRIANDO A CENTRAL DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO, POR CONSIDERARMOS QUE ESSE ASSUNTO É MAIS COMPLEXO E EXIGE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. NA ÁREA DE SAÚDE, AGILIZAMOS AS AUTORIZAÇÕES DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS E HÁ NOVOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO, COMO O ACOMPANHAMENTO DAS PATOLOGIAS CRÔNICAS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A MEDICINA PREVENTIVA E REDUZIR O TEMPO DE INTERNAÇÃO.

PARA ATUALIZAR CONCEITOS E MINIMIZAR CADA VEZ MAIS OS RISCOS, OS DIRETORES PARTICIPAM ATIVAMENTE DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E COMISSÕES TÉCNICAS NACIONAIS E REGIONAIS DA ABRAPP. TAMBÉM COM ESSE OBJETIVO, O DEPARTAMENTO DE CONTROLES E RISCOS REALIZA O MAPEAMENTO DOS POSSÍVEIS RISCOS, OS QUAIS SÃO MONITORADOS MENSALMENTE POR UM COMITÊ FORMADO PELOS DIRETORES E GERENTES.

POR TODAS ESSAS CONQUISTAS E NOVAS ATIVIDADES, AGRADECEMOS AOS COLABORADORES DO ECONOMUS, PELO COMPROMETIMENTO, EMPENHO, DEDICAÇÃO E PROFISSIONALISMO COM QUE ESTÃO CONDUZINDO ESTA ENTIDADE.

DIRETORIA EXECUTIVA



UM MARCO HISTÓRICO

Em 2006, o Economus concentrou esforços no Saldamento do Plano de Benefício Definido (BD), na implantação do novo Plano de Contribuição Variável PREVMAIS e no equacionamento do déficit. As conquistas foram grandes e essa etapa significou um verdadeiro marco histórico. Um total de 95% dos participantes do antigo Plano BD optaram pelo Saldamento e aderiram imediatamente ao PREVMAIS.

PREVMAIS - O NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Contribuição Variável possibilita o planejamento da renda futura e não está sujeito a variáveis como aumento da expectativa de vida, revisão da política salarial e mudanças na legislação.

O PREVMAIS garante complementação de renda na aposentadoria e oferece cobertura de risco, nos casos de doença, invalidez ou falecimento.

Em média, 80 empregados inscrevem-se mensalmente como participantes. As contribuições variam de 2% a 8% e a cada real depositado pelo participante, o Patrocinador deposita o mesmo valor. Todo ano, sempre no mês de novembro, é possível alterar o percentual de contribuição, para mais ou para menos, de acordo com a disponibilidade financeira de cada um, sendo permitidos também aportes individuais para aumentar as reservas, em qualquer data.

Além de terem uma proteção para si e para a família, os participantes podem deduzir as contribuições para fins de imposto de renda, até 12% da renda bruta anual.

Segurança nas aplicações

A política de investimentos adotada para o PREVMAIS leva em consideração o máximo de rentabilidade dos ativos e itens como estabilidade, liquidez, taxas razoáveis de administração e taxa de retorno. Desde o seu lançamento, em agosto de 2006, o PREVMAIS apresentou rentabilidade acima do CDI e superior a todas as referências de desempenho, como INPC, Taxa Selic, Ibovespa, etc...

DOS 8 MIL PARTICIPANTES DO ECONOMUS, 95% SALDARAM O PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO E ADERIRAM AO PREVMAIS.

PLANEJAR E CONQUISTAR UM FUTURO TRANQUÍLO SÃO NOSSAS METAS PARA TODOS OS PARTICIPANTES DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR!

QUEREMOS SUPERAR AS EXPECTATIVAS DOS NOSSOS PARTICIPANTES!

SALDAMENTO

O Saldamento foi outra medida implementada para equacionar o déficit técnico atuarial. Com o Saldamento, os participantes tiveram a garantia de uma complementação de renda na ocasião da aposentadoria, com valor proporcional ao tempo de adesão registrado até o momento do cálculo.

FATOR PREVIDENCIÁRIO

No conjunto de medidas implementadas em 2006 também é importante mencionar o reconhecimento do Fator Previdenciário, que beneficiou todos os participantes que receberam complementação de aposentadoria a partir de janeiro de 2000 e tiveram incidência do Fator Previdenciário no INSS. Os participantes receberam a diferença calculada retroativamente à data da aposentadoria e corrigida pelo INPC. A medida também beneficiará os futuros aposentados e todos os que aderiram ao Saldamento, pois o Fator Previdenciário já está contemplado nos cálculos.

ALTA RENTABILIDADE

A rentabilidade consolidada em 2006 foi de 19,07% o que representou 126,35% da taxa Selic e 212,36% da Taxa Mínima Atuarial (TMA). No segmento de Renda Fixa, que representa 87,74% do total dos investimentos, a rentabilidade foi de 18,02%, bem acima da Selic para o ano, que foi de 15,09%, ou seja, o Economus superou a Selic em 119,35%. No segmento de Renda Variável, com participação de 8,92% do total dos investimentos, a rentabilidade da carteira foi de 37,08% no ano, 109,93% do Ibovespa médio e 412,83% da TMA. O segmento de Imóveis representa 1,13% do total dos investimentos e sua rentabilidade ficou em 8,97% no ano. No segmento de empréstimos a participantes, 2,21% do total dos investimentos a rentabilidade foi de 11,21% o que representa 124,78% da TMA. Em 2007, o Economus pretende investir também em mercados alternati-

vos, como Private Equity, Venture Capital, IPO's, Fundos Imobiliários, PPP's, Fundos Multimercados, entre outros.

ATENDIMENTO

Programa de Excelência

Em dezembro de 2006, todos os funcionários do Economus participaram do Programa de Excelência no Atendimento, lançado pela Diretoria Executiva. O objetivo foi conscientizar as equipes sobre a importância da qualidade no atendimento, o que significa informações corretas, iniciativa e rapidez na resolução de problemas, interesse e disposição para esclarecer as dúvidas dos clientes, cortesia e valores éticos.

Para isso, foram criados novos sistemas de controle e oferecido treinamento técnico com empresas especializadas. Campanhas internas foram lançadas para que o Instituto seja referência entre os fundos de pensão, não só nos controles financeiros e na comunicação, mas principalmente, no atendimento.

Para agilizar o atendimento, foi criada uma Central de Atendimento Previdenciário (11 3464 -7777) específica para dúvidas sobre aposentadorias, pensões e demais benefícios. As informações sobre planos de saúde e empréstimos ficaram concentradas na Central de Atendimento (11 3464 -7700).

INTERNET

No portal www.economus.com.br, os participantes têm acesso a orientações para requerer benefícios e empréstimos, podem conhecer as aplicações financeiras e consultar a relação atualizada de médicos, laboratórios, clínicas e hospitais disponíveis aos usuários dos planos de saúde.

Conheça os outros serviços disponíveis no nosso site:

- Informativos impressos e eletrônicos
- Formulários para requerer benefícios, contratos de empréstimo e

- documentos específicos para a assistência médica
- Simulador de cálculo para aposentadorias e empréstimos
- Demonstrativos de pagamento dos credenciados
- 2ª. via de boletos para pagamento dos planos de saúde
- 2ª. via do informe de Imposto de Renda
- Extrato do PREVMAIS

EMPRÉSTIMOS

O Economus oferece aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados uma carteira de empréstimos com juros abaixo do mercado e garantia de retorno financeiro de acordo com as exigências atuariais do plano de custeio.

Participantes com mais de 12 meses de adesão podem requerer empréstimos para pagamento em até 48 parcelas. A taxa de juros é de 0,798% ao mês (10,01% ao ano), com correção mensal pela variação positiva do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Para saber mais, consulte www.economus.com.br, link "empréstimos" e utilize o Simulador de Cálculos. Após escolher o valor desejado, basta acionar o botão "Gerar Contrato". As informações registradas na simulação serão gravadas na base de dados do Economus, permitindo a impressão do contrato, que deve ser assinado e encaminhado com os documentos.

SAÚDE: EXPANSÃO DA REDE

Em 2006 o Economus atuou para expandir a rede de recursos credenciados, com o objetivo de melhor atender os usuários dos planos de saúde. Além de médicos, clínicas e laboratórios, foram credenciados os seguintes hospitais:

Capital:

Hospital Cruz Azul

Santa Catarina

DOS 15 MIL EMPREGADOS DO BANCO NOSSA CAIXA E DO ECONOMUS, 11.100 SÃO PARTICIPANTES DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, OU SEJA, 73%.

São Camilo (unidades Santana e Ipiranga)
Central Towers - Sah Serviços Médicos e Hospitalares

Interior:

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Unimed Ourinhos

Unimed de Birigui

No site www.economus.com.br pode-se acessar a relação atualizada de todos os credenciados.

CONECTIVIDADE

Dentro das mais modernas tendências do mercado, os médicos, clínicas, laboratórios e hospitais credenciados passaram a utilizar cada vez mais o sistema eletrônico de transmissão de dados, por meio de cartão magnético, agilizando consultas e procedimentos. Com a utilização do sistema Polimed, o Economus reduziu o uso de formulários, evitando erros de preenchimentos trabalhos de digitação e custos administrativos. Também minimizou as ocorrências de divergências nos faturamentos, agilizando o processo de análise e pagamento. Mais uma etapa no aprimoramento dos serviços.

O sistema eletrônico identifica cada usuário no momento da consulta e/ou procedimento, verifica as coberturas previstas no plano de saúde e propicia um serviço com mais qualidade e segurança. Na busca da eficiência dos processos de faturamento, também teve início o projeto de informatização das contas médicas, via internet.

NOVO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética do Economus, aprovado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva foi divulgado em 2003 e reformulado em 2006. Trata-se de um conjunto de princípios e normas que devem orientar a conduta pessoal e profissional dos empregados e dirigen-

tes, no relacionamento com participantes e demais clientes. Para conhecer nosso Código de Ética acesse o site www.economus.com.br.

MARKETING E COMUNICAÇÃO

O Departamento de Marketing e Comunicação é responsável por zelar pela imagem do Economus, com orientações e divulgação dos benefícios e serviços oferecidos aos participantes dos planos de previdência complementar e usuários da assistência médica. Para isso são utilizados jornais impressos e eletrônicos, enviados para o banco de dados dos e-mails cadastrados, além de noticiário constantemente atualizado no site do Economus.


Referência no Mercado em 2006

Em 2006, o Economus foi referência no quesito “Comunicação com os Participantes”, por ser pioneiro na utilização de jornais eletrônicos. Para 2007, a meta é criar um site mais interativo e dinâmico e expandir o banco de dados dos ativos e assistidos, para que possam estar bem informados sobre as atividades do nosso Instituto.

Para receber informativos, os participantes devem enviar mensagem para comunique@economus.com.br, com o e-mail pessoal.



PLANOS
PREVIDENCIÁRIOS



O ano de 2006 representou grandes alterações na estrutura e no modo de prestar previdência complementar com qualidade, no Economus.

O Plano de Benefício Definido, direcionado para os empregados do Banco Nossa Caixa e Economus, admitidos após 13/05/1974 (Grupo C), foi saldado.

Saldamento significa manter os direitos adquiridos até o momento do devido cálculo, que para o Economus foi 31/07/2006.

Com esse conceito proporcionamos maior segurança, pois os que saldaram já sabem qual é valor do benefício hoje, como ele será reajustado, e também que não haverá influência de alterações provindas do INSS, ou seja, podem planejar o futuro com maior e melhores perspectivas.

Ao mesmo tempo em que foi aberta a possibilidade de saldamento do antigo Plano de Benefício Definido, foi implantado o novo Plano de Previdência Complementar - PREVMAIS. Estruturado na forma de Contribuição Variável, o PREVMAIS possui grande flexibilidade, pois permite a escolha do valor da contribuição mensal, a realização de possíveis aportes, quatro formas de recebimento de renda mensal, inclusive a vitalícia - grande reivindicação dos participantes, e significa proteção para doença, invalidez e morte.

Em 2006 o valor pago pelo Economus nos benefícios de prestação continuada foi 23% maior do que o pago 2005. Tal elevação nos proventos deve-se, principalmente, a um aumento de 28% no total pago de complementação de aposentadoria por tempo de contribuição, que também é responsável pela maior fatia dos benefícios de prestação continuada, ou seja, 68%.

Pode ser observado que a partir de 2006 as restituições das contribuições previdenciárias (resgates) só foram efetuadas em caso de demissão. Tal fato decorre da alteração no Regulamento Geral, aprovada pela Secretaria da Previdência Complementar em dezembro de 2005, para adaptação à legislação vigente, que preserva a cultura previdenciária.

Outro acontecimento ocorrido em 2006 foi o encerramento das atividades do Posto Prisma Empresa, que funcionava como um posto avançado do INSS para os empregados que residiam na capital. O encerramento deu-se por decisão unilateral do Ministério da Previdência Social, que tem intenção de extinguir esse tipo de convênio com as empresas

PARTICIPANTES

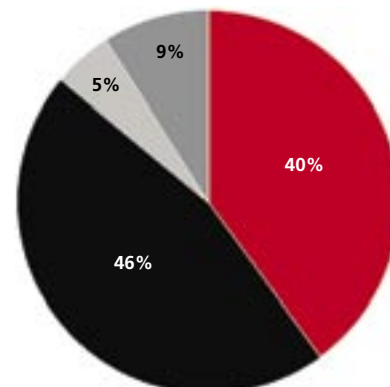
POSIÇÃO CONSOLIDADA DE PARTICIPANTES Dezembro/2006

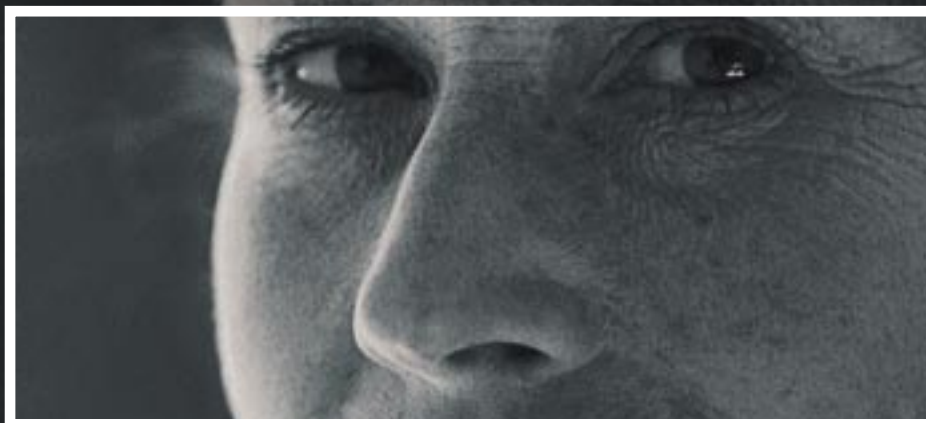
GRUPOS	ATIVOS			SALDADOS			ASSISTIDOS			TOTAL GERAL
	EM ATIVIDADE	FACULTATIVO	TOTAL	EM ATIVIDADE	FACULTATIVO	TOTAL	APOSENTADORIA	PENSIONISTA	TOTAL	
C PREV MAIS	10.679	-	10.679	-	-	-	-	-	-	10.679
C BENEF. DEF.	400	17	417	7.981	31	8.012	3.468	345	3.813	12.242
B BENEF. DEF.	96	-	96	-	-	-	1.222	87	1.309	1.405
A BENEF. DEF.	-	-	-	-	-	-	1.751	776	2.527	2.527
TOTAL	11.175	17	11.192	7.981	31	8.012	6.441	1.208	7.649	26.853

OBS: O NÚMERO DE PENSIONISTAS DO GRUPO C REFERE-SE À QUANTIDADE DE TITULARES FALECIDOS. NÃO LEVAMOS EM CONSIDERAÇÃO O DESDOBRAMENTO DA PENSÃO. NOS GRUPOS A E B ESTÃO SOMADOS OS BENEFÍCIOS DE CUSTEIO DO ECONOMUS E DA SECRETARIA DA FAZENDA.

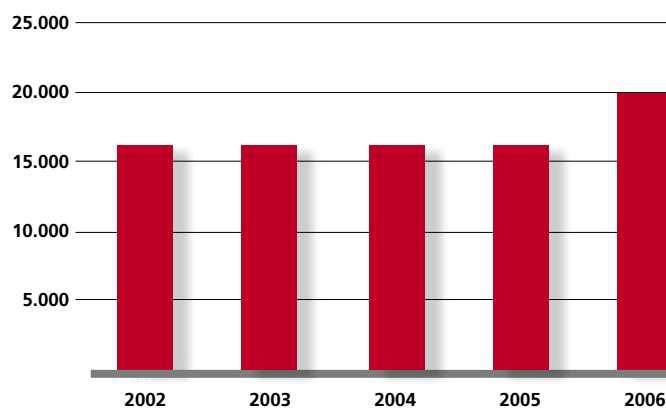
POSIÇÃO CONSOLIDADA PARTICIPANTES 31/12/2006

■ C. PREVMAIS
■ C BENEF. DEF.
■ B BENEF. DEF.
■ A BENEF. DEF.





**EVOLUÇÃO
PARTICIPANTES / PENSIONISTAS**



EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES E PENSIONISTAS

	2002	2003	2004	2005	2006
ATIVOS	10.616	10.480	9.157	8.952	11.127
APOSENTADOS	4.650	4.725	6.166	6.356	7.666
PENSIONISTAS	1.067	1.107	1.150	1.179	1.224
TOTAL	16.333	16.312	16.473	16.487	20.017



PERFIL DOS PARTICIPANTES

A tabela a seguir mostra o perfil dos participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Os dados apresentados referem-se ao mês de dezembro/2006 data base da reavaliação atuarial dos planos de benefícios do Economus, do qual é estabelecido o custeio do Plano para o ano de 2007.

ATIVOS - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

ITENS DE ANÁLISE	C		B		A	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	136	281	92	4	-	-
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES (ANOS)	51,2	49,6	53,3	53,5	-	-
TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	31,3	28,7	35,5	34,3	-	-
TEMPO DE ADESÃO MÉDIO (ANOS)	23,6	21,9	26,4	24,8	-	-
SALÁRIO BRUTO MÉDIO (R\$)	6.512,60	5.237,61	9.165,44	9.109,75	-	-
SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO (R\$)	6.512,60	5.237,61	9.030,46	9.109,75	-	-

ATIVOS QUE SALDARAM - PLANO BD

	C	
	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	3.063	4.949
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES (ANOS)	45,9	44,6
TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	27,4	24,5
TEMPO DE ADESÃO MÉDIO (ANOS)	18,0	15,7
BENEFÍCIO SALDADO MÉDIO (R\$)	2.600,17	1.276,88

ATIVOS PREVMAIS

	C	
	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	4.441	6.238
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES (ANOS)	41,8	42,3
TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	16,1	16,0
SALÁRIO DE BENEFÍCIO (FIXO) (R\$)	4.209,89	3.297,59



APOSENTADOS - CUSTEIO ECONOMUS

	C		B		A	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	940	2.528	6	3	-	-
IDADE MÉDIA (ANOS)	58,3	56,1	61,0	65,0	-	-
TEMPO DE BENEFÍCIO MÉDIO (ANOS)	5,4	5,2	13,5	15,0	-	-
VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)	2.851,61	1.678,20	2.660,67	2.532,68	-	-

APOSENTADOS - CUSTEIO SECRETARIA DA FAZENDA

	C		B		A	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	-	-	432	781	805	946
IDADE MÉDIA (ANOS)	-	-	59,5	58,6	72,4	71,7
TEMPO DE BENEFÍCIO MÉDIO (ANOS)	-	-	7,9	8,6	21,3	21,7
VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)	-	-	6.554,39	4.415,69	6.017,90	4.169,87

PENSIONISTAS - CUSTEIO SECRETARIA DA FAZENDA

	C		B		A	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	-	-	19	66	115	654
IDADE MÉDIA (ANOS)	-	-	54,4	62,0	50,7	68,3
TEMPO DE BENEFÍCIO MÉDIO (ANOS)	-	-	6,9	13,1	8,0	10,9
VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)	-	-	1.754,73	1.526,36	2.965,15	3.387,68

PENSIONISTAS - CUSTEIO ECONOMUS

	C		B		A	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
DISTRIBUIÇÃO	81	264	1	1	0	7
IDADE MÉDIA (ANOS)	53,9	57,0	60,0	67,0	0,0	82,4
TEMPO DE BENEFÍCIO MÉDIO (ANOS)	5,5	10,3	5,0	11,0	0,0	29,4
VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)	1.328,31	1.834,00	510,92	713,67	0,00	1.866,84

O NÚMERO DE PENSIONISTAS DO GRUPO C REFERE-SE À QUANTIDADE DE TITULARES FALECIDOS. NÃO CONSIDERAMOS O DESDOBRAMENTO DA PENSÃO. NOS GRUPOS A E B ESTÃO SOMADOS OS BENEFÍCIOS DE CUSTEIO DO ECONOMUS E DA SECRETARIA DA FAZENDA.

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

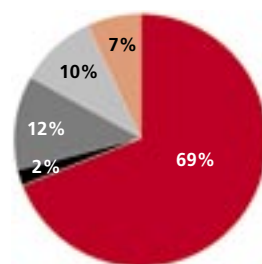
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PAGOS EM 2006

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO		
CUSTEIO ECONOMUS	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.786	78.154.338,78
COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE	127	2.390.297,02
COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	558	14.228.286,97
COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTE DE TRABALHO	428	11.291.529,01
COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	370	7.988.176,87
SUB-TOTAL	4.269	114.052.628,65

SECRETARIA DA FAZENDA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.873	181.673.024,72
APOSENTADORIA POR IDADE	68	1.709.856,89
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	194	6.338.886,84
PENSÃO POR MORTE	854	29.357.226,78
SUB-TOTAL	3.989	219.078.995,23

CUSTEIO NOSSA CAIXA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA/ACIDENTE DE TRABALHO E AUXÍLIO FUNERAL	187	432.561,80
SUB-TOTAL	187	432.561,80
TOTAL	8.445	333.564.185,68

MONTANTE PAGO EM 2006 - CUSTEIO ECONOMUS - BD



- Complementação Ap. por Tempo de Contribuição
- Complementação Ap. por Idade
- Complementação Ap. por Invalidez
- Complementação de A. D. e A. T.
- Complementação de Pensão por Morte

PLANO PREVMAS		
CUSTEIO ECONOMUS	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
COMPLEMENTAÇÃO DE A. D. e A. T.	222	533.673,09
TOTAL	222	533.673,09

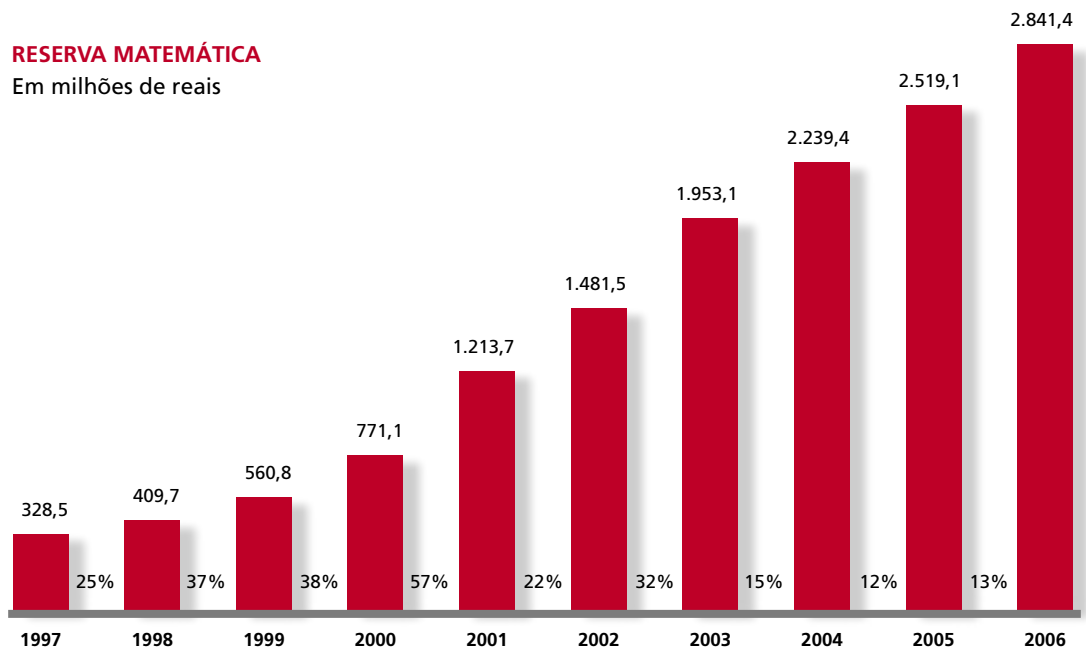


BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA PAGOS EM 2006

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO E PREVMAIS					
PECÚLIOS			RESGATES DE RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO		
NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
POR MORTE	78	2.921.409,72	POR DEMISSÃO BD	173	1.282.332,55
POR INVALIDEZ	25	913.371,10	POR DEMISSÃO PREVMAIS	10	1.596,13
TOTAL	103	3.834.780,82	TOTAL	183	1.283.928,68

RESERVA MATEMÁTICA

Em milhões de reais





PLANOS DE SAÚDE

USUÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA

USUÁRIOS DO BANCO NOSSA CAIXA

	TITULAR			PREFERENCIAL			NÃO PREFERENCIAL		
	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL
ATÉ 18 ANOS	2	14	16	9214	966	10180	12	22	34
DE 19 A 23 ANOS	1178	8	1186	1686	425	2111	1741	640	2381
DE 24 A 28 ANOS	1857	4	1861	415	31	446	1571	1057	2628
DE 29 A 33 ANOS	1251	4	1255	604	17	621	166	389	555
DE 34 A 38 ANOS	1473	23	1496	922	35	957	27	134	161
DE 39 A 43 ANOS	2140	48	2188	1345	93	1438	15	89	104
DE 44 A 48 ANOS	2424	139	2563	1750	233	1983	13	51	64
DE 49 A 53 ANOS	3191	369	3560	1698	1167	2865	26	35	61
DE 54 A 58 ANOS	961	495	1456	915	1652	2567	198	15	213
ACIMA DE 59 ANOS	76	886	962	2062	3687	5749	6608	1515	8123

USUÁRIOS DO FEAS

	TITULAR			PREFERENCIAL			NÃO PREFERENCIAL		
	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0	0	280	280	0	0	0
De 19 a 23 anos	0	1	1	0	191	191	0	0	0
De 24 a 28 anos	0	0	0	1	8	9	0	0	0
De 29 a 33 anos	0	0	0	0	10	10	0	0	0
De 34 a 38 anos	0	0	0	0	11	11	0	0	0
De 39 a 43 anos	0	2	2	0	22	22	0	0	0
De 44 a 48 anos	0	8	8	0	68	68	0	0	0
De 49 a 53 anos	0	241	241	0	239	239	0	0	0
De 54 a 58 anos	2	1033	1035	0	553	553	0	0	0
Acima de 59 anos	0	893	893	1	1039	1040	0	0	0

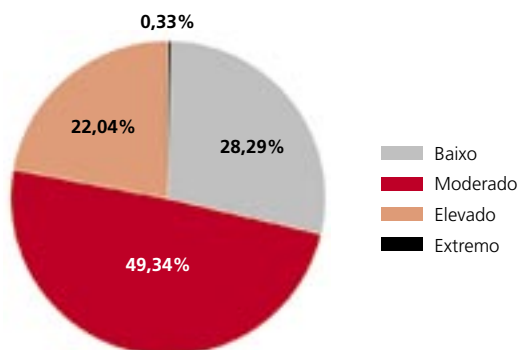
USUÁRIOS DO ECONOMUS

	TITULAR			PREFERENCIAL			NÃO PREFERENCIAL		
	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL	ATIVO	INATIVO	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0	98	7	105	3	1	4
De 19 a 23 anos	18	0	18	8	1	9	3	1	4
De 24 a 28 anos	35	0	35	8	0	8	5	1	6
De 29 a 33 anos	25	0	25	13	0	13	1	0	1
De 34 a 38 anos	28	1	29	18	1	19	0	0	0
De 39 a 43 anos	22	0	22	11	1	12	2	1	3
De 44 a 48 anos	18	2	20	7	1	8	1	0	1
De 49 a 53 anos	9	3	12	5	1	6	12	0	12
De 54 a 58 anos	3	1	4	2	0	2	17	0	17
Acima de 59 anos	2	2	4	0	1	1	81	6	87

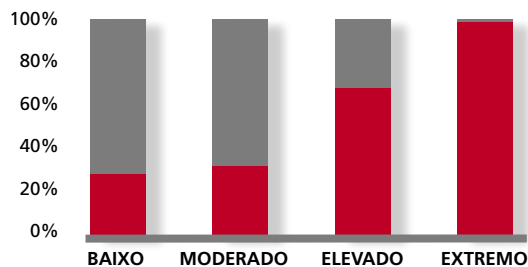
CONTROLES INTERNOS E RISCOS

	VINCULADOS A PLANOS DE AÇÃO	NÃO VINCULADOS	TOTAL	
RISCOS IDENTIFICADOS POR NÍVEL DE EXPOSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2006	BAIXO	24	62	86
	MODERADO	51	99	150
	ELEVADO	45	22	67
	EXTREMO	1	0	1
	TOTAL	121	183	304

RISCOS IDENTIFICADOS POR NÍVEL DE EXPOSIÇÃO



% DOS RISCOS VINCULADOS À PLANOS DE AÇÃO



■ Vinculados a Planos de Ação ■ Não Vinculados

Obs: Estão sendo definidas ações para mitigar os riscos classificados como 'Moderado' e 'Elevado'.

Em 2006 o Economus deu continuidade ao aprimoramento dos controles internos e melhoria da gestão dos riscos operacionais. Os riscos tidos como de exposição elevada ou crítica, depois de mapeados, são tratados prioritariamente com a definição de ações específicas.

Nos quadros ao lado demonstramos alguns números interessantes:

Do total de riscos identificados, 121 foram trabalhados por planos de ação e 47 já foram totalmente concluídos. Essas ações são avaliadas, mensalmente, pelo Comitê de Controles Internos e Riscos, constituído pela Diretoria Executiva, Gerentes e Coordenadores das Áreas Jurídica e de Processos.

Podemos destacar também:

1. A aprovação da Revisão do Código de Ética que entre outras inovações resultou na instalação do Comitê de Ética no primeiro semestre de 2007, responsável por promover os valores éticos junto ao corpo funcional e prestadores de serviços;
2. A implantação da Agenda de Obrigações Institucionais que, a partir de norma específica e gestão informatizada, consolida todas as obrigações definidas pelos órgãos governamentais que devem ser atendidas em prazos específicos; e
3. Aprovação dos Regimentos Internos da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em atendimento à recomendação da Resolução CGPC No 13 de 01/10/2004.

A Diretoria Executiva reafirma o compromisso em aperfeiçoar cada vez mais os controles internos do Economus e os instrumentos de governança, de modo a gerir da melhor maneira possível os riscos inerentes aos processos.

INVESTIMENTOS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

O Relatório Anual de Gestão de Recursos dos Planos de Benefícios tem por objetivo divulgar informações sobre os investimentos visando, com isto, atender às disposições contidas na Resolução nº 23, de 06/12/2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que discorre sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) na divulgação de informações aos participantes dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Essas informações circulam sobre os elementos contidos nas políticas de investimentos, nas quais são traçados os objetivos e critérios adotados para cada plano de benefícios, assim como prevê uma descrição detalhada dos recursos constantes dos Demonstrativos de Investimentos, sendo esse um instrumento amplamente utilizado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) para aferição das medidas adotadas pelas EFPCs e seus desdobramentos no que tange à evolução e composição dos patrimônios.

Neste sentido, como forma de subsidiar a interpretação das informações, realizamos uma abordagem sobre o desempenho obtido em cada plano de benefícios, a aderência da gestão dos recursos às premissas estabelecidas na Política de Investimentos, bem como a evolução e o enquadramento dos recursos. O relatório contempla, ainda, entre outras informações, os custos incorridos com a administração de recursos.

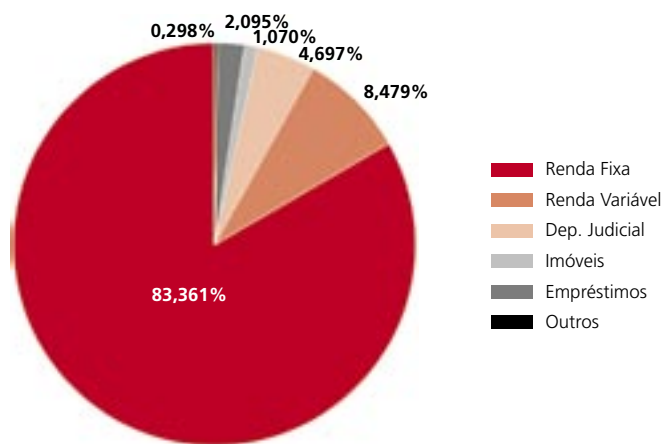
Salientamos que na administração dos recursos são adotados procedimentos de controle operacionais que visam à valorização da transparência e otimização do desempenho. Para tanto são observados limites de risco, liquidez e diversificação de ativos, estrutura de custos da administração dos recursos, dentre outros elementos, com intuito de proporcionar melhores resultados e preservação do patrimônio.

Outros detalhes sobre as carteiras de investimentos dos planos de benefícios, assim como as informações descritas neste relatório, poderão ser obtidos na íntegra na página eletrônica do Economus, no site www.economus.com.br ou solicitadas ao Departamento de Marketing e Comunicação do Economus.

Distribuição dos Investimentos em dezembro/2006

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS

Patrimônio de R\$ 2.501.140.928,76



Ao longo de 2006, a posição patrimonial consolidada apresentou uma evolução nominal de 17,48% quando comparado com o patrimônio do mesmo mês do exercício anterior que, na oportunidade, registrava o montante de R\$ 2.129.060.397,34.

1. Resumo das Políticas de Investimentos

Em cumprimento com o disposto na legislação vigente, apresentamos o Resumo das Políticas de Investimentos, cuja premissa central é estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela administração do Economus na aplicação dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas vinculadas aos Planos de Benefícios, com vistas a promover o equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e os respectivos passivos, assim como com as demais obrigações.

Os Planos de Benefícios abaixo elencados estão identificados pelo Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) registrado junto à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) com os respectivos benchmarks, que são os indicadores de referência de desempenho adotados pelo Economus nas políticas de investimentos.

CNPB	PLANOS DE BENEFÍCIOS	TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA
1978000138	REGULAMENTO GERAL - PLANO C	INPC + 6% AO ANO
2006003429	CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PREVMAIS	100% DO CDI
1978000219	REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 1 - PLANO B	INPC + 6% AO ANO
1978000138	REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 2 - PLANO A	INPC + 6% AO ANO



1.1 - Vigência das Políticas de Investimentos

Nesses documentos, o Economus detalha os principais pontos da estratégia de investimento que irão vigorar no período de 2007 até 2011, submetidos a revisões anuais ou em períodos inferiores a este, sempre que necessário, com o intuito de preservar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos por conta da conjuntura econômica vigente, modificações promovidas no passivo ou alteração legal.

1.2 - Objetivos da Gestão

A definição dos objetivos da gestão para os Planos de Benefícios está revestida em uma estratégia de ação de longo prazo, baseada na elaboração de critérios objetivos para avaliação, acompanhamento e gerenciamento dos recursos, dos gestores contratados e das medidas empregadas no processo de investimentos (aplicações) e de desinvestimentos (resgates).

Dentro desse contexto, a técnica adotada para definir os objetivos da gestão do plano deve estar alinhada com as seguintes premissas básicas:

- Proporcionar a manutenção do equilíbrio atuarial do plano por meio de aquisição de títulos e valores mobiliários, observando as margens de alocações atribuídos nesta política de investimentos;
- Buscar instrumentos financeiros que contribuam para alcançar a expectativa de rentabilidade traçada para cada perfil de investimento vinculado ao plano de benefícios - PREVMAIS;
- Atingir, dentro de princípios que valorizem a prudência e a segurança, a micro e macro alocações previamente definidas, assim como

alcançar o retorno esperado traçado para o plano;

- Buscar instrumentos financeiros que contribuam para a preservação patrimonial e que proporcionem a perenidade do plano de benefícios;
- Construir hipóteses de cenários macroeconômicos alinhados com as perspectivas vigentes no mercado;
- Gerenciar as carteiras de investimentos de forma que minimizem a probabilidade de ocorrência de falta de liquidez para atendimento dos compromissos de curto e médio prazos;
- Adotar procedimentos que se mostrem eficientes no tocante ao controle de risco de mercado, de crédito, sistêmico e de precificação de ativos.

1.3 - Critérios de Macro/Micro Alocação e as Margens de Alocação dos Recursos

Destacamos que a macro alocação “objetivo” definida para os ativos corresponde à distribuição pretendida dos recursos entre os segmentos (renda fixa, renda variável, empréstimos e imóveis) e a micro alocação está vinculada às aplicações dentro dos segmentos que são denominadas de “carteiras”, que possuem a função de otimizar a combinação de títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação. As margens de alocação se referem à atribuição de limites inferiores e superiores às carteiras, oferecendo, com isto, flexibilidade à administração, no sentido de aproveitar as oportunidades ou diminuir as posições conforme as condições oferecidas pelo mercado. Nesse contexto, apresentamos nas tabelas a seguir a distribuição percentual dos recursos dos planos traçado para o exercício de 2007.

1.3.1 - Regulamento Geral - Plano C

PLANO C				MARGENS DE ALOCAÇÃO			
SEGMENTOS	MACRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	CARTEIRA	MICRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	
RENDA FIXA	82,30%	BAIXO RISCO DE CRÉDITO	82,30%	69,80%	98,30%	100,00%	
		MÉDIO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	3,00%	20,00%	
		ALTO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		*OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	80,00%	80,00%	
RENDA VARIÁVEL	13,46%	AÇÕES EM MERCADO	13,46%	0,00%	17,00%	50,00%	
		PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00%	3,00%	35,00%	
		*OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
IMÓVEIS	1,40%	ALUGUÉIS E RENDA	0,81%	0,00%	1,20%	11,00%	
		FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,59%	0,00%	1,00%		
EMPRÉSTIMOS	2,84%	EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2,84%	1,70%	5,00%	15,00%	

*Proteção



1.3.2 - Contribuição Variável - Prevmias - Perfil Conservador

PREVMAIS				MARGENS DE ALOCAÇÃO		
SEGMENTOS	MACRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	CARTEIRA	MICRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	100,00%	BAIXO RISCO DE CRÉDITO	100,00%	95,00%	100,00%	100,00%
		MÉDIO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	2,50%	20,00%
		ALTO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%
		*OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	80,00%	80,00%
EMPRÉSTIMOS	0,00%	EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	0,00%	0,00%	2,50%	15,00%

*Proteção

1.3.3 - Regulamento Complementar nº 1 - Plano B

PLANO B				MARGENS DE ALOCAÇÃO		
SEGMENTOS	MACRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	CARTEIRA	MICRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	100,00%	BAIXO RISCO DE CRÉDITO	100,00%	97,00%	100,00%	100,00%
		MÉDIO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	3,00%	20,00%
		ALTO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%
		*OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	80,00%	80,00%

*Proteção

1.3.4 - Regulamento Complementar nº 2 - Plano A

PLANO A				MARGENS DE ALOCAÇÃO		
SEGMENTOS	MACRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	CARTEIRA	MICRO ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	100,00%	BAIXO RISCO DE CRÉDITO	100,00%	97,00%	100,00%	100,00%
		MÉDIO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	3,00%	20,00%
		ALTO RISCO DE CRÉDITO	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%
		*OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	80,00%	80,00%

*Proteção



1.4 - Diversificação das Carteiras de Investimentos

Adicionalmente às diretrizes determinadas pela legislação aplicável às EFPCs, o Economus estabelece critérios de enquadramento que visam a ressaltar a importância da diversificação dos recursos dos Planos, como um fator de mitigação de risco.

Os percentuais atribuídos nas tabelas abaixo identificam de forma resumida as condições a serem observadas ao longo da vigência das políticas e ressaltam a importância em respeitar os limites das margens de alocação, sendo estes aplicados aos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRTs) do Plano de Benefícios em análise.

1.4.1 - Limites dos Ativos por Planos de Benefícios

TIPO	PLANOS DE BENEFÍCIOS	BAIXO RISCO DE CRÉDITO	MÉDIO RISCO DE CRÉDITO	ALTO RISCO DE CRÉDITO
INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	PLANOS C, B e A	10,00%	5,00%	0,00%
	PREVMAIS	10,00%	5,00%	5,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANOS C, B e A	15,00%	0,00%	0,00%
	PREVMAIS	9,00%	0,00%	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	PLANOS C, B e A	10,00%	3,00%	0,00%
	PREVMAIS	10,00%	0,00%	0,00%

TIPO	PLANOS DE BENEFÍCIOS	POR CAPITAL VOTANTE	POR CAPITAL TOTAL	RGRTs
COMPANHIAS ABERTAS	PLANO C	15,00%	15,00%	5,00%
	PREVMAIS E PLANOS B e A	0,00%	0,00%	0,00%

TIPO	PLANOS DE BENEFÍCIOS	POR PROJETO (1)	(1) + INVERSÕES DA PATROCINADORA
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	PLANO C	10,00%	40,00%
	PREVMAIS E PLANOS B e A	0,00%	0,00%

TIPO	PLANOS DE BENEFÍCIOS	POR IMÓVEL	PLANO DE FUNDO
IMÓVEIS	PLANO C	5,00%	20,00%
	PREVMAIS E PLANOS B e A	0,00%	0,00%

CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO	
QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS
HISTÓRICO DA EMPRESA E DOS CONTROLADORES	RENTABILIDADE HISTÓRICA AUFERIDA
PRÁTICAS DE MARCAÇÃO A MERCADO	RISCOS INCORRIDOS
ESTRUTURA DE SUPORTE E DE CONTROLE	CUSTOS
	TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.5 - Critérios de Contratação de Gestores de Recursos

O Economus adota, entre outros critérios, os seguintes procedimentos para avaliar periodicamente o desempenho e a consistência de resultados, com a finalidade de contratar gestores de recursos no mercado.

CENÁRIO MACRO-ECONÔMICO - NOMINAL (% AO ANO)			
INDICADORES	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
	2007	2008 A 2011	A PARTIR DE 2012
TAXA SELIC (MÉDIA)	12,94%	12,10%	11,10%
PIB	3,66%	3,65%	3,80%
BOLSA DE VALORES	17,13%	22,09%	20,00%
IGP-M	4,18%	4,20%	4,00%
INPC	3,81%	3,90%	3,70%

1.6 - Definição do Cenário Macroeconômico

Para a elaboração dos cenários de curto (2007), médio (2008 a 2011) e longo prazos (2012 em diante), o Economus buscou obter consenso entre os diversos agentes de mercado, onde a técnica consiste em formular algumas questões e encaminhá-las a diversas instituições financeiras e consultores especializados na prospecção de indicadores macroeconômicos.

Em análise desses dados conjunturais, o Comitê Financeiro identifica as premissas internas em conformidade com os objetivos e compromissos do plano para o período, elabora um cenário econômico interno e submete-o a apreciação e deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. O resultado desse critério se traduz nas premissas abaixo, que servirão para definição da macro-alocação dos planos de benefícios.

2. Resumo do Demonstrativo dos Investimentos

Nos itens que se seguem é possível identificar os ativos alocados e a diversificação proposta para cada plano de benefícios, assim como acompanhar a rentabilidade auferida e as estruturas de investimentos utilizadas.

2.1 - Tabelas Comparativas de Alocação

Nas tabelas comparativas das alocações, temos a distribuição dos investimentos, bem como a sua composição por segmentos e carteiras distribuídas ao final dos segundos semestres de 2005 e 2006.

2.1.1 - Patrimônio Consolidado

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2005		POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	VALORES EM R\$	%	VALORES EM R\$
SEGMENTO DE RENDA FIXA	85,08%	1.811.429.622,69	83,36%	2.084.976.552,33
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - FICS	78,18%	1.664.586.685,03	19,01%	475.399.547,26
TÍTULOS PÚBLICOS - GOVERNO FEDERAL	2,29%	48.791.536,94	55,89%	1.397.787.424,75
TÍTULOS PRIVADOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	3,33%	70.864.068,98	7,22%	180.533.009,94
TÍTULOS PRIVADOS - EMPRESAS	1,28%	27.187.331,74	1,25%	31.256.570,38
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	6,44%	137.159.871,48	8,48%	212.061.846,76
AÇÕES EM MERCADO - CARTEIRA PRÓPRIA	3,30%	70.168.140,64	3,72%	92.945.888,46
AÇÕES EM MERCADO - CARTEIRA ADMINISTRADA	2,99%	63.631.127,80	4,33%	108.351.135,03
AÇÕES EM MERCADO - FUNDOS DE AÇÕES	0,16%	3.360.603,04	0,43%	10.764.823,27
SEGMENTO DE IMÓVEIS	1,28%	27.219.438,43	1,07%	26.772.601,74
IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO	0,80%	17.109.076,97	0,66%	16.603.564,56
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,47%	10.110.361,46	0,41%	10.169.037,18
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	2,22%	47.346.984,27	2,10%	52.410.768,70
EMPRÉSTIMOS À PARTICIPANTES	2,22%	47.346.984,27	2,10%	52.410.768,70
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	95,03%	2.023.155.916,87	95,01%	2.376.221.769,53
OUTROS RECURSOS				
PARTICIPAÇÃO CORSEG	0,06%	1.354.006,21	0,05%	1.302.138,02
FINANCIAMENTO FEAS	0,00%	4.785,29	0,00%	1.385,04
DEPÓSITO JUDICIAL - AMBEV	0,06%	1.325.343,72	0,06%	1.417.532,35
DEPÓSITOS JUDICIAIS CONTINGENCIAIS	4,82%	102.676.131,51	4,64%	116.057.141,16
CONTA MOVIMENTO	0,03%	544.213,74	0,25%	6.140.962,66
TOTAL GERAL	100,00%	2.129.060.397,34	100,00%	2.501.140.928,76
VARIAÇÃO NOMINAL NO PERÍODO				17,48%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		2.027.882.842,37		2.387.517.466,79



2.1.2 - Comparativo das Alocações – Regulamento Geral Plano C

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2005		POSIÇÃO EM 31 / 12 / 2006	
	%	VALORES EM R\$	%	VALORES EM R\$
SEGMENTO DE RENDA FIXA	87,78%	1.563.256.380,78	85,62%	1.775.836.529,41
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - FICS	82,38%	1.467.153.052,80	11,19%	232.135.118,36
TÍTULOS PÚBLICOS - GOVERNO FEDERAL	1,98%	35.188.771,96	67,37%	1.397.343.305,53
TÍTULOS PRIVADOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	1,89%	33.727.224,28	5,55%	115.101.535,14
TÍTULOS PRIVADOS - EMPRESAS	1,53%	27.187.331,74	1,51%	31.256.570,38
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	7,70%	137.159.871,48	10,22%	212.061.846,76
AÇÕES EM MERCADO - CARTEIRA PRÓPRIA	3,94%	70.168.140,64	4,48%	92.945.888,46
AÇÕES EM MERCADO - CARTEIRA ADMINISTRADA	3,57%	63.631.127,80	5,22%	108.351.135,03
AÇÕES EM MERCADO - FUNDOS DE AÇÕES	0,19%	3.360.603,04	0,52%	10.764.823,27
SEGMENTO DE IMÓVEIS	1,53%	27.219.438,43	1,29%	26.772.601,74
IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO	0,96%	17.109.076,97	0,80%	16.603.564,56
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,57%	10.110.361,46	0,49%	10.169.037,18
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	2,66%	47.346.984,27	2,53%	52.410.768,70
EMPRÉSTIMOS À PARTICIPANTES	2,66%	47.346.984,27	2,53%	52.410.768,70
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	99,67%	1.774.982.674,96	99,66%	2.067.081.746,61
OUTROS RECURSOS				
DEPÓSITO JUDICIAL - AMBEV	0,07%	1.325.343,72	0,07%	1.417.532,35
DEPÓSITOS JUDICIAIS CONTINGENCIAIS	0,24%	4.320.927,20	0,27%	5.590.555,08
CONTA MOVIMENTO	0,01%	230.823,92	0,00%	1.986,03
TOTAL GERAL	100,00%	1.780.859.769,80	100,00%	2.074.091.820,07
VARIAÇÃO NOMINAL NO PERÍODO				16,47%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		1.778.133.042,13		2.071.428.850,56

2.1.3 - Comparativo de Alocações – Contribuição Variável – Preamais

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2006*		POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	VALORES EM R\$	%	VALORES EM R\$
SEGMENTO DE RENDA FIXA	99,61%	5.683.059,47	99,98%	37.786.045,72
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - FICS	62,60%	3.571.184,70	64,70%	24.453.637,60
TÍTULOS PRIVADOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	37,02%	2.111.874,77	35,28%	13.332.408,12
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	99,61%	5.683.059,47	99,98%	37.786.045,72
OUTROS RECURSOS				
CONTA MOVIMENTO	0,39%	21.966,99	0,02%	6.597,71
TOTAL GERAL	100,00%	5.705.026,46	100,00%	37.792.643,43
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS				37.792.542,62

* Mês de início do plano

2.1.4 - Comparativo de Alocações – Regulamento Complementar nº 1 – Plano B

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2005		POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	VALORES EM R\$	%	VALORES EM R\$
SEGMENTO DE RENDA FIXA	99,66%	11.129.282,12	98,86%	12.605.862,48
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - FICS	78,75%	8.794.558,63	77,96%	9.939.750,01
TÍTULOS PRIVADOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	20,91%	2.334.723,49	20,91%	2.666.112,47
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	99,66%	11.129.282,12	98,86%	12.605.862,48
OUTROS RECURSOS				
DEPÓSITOS JUDICIAIS CONTINGENCIAIS	0,34%	37.929,32	1,13%	144.245,84
CONTA MOVIMENTO	0,00%	474,79	0,00%	488,52
TOTAL GERAL	100,00%	11.167.686,23	100,00%	12.750.596,84
VARIAÇÃO NOMINAL NO PERÍOD				14,17%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		11.129.756,89	12.606.330,74	

2.1.5 – Comparativo de Alocações – Regulamento Complementar nº 2 – Plano A

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2005		POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	VALORES EM R\$	%	VALORES EM R\$
SEGMENTO DE RENDA FIXA	97,96%	8.653.382,48	97,67%	9.354.246,16
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - FICS	77,17%	6.816.504,06	76,51%	7.327.947,26
TÍTULOS PRIVADOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS	20,80%	1.836.878,42	21,16%	2.026.298,90
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	97,96%	8.653.382,48	97,67%	9.354.246,16
OUTROS RECURSOS				
DEPÓSITOS JUDICIAIS CONTINGENCIAIS	2,03%	179.399,28	2,31%	221.634,37
CONTA MOVIMENTO	0,01%	482,69	0,02%	1.933,95
TOTAL GERAL	100,00%	8.833.264,45	100,00%	9.577.814,48
VARIAÇÃO NOMINAL NO PERÍODO				8,43%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		8.653.865,15	9.354.549,71	

2.2 – Aderência da Gestão dos Recursos às Metas Estabelecidas

Nas tabelas abaixo temos a ilustração do planejamento financeiro de cada um dos planos de benefícios, nos quais constatamos que o desempenho financeiro situou-se dentro das expectativas e em linha com as projeções percentuais previamente estabelecidas e dentro dos limites inferiores e superiores atribuídos na Política de Investimentos.

2.2.1 – Planejamento Financeiro e Alocações dos Investimentos – Plano C

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2006		POSIÇÃO PARA 31/12/2006 COM ENTRADAS E SAÍDAS TARGET					POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	INVESTIMENTO PLANO C	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE RES. 3121	%	INVESTIMENTO PLANO C	%	INVESTIMENTO PLANO C
SEGMENTO DE RENDA FIXA	87,58%	1.649.185.615,49	79,50%	98,80%	100,00%	86,31%	1.724.483.933,62	85,91%	1.775.836.529,41
CART. DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO	87,58%	1.649.185.615,49	79,50%	98,80%	100,00%	86,31%	1.724.483.933,62	85,91%	1.775.836.529,41
GESTÃO INDIRETA	78,67%	1.481.335.998,14				14,18%	283.274.182,91	11,23%	232.135.118,36
GESTÃO DIRETA	8,91%	167.849.617,35				72,13%	1.441.209.750,71	74,68%	1.543.701.411,05
CARTEIRA DE MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO		0,00%	0,00%	3,00%	20,00%				
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	8,25%	155.300.146,04	0,00%	10,00%	35,00%	9,55%	190.875.085,32	10,26%	212.061.846,76
SEGMENTO DE IMÓVEIS	1,44%	27.087.854,15	0,00%	2,50%	14,00%	1,35%	26.978.229,06	1,30%	26.772.601,74
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	2,73%	51.446.999,77	1,20%	5,00%	15,00%	2,78%	55.620.470,88	2,54%	52.410.768,70
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	100,00%	1.883.020.615,45				100,00%	1.997.957.718,89	100,00%	2.067.081.746,61
OUTRAS OPERAÇÕES									
DEPÓS. JUDICIAIS + CONTA MOVIMENTO		7.011.510,74					7.175.464,09		7.010.073,46
TOTAL GERAL		1.890.032.126,19					2.005.133.182,98		2.074.091.820,07

2.2.2 - Comparativo de Alocações - Regulamento Complementar nº 1 - Plano B

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2006		POSIÇÃO PARA 31/12/2006 COM ENTRADAS E SAÍDAS TARGET					POSIÇÃO EM 31/12/2006	
	%	INVESTIMENTO PLANO B	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE RES. 3121	%	INVESTIMENTO PLANO B	%	INVESTIMENTO PLANO B
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100,00%	11.948.597,78	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	12.754.192,80	100,00%	12.605.862,48
CART. DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO	100,00%	11.948.597,78	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	12.754.192,80	100,00%	12.605.862,48
GESTÃO INDIRETA	78,85%	9.421.201,37				78,65%	10.030.950,04	78,85%	9.939.750,01
GESTÃO DIRETA	21,15%	2.527.396,41				21,35%	2.723.242,75	21,15%	2.666.112,47
CARTEIRA DE MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO			0,00%	5,00%	20,00%				
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			0,00%	5,00%	35,00%				
SEGMENTO DE IMÓVEIS			0,00%	0,00%	14,00%				
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS			0,00%	0,00%	15,00%				
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	100,00%	11.948.597,78				100,00%	12.754.192,80	100,00%	12.605.862,48
OUTRAS OPERAÇÕES									
CONTA MOVIMENTO		54.357,61					55.628,68		144.734,36
TOTAL GERAL		12.002.955,39					12.809.821,47		12.750.596,84

2.2.3 - Comparativo de Alocações – Regulamento Complementar nº 2 – Plano A

MODALIDADES DE INVESTIMENTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2006		POSIÇÃO PARA 31/12/2006 COM ENTRADAS E SAÍDAS TARGET				POSIÇÃO EM 31/12/2006		
	%	INVESTIMENTO PLANO A	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE RES. 3121	%	INVESTIMENTO PLANO A	%	INVESTIMENTO PLANO A
SSEGMENTO DE RENDA FIXA	100,00%	9.079.221,87	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	9.336.335,69	100,00%	9.354.246,16
CARTEIRA DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO	100,00%	9.079.221,87	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	9.336.335,69	78,34%	9.354.246,16
GESTÃO INDIRETA	78,10%	7.090.755,17				77,05%	7.193.783,97	78,34%	7.327.947,26
GESTÃO DIRETA	21,90%	1.988.466,70				22,95%	2.142.551,72		2.026.298,90
CARTEIRA DE MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO			0,00%	5,00%	20,00%				
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			0,00%	5,00%	35,00%				
SEGMENTO DE IMÓVEIS			0,00%	0,00%	14,00%				
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS			0,00%	0,00%	15,00%				
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	100,00%	9.079.221,87				100,00%	9.336.335,69	100,00%	9.354.246,16
OUTRAS OPERAÇÕES									
CONTA MOVIMENTO		188.757,13					193.170,92		223.568,32
TOTAL GERAL		9.267.979,00					9.529.506,61		9.577.814,48

2.3 – Listagem dos Investimentos

Demonstra-se a seguir a listagem dos investimentos segregados por Planos de Benefícios e seus respectivos valores registrados em cada uma das modalidades.

2.3.1 - Listagem dos Investimentos – Plano C

SEÇÃO I - FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO		242.899.941,63	11,71%
CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	147.865.605,38	7,13%
ICATU HARTFORD ADM.DE RECURSOS LTDA.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RENDA FIXA FI	45.627.699,46	2,20%
BANCO SAFRA S/A	SAFRA SETORIAL BANCOS - FI EM AÇÕES	10.764.823,27	0,52%
BONSUCESSO - BANCO DE CRÉDITO	FIDC BONSUCESSO	8.389.091,20	0,40%
BANCO BMG S/A	FIDC BMG V	7.457.975,56	0,36%
BANCO DAYCOVAL S/A	FIDC DAYCOVAL	8.320.215,34	0,40%
CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	FIDC CESP II	6.627.694,25	0,32%
BANCO PARANÁ S/A	FIDC PARANÁ I	4.505.519,52	0,22%
BANCO CREDIBEL S/A	FIDC CREDIBEL II	3.341.317,65	0,16%
SEÇÃO II - TÍTULOS PRIVADOS SOB GESTÃO DIRETA		146.358.105,52	7,06%
PETROBRÁS S/A	DEBÊNTURES PRIVADAS	29.507.342,47	1,42%
BANCO FIBRA S/A	CDB - POS - SELIC	26.708.545,34	1,29%
BANCO VOTORANTIM S/A	CDB - POS - SELIC	16.476.806,96	0,79%
IBI BANK S/A	CDB - POS - SELIC	13.995.675,66	0,67%
BANCO CACIQUE S/A	CDB - POS - SELIC	12.610.030,25	0,61%
BANCO DAYCOVAL S/A	CDB - POS - SELIC	9.643.056,03	0,46%
BANCO PANAMERICANO S/A	CDB - POS - SELIC	9.279.055,32	0,45%
BANCO SOFISA S/A	CDB - POS - SELIC	7.085.881,77	0,34%
BIC BANCO S/A	CDB - POS - SELIC	5.615.744,50	0,27%
BANCO ABC BRASIL S/A	CDB - POS - SELIC	5.281.661,45	0,25%

BANCO ALFA S/A	CDB - POS - SELIC	4.569.051,84	0,22%
BANCO PINE S/A	CDB - POS - SELIC	3.836.026,02	0,18%
CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	DEBÊNTURES PRIVADAS	929.827,54	0,04%
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEBÊNTURES PRIVADAS	362.289,88	0,02%
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA	DEBÊNTURES PRIVADAS	303.550,35	0,01%
NOVA MARLIM PETRÓLEO S/A	DEBÊNTURES PRIVADAS	153.560,14	0,01%

SEÇÃO III - TÍTULOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DIRETA

1.397.343.305,53

67,37%

TESOURO NACIONAL	NTN-C - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCTO.	1.049.100.596,67	50,58%
TESOURO NACIONAL	NTN-C - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	307.447.608,52	14,82%
TESOURO NACIONAL	NTN-B - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCTO.	20.731.431,08	1,00%
TESOURO NACIONAL	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	20.063.669,26	0,97%

SEÇÃO IV - AÇÕES EM MERCADO SOB GESTÃO DIRETA

92.945.888,46

4,48%

VALE DO RIO DOCE	PNA	15.337.980,00	0,74%
PETROBRAS	PN	13.442.058,00	0,65%
BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ON	8.819.063,52	0,43%
PETROBRAS	ON	8.697.258,00	0,42%
BRADESCO	PN	7.102.135,96	0,34%
AMBEV	PN	5.800.526,40	0,28%
ARCELOR BRASIL	ON	4.768.135,00	0,23%
BANCO ITAU S/A	PN	4.470.060,00	0,22%
CEMIG	PN	4.038.664,58	0,19%
VOTORANTIM S.A.	PN	3.305.640,00	0,16%
ARACRUZ	PNB	2.730.330,00	0,13%
CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	ON	2.541.940,00	0,12%
BANCO DO BRASIL S/A.	ON	1.890.360,00	0,09%
METALURGICA GERDAU	PN	1.729.705,00	0,08%
GERDAU	PN	1.719.482,00	0,08%
USIMINAS	PNA	1.704.268,00	0,08%
ITAUSA	PN	1.658.580,00	0,08%
EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	ON	1.449.999,00	0,07%
TELEMAR	PN	1.254.328,00	0,06%
TRACTEBEL	ON	485.375,00	0,02%

SEÇÃO V - AÇÕES EM MERCADO CARTEIRA ADMINISTRADA

108.351.135,03

5,22%

PETROBRAS	ON	14.874.157,04	0,72%
VALE DO RIO DOCE	PNA	12.712.139,58	0,61%
BRADESCO	PN	11.543.160,62	0,56%
PETROBRAS	PN	9.553.636,32	0,46%
ITAUSA	PN	7.291.699,26	0,35%
CEMIG	PN	3.323.142,28	0,16%
UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	UNIT	3.266.634,00	0,16%
BRADESCO PARTICIPACOES	PN	2.662.612,00	0,13%
BANCO ITAU S/A	PN	2.386.087,20	0,12%
USIMINAS	PNA	2.339.349,00	0,11%
LOJAS AMERICANAS	PN	2.248.911,00	0,11%
ALL AMERICA LATINA	UNIT	2.190.990,00	0,11%

CSN	ON	2.131.239,84	0,10%
AMBEV	PN	2.003.477,65	0,10%
ENERGIAS DO BRASIL S.A.	ON	1.933.687,00	0,09%
VALE DO RIO DOCE	ON	1.811.200,00	0,09%
GRUPO PAO DE ACUCAR	PN	1.797.904,80	0,09%
SUBMARINO	ON	1.642.088,00	0,08%
GERDAU	PN	1.607.067,80	0,08%
GOL - LINHAS AEREAS	PN	1.571.328,00	0,08%
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A.	PN	1.571.050,00	0,08%
ARCELOR BRASIL	ON	1.490.346,76	0,07%
BRASIL TELECOM	PN	1.464.967,00	0,07%
METALURGICA GERDAU	PN	1.381.574,50	0,07%
TAM S/A	PN	1.350.130,00	0,07%
CCR RODOVIÁRIAS	ON	1.279.375,00	0,06%
CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	ON	1.272.460,00	0,06%
AMBEV	ON	1.110.521,60	0,05%
COTEMINAS	PN	992.049,90	0,05%
LOJAS RENNEN	ON	965.328,00	0,05%
TELESP	PN	914.966,00	0,04%
TELEMAR	ON	839.409,00	0,04%
ELETROBRAS	PNB	732.260,79	0,04%
CYRELA BRAZIL REALTY	ON	714.000,00	0,03%
TELE CELULAR SUL	PN	674.314,47	0,03%
BRASIL TEL PART	ON	673.728,00	0,03%
KLABIN	PN	489.580,00	0,02%
BRASKEM	PNA	454.779,00	0,02%
TELEMAR NORTE LESTE	PNA	438.061,86	0,02%
TELE CELULAR SUL	ON	321.057,00	0,02%
ELETROBRAS	ON	279.400,00	0,01%
CONTAX	PN	29.460,76	0,00%
CONTAX	ON	21.804,00	0,00%
SEÇÃO VI - FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS		10.169.037,18	0,49%
ADMINISTRADORES DOS FUNDOS:			
COINVALORES (FUÇÃO COM A RMC)	FUNDO PROJETO ÁGUA BRANCA	7.218.259,82	0,35%
UNIBANCO S/A	FUNDO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL	2.950.777,36	0,14%
SEÇÃO VII - IMÓVEIS		16.603.564,56	0,80%
IMÓVEIS	IMÓVEIS PARA RENDA	16.603.564,56	0,80%
SEÇÃO VIII - EMPRÉSTIMOS		52.410.768,70	2,53%
EMPRÉSTIMOS	RECURSOS CONCEDIDOS	52.410.768,70	2,53%
SEÇÃO IX - OUTROS RECURSOS		7.010.073,46	0,34%
DEPÓSITO JUDICIAL + CTA. MOVIMENTO	-	5.592.541,11	0,27%
DEPÓSITO JUDICIAL - AMBEV	-	1.417.532,35	0,07%
TOTAL DOS RECURSOS		2.074.091.820,07	100,00%

2.3.2 - Listagem dos Investimentos – Prevmais

SEÇÃO I - FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO		24.453.637,60	64,70%
BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	18.888.389,10	49,98%
BANCO CREDIBEL S/A	FIDC CREDIBEL II	2.328.797,15	6,16%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	808.703,18	2,14%
ICATU HARTFORD ADM.DE RECURSOS LTDA.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RENDA FIXA FI	768.140,07	2,03%
CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	701.505,25	1,86%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RENDA FIXA PACTUAL CAPITAL MARKETS	664.223,40	1,76%
BANCO BMG S/A	FIDC BMG V	293.879,45	0,78%
SEÇÃO II - TÍTULOS PRIVADOS SOB GESTÃO DIRETA		13.332.408,12	35,28%
BANCO ABC BRASIL S/A	CDB - POS - SELIC	2.787.818,59	7,38%
BANCO SOFISA S/A	CDB - POS - SELIC	2.488.587,31	6,58%
BANCO IBI S/A	CDB - POS - SELIC	2.185.749,52	5,78%
BANCO CACIQUE S/A	CDB - POS - SELIC	1.805.084,20	4,78%
BANCO INDUSTRIAL S/A	CDB - POS - SELIC	1.720.541,39	4,55%
BANCO DAYCOVAL S/A	CDB - POS - SELIC	1.452.600,44	3,84%
BANCO PANAMERICANO S/A	CDB - POS - SELIC	449.972,43	1,19%
BIC BANCO S/A	CDB - POS - SELIC	442.054,24	1,17%
SEÇÃO III - OUTROS RECURSOS		6.597,71	0,02%
CONTA MOVIMENTO	-	6.597,71	0,02%
TOTAL DOS RECURSOS		37.792.643,43	100,00%

2.3.3 - Listagem dos Investimentos – Plano B

SEÇÃO I - FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO		9.939.750,01	77,96%
BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	8.485.750,04	66,55%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	363.315,95	2,85%
ICATU HARTFORD ADM.DE RECURSOS LTDA.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RENDA FIXA FI	345.092,67	2,71%
CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	315.156,48	2,47%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RENDA FIXA PACTUAL CAPITAL MARKETS	298.407,33	2,34%
BANCO BMG S/A	FIDC BMG V	132.027,54	1,04%
SEÇÃO II - TÍTULOS PRIVADOS SOB GESTÃO DIRETA		2.666.112,47	20,91%
BANCO ABC S/A	CDB - POS - SELIC	1.203.640,57	9,44%
BANCO IBI S/A	CDB - POS - SELIC	1.203.633,47	9,44%
BANCO INDUSTRIAL S/A	CDB - POS - SELIC	258.838,43	2,03%
SEÇÃO III - OUTROS RECURSOS		144.734,36	1,14%
CONTA MOVIMENTO	-	144.734,36	1,14%
TOTAL DOS RECURSOS		12.750.596,84	100,00%

2.3.4 – Listagem dos Investimentos – Plano A

SEÇÃO I - FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO		7.327.947,26	76,51%
BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	6.256.005,30	65,32%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	267.849,81	2,80%
ICATU HARTFORD ADM.DE RECURSOS LTDA.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RENDA FIXA FI	254.414,94	2,66%
CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	232.344,88	2,43%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RENDA FIXA PACTUAL CAPITAL MARKETS	219.996,80	2,30%
BANCO BMG S/A	FIDC BMG V	97.335,53	1,02%
SEÇÃO II - TÍTULOS PRIVADOS SOB GESTÃO DIRETA		2.026.298,90	21,16%
BANCO SOFISA S/A	CDB - POS - SELIC	1.203.704,46	12,57%
BANCO INDUSVAL S/A	CDB - POS - SELIC	822.594,44	8,59%
SEÇÃO III - OUTROS RECURSOS		223.568,32	2,33%
CTA. MOVIMENTO	-	223.568,32	2,33%
TOTAL DOS RECURSOS		9.577.814,48	100,00%

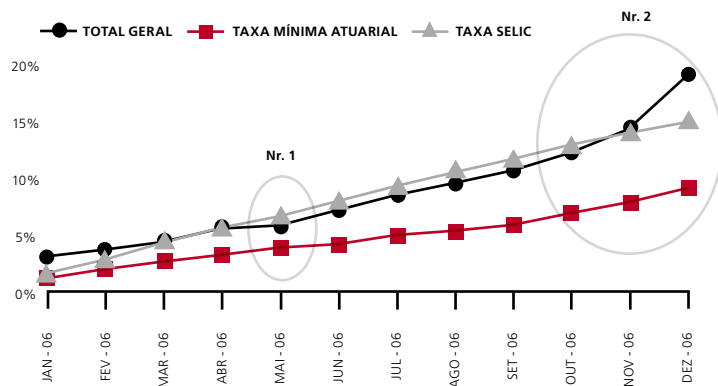
2.4 - Aferição da Rentabilidade

A rentabilidade foi apurada por intermédio do “cálculo de quotas” e os resultados alcançados devem ser comparados com os indicadores de desempenho estabelecidos nas respectivas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios. A rentabilidade indicada neste tópico compreende o desempenho dos recursos dos Planos C, B, A, Preamais e Patrimônio Consolidado.

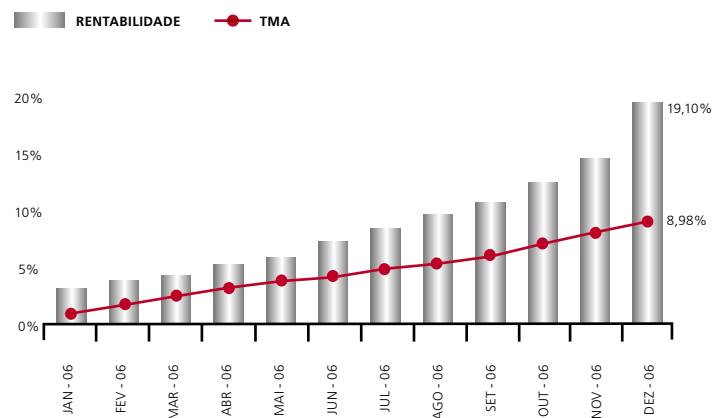


2.4.1- Rentabilidade – Patrimônio Consolidado

COMPARATIVO DA RENTABILIDADE CONSOLIDADA COM OS EVENTOS OCORRIDOS EM 2006



RENTABILIDADE TOTAL versus TMA - TAXA MÍNIMA ATUARIAL



Nr. 1 - Aumentos de incertezas quanto ao rumo das taxas de juros norte americana resulta em volatilidade em todos os mercados.

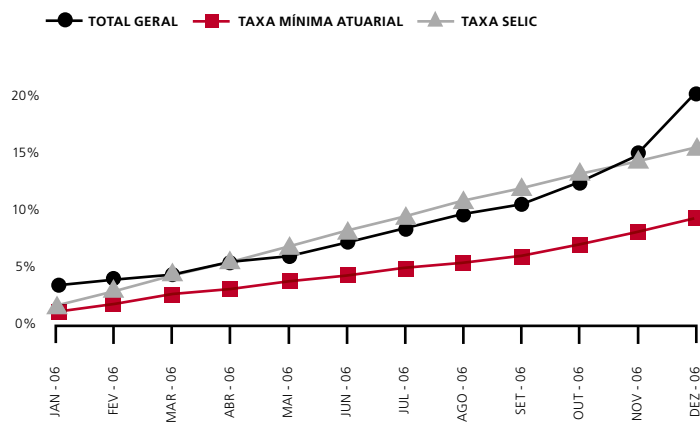
Nr. 2 - Aportes em Renfa Variável no momento de recuperação das Bolsas de Valores e resultados apresentados em decorrência de mudança de estratégia de precificação em Renfa Fixa.

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO	1º SEMESTRE DE 2006	2º SEMESTRE DE 2006	ACUMULADO NO ANO
RENTABILIDADE CONSOLIDADA	7,03%	11,28%	19,10%
SEGMENTOS	1º SEMESTRE DE 2006	2º SEMESTRE DE 2006	ACUMULADO NO ANO
RENTABILIDADE DE RENDA FIXA	6,81%	10,53%	18,06%
RENTABILIDADE DE RENDA VARIÁVEL	11,85%	22,19%	36,67%
RENTABILIDADE DE IMÓVEIS	3,36%	5,38%	8,91%
RENTABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS	5,69%	5,22%	11,20%
VARIAÇÃO DA TAXA MÍNIMA ATUARIAL	4,05%	4,74%	8,98%
VARIAÇÃO DA TAXA SELIC	7,79%	6,78%	15,10%
VARIAÇÃO DA TAXA DO IBOVESPA MÉDIO	10,24%	21,31%	33,73%



REGULAMENTO GERAL - PLANO C

Patrimônio de R\$ 2,074 bilhão



2.4.2 - Rentabilidade – Plano C

A rentabilidade acumulada em 2006 do Plano C foi de 19,67%, enquanto que a TMA – Taxa Mínima Atuarial registrou 8,98% e a Taxa Selic foi de 15,10%, em igual período.

O segmento de renda fixa, que possui uma participação relevante no *portfólio*, contribuiu de forma incisiva para o resultado consolidado do plano, superando de forma significativa a TMA. Esse resultado, entre outros fatores, pode ser atribuído pela combinação de estratégias e alocações em diversas classes de ativos, que propiciaram impulsionar a rentabilidade e o cumprimento da meta estabelecida. Adiciona-se a isso, um excepcional resultado obtido em dez/2006, devido à transferência de parte das NTNs da categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento” para “Títulos para Negociação” que proporcionou um ganho adicional de cerca de R\$ 32,4 milhões. Vale destacar, contudo, que estes títulos, a partir dessa mudança, estão sendo precificados a valor justo de mercado e, portanto, estarão sujeitos aos efeitos da volatilidade dessa categoria. Outro ponto importante é a padronização de precificação dos títulos e valores efetuada pelo Custodiante, quando da migração das NTNs das carteiras dos fundos conhecidos como “passivos” para a carteira própria do Instituto. Essa movimentação gerou um ganho não recorrente de R\$ 25,7 milhões.

RENTABILIDADE DO REGULAMENTO GERAL PLANO C

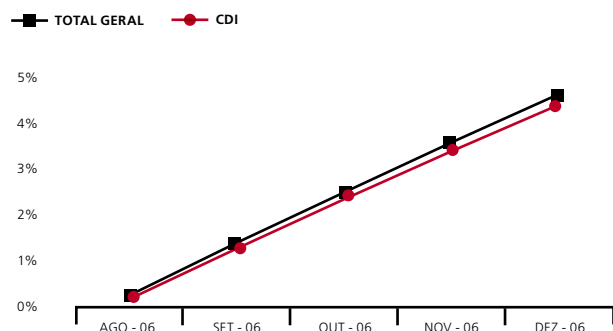
	1º SEMESTRE DE 2006	2º SEMESTRE DE 2006	ACUMULADO NO ANO
RENTABILIDADE CONSOLIDADA	6,89%	11,95%	19,67%
RENTABILIDADE DE RENDA FIXA	6,62%	11,16%	18,52%
RENTABILIDADE DE RENDA VARIÁVEL	11,85%	22,19%	36,67%
RENTABILIDADE DE IMÓVEIS	3,36%	5,38%	8,91%
RENTABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS	5,69%	5,22%	11,20%
VARIAÇÃO DA TAXA MÍNIMA ATUARIAL	4,05%	4,74%	8,98%
VARIAÇÃO DA TAXA SELIC	7,79%	6,78%	15,10%
VARIAÇÃO DA TAXA IBOVESPA	10,24%	21,31%	33,73%

No tocante ao desempenho do segmento de renda variável, quando comparado com o seu benchmark, obteve ótimo resultado, haja vista que a carteira registrou alta de 36,67% no ano, enquanto que o Ibovespa obteve valorização de 33,73%, em mesmo período. Esse descolamento está vinculado às características dos ativos detidos pelo *portfólio*, cuja composição está voltada para papéis com bons fundamentos econômicos e que favoreçam a adição de valor ao acionista. O segmento de empréstimos também alcançou bom desempenho no período, superando a TMA, com uma rentabilidade de 11,20%. No caso dos investimentos imobiliários, uma sensível melhora começou a ser percebida nesse segmento, com a locação dos escritórios da carteira de aluguéis e renda, assim como dos imóveis que compõem os dois fundos imobiliários. Contudo, o resultado desses investimentos foi de 8,91% no acumulado de 2006.

2.4.3 – Rentabilidade – Prevmiais

PREVMAIS

Patrimônio de R\$ 37,793 milhões



CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PREVMAIS	1º SEM. DE 2006	2º SEM. DE 2006*	ACUM. NO ANO
RENTABILIDADE CONTABILIDADE	-	4,67%	4,67%
VARIAÇÃO DE TAXA CDI	-	4,44%	4,44%

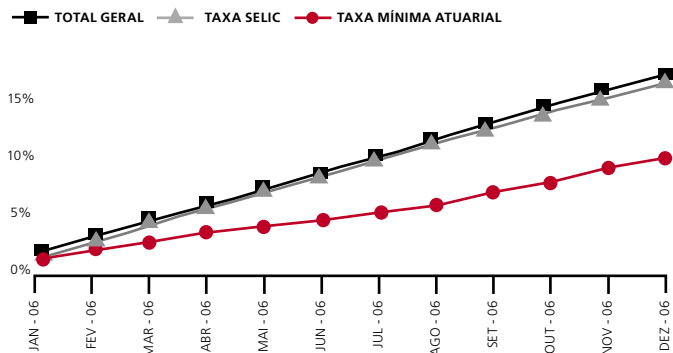
*a partir de 25/08/2006

O recém lançado plano de benefícios Prevmiais obteve um desempenho muito satisfatório e superou o seu indicador de referência no período. Desse modo, o resultado alcançado pelo plano atingiu 105,18% do CDI em 2006. A composição da carteira está direcionada para o segmento de renda fixa e está sustentada em títulos e valores mobiliários considerados como baixo risco de crédito.

2.4.4 - Rentabilidade – Plano B

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - PLANO B

Patrimônio de R\$ 12,751 milhões



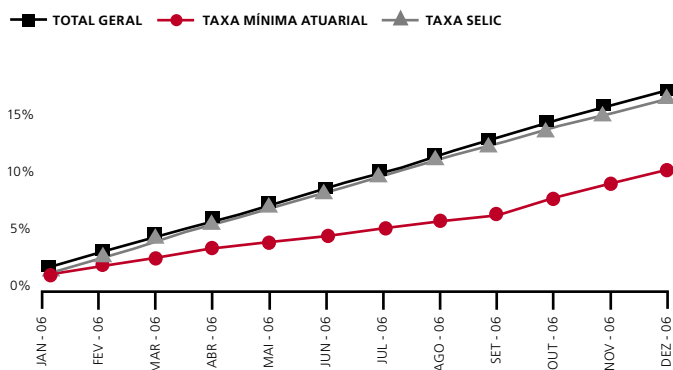
RENTABILIDADE COMPLEMENTAR NR.1 PLANO B	1º SEM. DE 2006	2º SEM. DE 2006*	ACUM. NO ANO
RENTABILIDADE CONSOLIDADA	8,07%	7,05%	15,69%
VARIAÇÃO DA TAXA MÍNIMA ATUARIAL	4,05%	4,74%	8,98%
VARIAÇÃO DA TAXA SELIC	7,79%	6,78%	15,10%

Os investimentos dos recursos do Plano B superaram largamente a TMA, em virtude de estarem alocados na modalidade de renda fixa com perfil de atrelado a taxa Selic. Esse resultado representou 103,90% da Selic em 2006.

2.4.5 - Rentabilidade – Plano A

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - PLANO A

Patrimônio de R\$ 9,578 milhões



RENTABILIDADE COMPLEMENTAR NR.2 PLANO A	1º SEM. DE 2006	2º SEM. DE 2006*	ACUM. NO ANO
RENTABILIDADE CONSOLIDADA	8,07%	7,05%	15,69%
VARIAÇÃO DA TAXA MÍNIMA ATUARIAL	4,05%	4,74%	8,98%
VARIAÇÃO DA TAXA SELIC	7,79%	6,78%	15,10%

Semelhante ao item anterior, os recursos do Plano A superaram com boa margem a TMA, por também estarem com os recursos alocados na modalidade de renda fixa com perfil de investimento atrelado à taxa Selic. Esse resultado representou 103,91% da Selic em 2006.

2.5 - Montante dos Investimentos com Gestão Direta e Indireta

Vale ressaltar que a apresentação dos investimentos nesse item está segregada entre Gestão Direta (carteira proprietária) e Gestão Indireta (gestores contratados). A separação possui a intenção precípua de demonstrar o volume de recursos alocados na carteira proprietária que, por sua constituição, realiza operações visando à aquisição direta de títulos e valores mobiliários lançados pelos emissores, enquanto

que a segunda forma de gestão relaciona-se com os investimentos realizados em fundos e carteiras administradas por terceiros.

Deste modo, apresentamos nas tabelas abaixo o montante de recursos, utilizando-se do critério supra mencionado, evidenciando que o Economus busca minimizar os riscos de concentração e operacional por meio de uma política de diversificação, utilizando um modelo consistente para a abertura de limite técnico para instituições financeiras e assets independentes.

2.5.1 - Distribuição dos Recursos – Plano C

GESTORES	ADMINISTRADORES	VEÍCULOS	VOL. FINANCEIRO	% SOBRE TOTAL	% SOBRE GESTÃO INDIRETA
BRAM ASSET MANAGEMENT	CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	147.865.605,38	7,15%	40,91%
SCHRODER INVEST. MANAGEMENT S/A	CITIBANK DTVM S/A	CARTEIRA ADMINISTRADA	108.351.135,03	5,24%	29,98%
MELLON DTVM S/A	ICATU HARTFORD ADM.DE REC.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RF FI	45.627.699,46	2,21%	12,62%
BANCO SAFRA S/A	BANCO SAFRA S/A	SAFRA SETORIAL BANCOS - FI AÇÕES	10.764.823,27	0,52%	2,98%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FIDC BONSUCESSO	8.389.091,20	0,41%	2,32%
INTRAG DTVM S/A	INTRAG DTVM S/A	FIDC DAYCOVAL	8.320.215,34	0,40%	2,30%
INTEGRAL CAPITÂNIA GEST. VAL. MOB. LT.	MELLON DTVM S/A	FIDC BMG V	7.457.975,56	0,36%	2,06%
COINVALORES	COINVALORES	FII PROJETO ÁGUA BRANCA	7.218.259,82	0,35%	2,00%
BANCO ITAU S/A	INTRAG DTVM S/A	FIDC CESP II	6.627.694,25	0,32%	1,83%
J MALUCELLI DTVM	J MALUCELLI DTVM	FIDC PARANÁ I	4.505.519,52	0,22%	1,25%
MELLON DTVM S/A	MELLON DTVM S/A	FIDC CREDIBEL II	3.341.317,65	0,16%	0,92%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	RIO BRAVO INVESTIMENTOS	FII CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL	2.950.777,36	0,14%	0,82%
GESTÃO INDIRETA			361.420.113,84	17,48%	100,00%
GESTÃO DIRETA			1.705.661.632,77	82,52%	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS			2.067.081.746,61	100,00%	

2.5.2- Distribuição dos Recursos – Prevmis

GESTORES	ADMINISTRADORES	VEÍCULOS	VOL. FINANCEIRO	% SOBRE TOTAL	% SOBRE GESTÃO EXTERNA
BANCO ITAÚ S/A	BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	18.888.389,10	49,99%	77,24%
MELLON DTVM S/A	MELLON DTVM S/A	FIDC CREDIBEL II	2.328.797,15	6,16%	9,52%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	808.703,18	2,14%	3,31%
MELLON DTVM S/A	ICATU HARTFORD ADM.DE REC.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RF FI	768.140,07	2,03%	3,14%
BRAM ASSET MANAGEMENT	CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	701.505,25	1,86%	2,87%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RF PACTUAL CAPITAL MARKETS	664.223,40	1,76%	2,72%
INTEGRAL CAPITÂNIA GEST. VAL. MOB. LT.	MELLON DTVM S/A	FIDC BMG V	293.879,45	0,78%	1,20%
GESTÃO INDIRETA			24.453.637,60	64,72%	100,00%
GESTÃO DIRETA			13.332.408,12	35,28%	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS			37.786.045,72	100,00%	



2.5.3 - Distribuição dos Recursos – Plano B

GESTORES	ADMINISTRADORES	VEÍCULOS	VOL. FINANCEIRO	% SOBRE TOTAL	% SOBRE GESTÃO EXTERNA
BANCO ITAÚ S/A	BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	8.485.750,04	67,32%	85,37%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	363.315,95	2,88%	3,66%
MELLON DTVM S/A	ICATU HARTFORD ADM.DE REC.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RF FI	345.092,67	2,74%	3,47%
BRAM ASSET MANAGEMENT	CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	315.156,48	2,50%	3,17%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RF PACTUAL CAPITAL MARKETS	298.407,33	2,37%	3,00%
INTEGRAL CAPITÂNIA GEST. VAL. MOB. LT.	MELLON DTVM S/A	FIDC BMG V	132.027,54	1,05%	1,33%
GESTÃO INDIRETA			9.939.750,01	78,85%	100,00%
GESTÃO DIRETA			2.666.112,47	21,15%	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS			12.605.862,48	100,00%	

2.5.4 - Distribuição dos Recursos – Plano A

GESTORES	ADMINISTRADORES	VEÍCULOS	VOL. FINANCEIRO	% SOBRE TOTAL	% SOBRE GESTÃO EXTERNA
BANCO ITAÚ S/A	BANCO ITAÚ S/A	ITAÚ ERIX PREV. RF FI	6.256.005,30	66,88%	85,37%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL FIC FIDC RECEBÍVEIS	267.849,81	2,86%	3,66%
MELLON DTVM S/A	ICATU HARTFORD ADM.DE REC.	ICATU HARTFORD GOLD ECO RF FI	254.414,94	2,72%	3,47%
BRAM ASSET MANAGEMENT	CITIBANK DTVM S/A	CITIBANK FI RENDA FIXA ECO	232.344,88	2,48%	3,17%
PACTUAL ASSET MANAGEMENT	PACTUAL ASSET MANAGEMENT	FI RF PACTUAL CAPITAL MARKETS	219.996,80	2,35%	3,00%
INTEGRAL CAPITÂNIA GEST. VAL. MOB. LT.	MELLON DTVM S/A	FIDC BMG V	97.335,53	1,04%	1,33%
GESTÃO INDIRETA			7.327.947,26	78,34%	100,00%
GESTÃO DIRETA			2.026.298,90	21,66%	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS			9.354.246,16	100,00%	



2.6 - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Conforme o artigo 54º da Resolução nº 3.121, do CMN de 25/09/2003 e o parágrafo 5º do artigo 35º da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, toda Entidade Fechada de Previdência Complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado, responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos, bem como a prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da Entidade. Deste modo, o Sr. Paulo Leite Julião foi nomeado pelo Conselho Deliberativo como Administrador Responsável do Economus Instituto de Seguridade Social. A seguir apresentamos informações cadastrais do Administrador: Nome: Paulo Leite Julião - CPF.: 956.029.098-34 - Cargo: Diretor Financeiro - Telefone: 11-3464-7603 - E-mail: difin@economus.com.br

2.7 - Equacionamento Parcial do Déficit - Regulamento Geral – Plano C

Após longas tratativas e atendimentos a inúmeras solicitações, em 09/06/2006 a Secretaria de Previdência Complementar, por meio do ofício nº 2206/SPC/GAB, autorizou o Economus a efetuar o registro contábil de R\$ 413.661.585,35, com data base em 31/12/2005, na rubrica “Resultados a Realizar” do grupo de contas “Equilíbrio Técnico” do plano de benefícios “Regulamento Geral” – Plano C. Esse valor é decorrente da estruturação de uma engenharia financeira visando à aquisição de títulos e valores mobiliários de baixo risco de crédito buscando, com isto, utilizar-se dos benefícios contábeis contidos no artigo 5º da Resolução CGPC nº 4. Com esse feito, o déficit que importava em junho/2006 no valor R\$ 733.906.854,02, pertencente exclusivamente ao referido plano de benefícios, foi equacionado em 56,02%, posto que a atualização da carteira registrou, para o mesmo período, o valor de R\$ 411.154.495,17.

2.8 - Custos com a Administração dos Recursos – Gestão Direta e Indireta

O conceito adotado para o cálculo e distribuição das despesas da Gestão Direta (compra direta de ativos) e Gestão Indireta (compra de ativos através de um gestor de recursos) foi o de “Rateio dos Custos por Regime de Caixa”, que considera o patrimônio de cada plano diante do patrimônio consolidado.

As tabelas abaixo identificadas visam a demonstrar os custos incorridos em 2006 com as atividades relacionadas com a administração de recursos, lembrando que na gestão indireta, que é composta basicamente por fundos de investimento, tais despesas já estão embutidas nas cotas divulgadas pelos administradores desses veículos.

2.8.1 - Custos com a Administração dos Recursos – Plano C

GESTÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
CUSTÓDIA QUALIFICADA	24.589,11
CONSULTORIA FINANCEIRA	20.724,90
CONSULTORIA DE RENDA VARIÁVEL	23.703,84
SOFTWARE DE CONT. E ACOMP. DOS INVESTIMENTOS	103.010,35
DESPESAS COM CORRETAGENS	15.872,22
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	198.243,51

GESTÃO INDIRETA

DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.551.596,08
DESPESA DE BM&F	10.791,17
DESPESAS DE TAXA DE AUDITORIA	41.747,21
DESPESAS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO - CVM	217.953,87
DESPESAS OPERACIONAIS	125.535,47
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. SELIC	58.490,34
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. CETIP	39.373,34
DESPESAS COM CONDÔMINIO/IPTU	39.142,05
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	2.210.164,98

2.8.2 - Custos com a Administração dos Recursos – Plano B

GESTÃO DIRETA	
DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
CUSTÓDIA QUALIFICADA	155,32
CONSULTORIA FINANCEIRA	128,71
SOFTWARE DE CONT. E ACOMP. DOS INVESTIMENTOS	468,76
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	817,86

GESTÃO INDIRETA (PLANO B)	
DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.449,62
DESPESA DE BM&F	1.351,63
DESPESAS DE TAXA DE AUDITORIA	217,23
DESPESAS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO - CVM	1.564,96
DESPESAS OPERACIONAIS	368,08
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. SELIC	229,15
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. CETIP	199,57
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	12.748,31

2.8.3 - Custos com a Administração dos Recursos – Plano A

GESTÃO DIRETA	
DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
CUSTÓDIA QUALIFICADA	118,81
CONSULTORIA FINANCEIRA	101,56
SOFTWARE DE CONT. E ACOMP. DOS INVESTIMENTOS	359,41
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	631,11

GESTÃO INDIRETA (PLANO A)	
DESCRIÇÃO DO CUSTO	TOTAL EM 2006
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.479,96
DESPESA DE BM&F	1.040,90
DESPESAS DE TAXA DE AUDITORIA	168,66
DESPESAS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO - CVM	1.204,34
DESPESAS OPERACIONAIS	280,63
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. SELIC	175,82
DESPESAS DE TAXA DE UTIL. CETIP	153,26
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS	9.784,20

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2006	2005		2006	2005
DISPONÍVEL	<u>6.120</u>	<u>544</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL	<u>10.272</u>	<u>4.010</u>
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	785	250
REALIZÁVEL	<u>2.801.465</u>	<u>2.041.204</u>	PROGRAMA ASSISTENCIAL	6.424	51
PROGRAMA PREVIDENCIAL	416.540	10.678	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2.927	3.489
PROGRAMA ASSISTENCIAL	871	863	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	136	220
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2.520	2.104			
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2.381.534	2.027.559	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	<u>22.366</u>	<u>26.927</u>
RENTA FIXA	2.085.824	1.812.684	PROGRAMA ASSISTENCIAL	21.330	26.136
RENTA VARIÁVEL	216.301	140.119	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	1.036	791
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.940	27.393			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	52.429	47.357			
OUTROS INVESTIMENTOS	40	6			
			EXIGÍVEL ATUARIAL	2.616.861	2.519.057
PERMANENTE	<u>1.553</u>	<u>1.637</u>	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.616.861	2.519.057
IMOBILIZADO	1.553	1.637	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.164.849	1.015.171
			BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.676.527	1.503.886
			(-) PROVISÕES MAT. A CONSTITUIR	(224.515)	0
			RESERVAS E FUNDOS	<u>159.639</u>	<u>(506.609)</u>
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(92.045)</u>	<u>(715.242)</u>
			(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(503.652)	(715.242)
			RESULTADOS A REALIZAR	411.607	0
			FUNDOS	<u>251.684</u>	<u>208.633</u>
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	19.477	3.604
			PROGRAMA ASSISTENCIAL	219.254	193.067
			PROGRAMA ADMINISTRATIVO	12.801	11.888
			PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	152	74
TOTAL DO ATIVO	2.809.138	2.043.385	TOTAL DO PASSIVO	2.809.138	2.043.385

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(EM MILHARES DE REAIS)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
RECURSOS COLETADOS	100.394	73.723
RECURSOS UTILIZADOS	(116.350)	(95.354)
CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(592)	(341)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(6.091)	(6.066)
RECURSOS TRANSFERIDOS PARA PROGRAMAS	(222)	(612)
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS	348.128	229.273
CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES ATUARIAIS	(97.804)	(279.627)
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	(15.873)	(1.815)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	<u>211.590</u>	<u>(80.819)</u>
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
RECURSOS COLETADOS	115.072	118.000
RECURSOS UTILIZADOS	(121.630)	(124.362)
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	1.928	778
RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OUTROS PROGRAMAS	(1.449)	(4.744)
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS ASSISTENCIAIS	32.266	36.311
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	<u>26.187</u>	<u>25.983</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS PROGRAMAS	7.761	11.422
RECEITAS	13.379	12.792
DESPESAS	(19.659)	(20.521)
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(490)	(1.146)
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS	(78)	884
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	<u>913</u>	<u>3.431</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
RENDA FIXA	321.641	220.806
RENDA VARIÁVEL	52.451	38.369
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.280	2.512
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.605	6.610
RELACIONADOS COM O DISPONÍVEL	(1.584)	(1.894)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		122
RESULTADOS TRANSFERIDOS PARA OUTROS PROGRAMAS	(380.316)	(266.468)
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	<u>(77)</u>	<u>(57)</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS FINANCEIROS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(EM MILHARES DE REAIS)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>		<u>2006</u>	<u>2005</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	(10.268)	(22.595)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	26.335	46.534
ENTRADAS	105.636	72.786	RENDA FIXA	48.502	64.083
RECURSOS COLETADOS	100.394	73.723	RENDA VARIÁVEL	(23.675)	(12.683)
RECURSOS A RECEBER	5.719	(616)	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.553	3.899
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(592)	(341)	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	521	(5.303)
OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	115	20	RELACIONADOS COM O DISPONÍVEL	(1.532)	(2.029)
SAÍDAS	(115.904)	(95.381)	RELACIONADOS COM TRIBUTOS	0	(1.586)
RECURSOS UTILIZADOS	(116.351)	(95.354)	OUTROS INVESTIMENTOS	(34)	153
UTILIZAÇÕES A PAGAR	409	60	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>5.576</u>	<u>(310)</u>
UTILIZAÇÕES FUTURAS	38	(87)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u><u>5.575</u></u>	<u><u>(310)</u></u>
PROGRAMA ASSISTENCIAL	(3.072)	(16.950)			
ENTRADAS	116.992	118.776			
RECURSOS COLETADOS	115.072	118.000			
RECURSOS A RECEBER	(8)	(2)			
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	1.928	778			
SAÍDAS	(120.064)	(135.726)			
RECURSOS UTILIZADOS	(121.630)	(124.362)			
UTILIZAÇÕES A PAGAR	6.373	(8.430)			
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(4.807)	(2.934)			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(7.420)	(7.299)			
ENTRADAS	12.679	11.675			
RECEITAS	13.379	12.792			
RECEITAS A RECEBER	(15)	22			
OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	(195)	6			
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(490)	(1.145)			
SAÍDAS	(20.099)	(18.974)			
DESPESAS	(19.659)	(20.521)			
DESPESAS A PAGAR	(562)	790			
DESPESAS FUTURAS	(207)	248			
PERMANENTE	84	(282)			
REVERSÕES E CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	245	791			

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Em milhares de reais)





1. Contexto operacional

O Economus - Instituto de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída e patrocinada pelo Banco Nossa Caixa S.A. e pelo próprio Economus em 1º. de setembro de 1977, exclusivamente para os empregados do Banco e do Instituto. Atualmente administra quatro planos de benefícios, sendo três planos de benefício definido: regulamento complementar nº 1; regulamento complementar nº 2; regulamento geral (Grupos B, A, e C) respectivamente e um plano de benefício, contribuição variável – PREVMAIS. Os planos de benefício definido tem como finalidade a complementação e suplementação dos benefícios assegurados pelo INSS aos empregados do Banco Nossa Caixa S.A. e do Economus - Instituto de Seguridade Social: O Regulamento Geral Grupo C, assegura os pagamentos de benefícios de prestação continuada, sendo aposentadorias, pensões e auxílios, prestação única pecúlios por morte e invalidez. O Regulamento Complementar nº 1 (Grupo B) assegura pagamento de benefícios de prestação única: pecúlios por morte e por invalidez. O Regulamento Complementar nº 2 (Grupo A) assegura o pagamento de benefícios de prestação única: pecúlio por morte. No plano de contribuição variável, o pagamento de renda mensal vitalícia ou programada, e suplementação de benefícios pagos pelo INSS a título de doença, invalidez ou morte. Os planos de benefícios para os participantes admitidos nos patrocinadores a partir de 13 de maio de 1974 são custeados de forma paritária entre os participantes, assistidos e patrocinadores.

Os recursos dos planos de benefícios, assim como, os recursos necessários para o funcionamento do Instituto, são representados por contribuições de seus patrocinadores (Banco Nossa Caixa S.A. e Economus - Instituto de Seguridade Social), participantes, assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações, que obedecem ao disposto na Resolução nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional - CMN. A estrutura dos investimentos é multifundo, caracterizada por gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas e práticas brasileiras de contabilidade aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência Social - MPS. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e em longo prazo. A forma de apresentação das demonstrações contábeis contempla as operações consolidadas de todos os planos de benefícios da entidade, quanto aos programas previdencial, administrativo, assistencial e de investimentos, conforme previsto nas Resoluções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, do Ministério da Previdência Social – MPS nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e nº 10, de 05 de julho de 2002.

Os quadros, informações e demonstrativos constantes das notas explicativas estão expressos em milhares de reais.

3. Principais práticas contábeis

(a) Resultado das operações

O resultado do período foi apurado pelo regime de competência.

(b) Programa previdencial

Contabilização - “Resultados a Realizar”

Durante os exercícios de 2002 e 2003, o Economus adquiriu títulos de baixo risco de crédito, Notas do Tesouro Nacional - NTN-C, cuja rentabilidade média foi de 10,22% ao ano, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e que estão alocados ao plano de benefícios do Regulamento Geral – Grupo C.

Em função dessa autorização da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, em 01/08/2006 foi implementado o Saldamento, o novo Plano de Previdência – PREVMAIS, e a respectiva contabilização do rendimento dos títulos, levados pela curva de seu vencimento em Resultados a Realizar.

Os rendimentos a serem gerados por esses papéis, classificados na rubrica “Resultados a Realizar” em 31 de dezembro de 2006, representam o montante de R\$ 411.607 de receitas futuras.

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou em 09/06/2006, através do ofício nº 2206/SPC/GAB, o registro contábil, como Resultados a Realizar, condicionando tal registro à manutenção dos títulos mantidos até seu respectivo vencimento, ao Saldamento do Plano de Benefícios do Regulamento Geral (Grupo C) e a implantação do Plano de Contribuição Variável - PREVMAIS.

(c) Programa de investimentos

Em atendimento às Resoluções nº 04, de 30 de janeiro de 2002 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração, demonstrado na política de investimentos do Instituto, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios:

(i) Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.



(ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

O Economus utiliza-se da gestão direta (carteira própria) e da gestão indireta (fundos de investimentos e/ou carteiras administradas exclusivos ou não) como instrumento para viabilizar as operações financeiras. A composição dos ativos financeiros está subdividida da seguinte forma:

Segmento de Renda Fixa

Os títulos públicos federais e os títulos privados adquiridos com o intuito de diminuir a volatilidade do portfólio, bem como aqueles atrelados a índices de preços objetivando a proteção do passivo atuarial do Regulamento Geral são demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até 31 de dezembro de 2006 e se encontram classificados na categoria de Títulos Mantidos até o Vencimento.

Os demais títulos e valores mobiliários constantes desse segmento possuem liquidez e se encontram classificados na categoria de Títulos para Negociação.

Segmento de Renda Variável

Os ativos registrados nesse segmento correspondem às aplicações em ações que compõem a carteira própria, administrada e Fundos de investimentos negociados no mercado à vista e são demonstradas pelo valor de mercado, com base no preço médio de 31 de dezembro de 2006, ou no último dia em que ação tenha sido negociada em Bolsa de Valores.

Segmento de Imóveis

Imóveis para Locação: são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos pela variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR – até dezembro de 1995, reavaliados em julho de 2005 e são depreciados mensalmente, a taxas correspondentes ao tempo de vida útil estabelecido no último laudo de avaliação.

Fundos Imobiliários: são registrados pela variação apresentada pela cota informada pelo administrador responsável pelo Fundo.

Empréstimos

Empréstimos a Participantes: Esta modalidade é normatizada pelo Conselho Deliberativo e o saldo é representado pelos empréstimos concedidos aos participantes, acrescidos dos encargos contratuais incorridos até 31 de dezembro de 2006.

Investimento em Controlada

Esse investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

(d) Programa administrativo

Permanente: os bens que constituem o permanente apresentam-se corrigidos pela variação da UFIR até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às seguintes taxas:

	Percentual ao ano
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	20
Software	20
Computadores	20



(e) Exigível operacional

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada programa.

(f) Exigível contingencial

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

O exigível contingencial está apresentado líquido de depósitos judiciais. As provisões para contingências são constituídas tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes desses processos.

(g) Exigível atuarial

(i) Provisões matemáticas - As provisões matemáticas e o fundo previdencial foram constituídos de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. e, ainda, de acordo com os critérios fixados pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério de Previdência Social - MPS.

(ii) Benefícios concedidos e a conceder - As provisões matemáticas de benefícios concedidos registram o valor atual dos compromissos futuros do Economus em relação aos assistidos, ao passo que as de benefícios a conceder registram o valor atual dos compromissos futuros, pelo método de crédito unitário projetado, avaliados proporcionalmente ao tempo de adesão, em relação aos participantes que ainda estão na ativa.

■ Benefícios do plano com a geração atual

Registram o valor atual dos compromissos futuros, pelo método de

crédito unitário projetado, avaliados à época do benefício, em relação aos participantes que ainda não adquiriram o direito ao benefício de complementação da aposentadoria por tempo de contribuição ou idade.

■ Outras contribuições da geração atual

Registram o valor atual das contribuições futuras, a serem realizadas pelos patrocinadores e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo do benefício de prestação continuada. Exclui-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes nesse plano, bem como, as contribuições a serem recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual, durante o período de percepção do benefício, quanto pelos patrocinadores sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

(iii) Provisões matemáticas a constituir - Registram de acordo com o Plano Anual de Custeio o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes ao déficit equacionado.

(iv) Reserva a amortizar - Representada por 224.515, a qual está sendo equacionada através da contribuição adicional que vem sendo efetuada paritariamente pelos patrocinadores Banco Nossa Caixa S.A. e Economus e pelos participantes e assistidos, desde o saldoamento do plano de benefícios do Regulamento Geral e da implementação do novo plano de benefícios PREVMAIS.

(v) Déficit técnico - Representado pela insuficiência patrimonial para a cobertura das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Para efeito de cálculo de sua reserva atuarial, o atuário externo do Economus baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que permite a adoção de um indexador, no caso INPC, mais juros de até 6% ao ano para cálculo do valor presente dos compromissos atuarialmente calculados.

(h) Fundos

O fundo de oscilação de riscos do programa previdencial destina-se à cobertura dos benefícios de risco previsto nos respectivos planos de benefícios, o qual é calculado pelo Atuário independente. Em julho de 2005, conforme orientação do Atuário, foi transferido o saldo da Reserva de Contingência – Plano de Benefício do Regulamento Complementar nº 01, para a formação do Fundo de oscilação de riscos. Em dezembro de 2006 foi transferido o saldo da Reserva de Contingências – Plano de Benefício do Regulamento Complementar nº 02 para a formação do Fundo de oscilação de riscos.

Os fundos do programa assistencial e do programa administrativo são constituídos pela diferença entre receitas e despesas assistenciais e administrativas, respectivamente.

(i) Despesas administrativas - As despesas decorrentes da administração da entidade e de suas aplicações financeiras são registradas no resultado do programa administrativo.

No exercício de 2005 as despesas administrativas diretas – atividades fim, foram segregadas de acordo com a administração de cada programa, e as despesas indiretas – atividades meio, foram rateadas conforme demonstração a seguir:

	Percentual ao Ano
Programa previdencial	68,65
Programa de investimentos	31,35

Em 2006, com o objetivo de aperfeiçoar, facilitar e uniformizar os conceitos, as despesas administrativas foram rateadas utilizando-se a grade de relacionamento, metodologia utilizada para estabelecer o custo e a respectiva distribuição das atividades meio.

Transferências interprogramas

As transferências de resultados entre os programas foram efetuadas de acordo com o descrito a seguir:

(i.1) Programa de investimentos

a) As receitas mensais dos investimentos (atualizações, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucro na venda etc.), deduzidas das despesas (Imposto de Renda, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, prejuízo na venda, deságio, taxa sobre investimentos – FEAS fixa e variável, taxa sobre empréstimo, taxa sobre renovação de empréstimos etc.), são transferidas para os programas previdencial, administrativo e assistencial.

b) as despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no programa administrativo e, através de critérios estabelecidos pela Administração, são custeadas pelo programa de investimentos, por meio de “Transferências Interprogramas”.

(i.2) Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e ao custeio das taxas de administração, além dos valores transferidos (interprogramas) do programa previdencial e assistencial para cobertura das despesas administrativas.

Os recursos oriundos dos outros programas, têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Programa previdencial sobrecarga administrativa	6.091	6.066
Programa previdencial	222	612
Programa assistencial	1.449	4.744
Programa de investimentos	(78)	884
Total	<u>7.684</u>	<u>12.306</u>

(i.3) Programa assistencial

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo assistencial e co-participação nas despesas do plano de assistência médica.

(j) Custeio administrativo

Para cobertura do custeio administrativo do programa previdencial, a entidade utiliza-se da sobrecarga administrativa estabelecida no plano anual de custeio dos planos de benefício definido, que até julho de 2006 correspondeu a 1,26% da folha de salários dos participantes. A partir de agosto de 2006 o percentual da sobrecarga administrativa passou a 1,80% da mesma base acima descrita. O custeio do plano de contribuição variável é realizado através da cobrança de taxa administrativa, que varia de 0,06% a 0,94% sobre o salário de benefício dos participantes.



4. Programa previdencial

A COMPOSIÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL ESTÁ DEMONSTRADA COMO SEGUE:

COMPOSIÇÃO	2006	2005
RECURSOS A RECEBER	4.567	10.286
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	1.670	10.286
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	2.897	0
UTILIZAÇÕES FUTURAS	332	370
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	332	370
RESULTADOS A REALIZAR	411.607	0
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	411.607	0
OUTROS REALIZÁVEIS	34	22
DIVERSOS A REALIZAR	34	22
	416.540	10.678

5. Programa administrativo

A COMPOSIÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL DO PROGRAMA ADMINISTRATIVO ESTÁ DEMONSTRADA COMO SEGUE:

COMPOSIÇÃO	2006	2005
RECEITAS A RECEBER	237	222
CORRENTES	237	222
DESPESAS FUTURAS	855	648
DIVERSOS	855	648
OUTROS REALIZÁVEIS	1.428	1.234
DIVERSOS A REALIZAR	1.428	1.234
	2.520	2.104

6. Programa de investimentos

(a) Composição Do Programa de Investimentos

(i) Títulos de Renda Fixa

	2006		2005	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	475.400	475.400	1.664.587	1.729.072
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	31.257	31.257	27.187	27.187
CDBS	180.533	180.533	70.864	70.864
TÍTULOS PÚBLICOS	1.397.787	1.599.560	48.792	50.863
OUTROS INVESTIMENTOS	847	847	1.254	1.254
	<u>2.085.824</u>	<u>2.287.597</u>	<u>1.812.684</u>	<u>1.879.240</u>

(ii) Títulos De Renda Variável

	2006		2005	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
AÇÕES	205.536	205.536	136.758	136.758
COTAS DE FUNDOS DE AÇÕES	10.765	10.765	3.361	3.361
	<u>216.301</u>	<u>216.301</u>	<u>140.119</u>	<u>140.119</u>

(iii) Investimentos Imobiliários

	1º DE JANEIRO				31 DE DEZEMBRO
	2006	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	2006
TERRENOS	6.544	0	0	0	6.544
EDIFICAÇÕES	9.912	16	0	(241)	9.687
ALIENAÇÕES	653	0	(280)	0	373
FUNDO DE INVESTIMENTO	10.129	185	(147)	0	10.167
ALUGUEL	155	189	(175)	0	169
TOTAL	<u>27.393</u>	<u>390</u>	<u>(602)</u>	<u>(241)</u>	<u>26.940</u>

(iv) Operações com participantes

	2006	2005
EMPRÉSTIMOS	52.429	47.357
	<u>52.429</u>	<u>47.357</u>

(b) Títulos para negociação

Em 2005, das Notas do Tesouro Nacional, Série C – NTN-C, adquiridas por intermédio do Fundo de investimento Itaú Danúbio – exclusivo do Economus, com vencimento para abril de 2008, foram reclassificadas 13.038 NTN-C no valor de R\$ 21.523, da categoria “Títulos para Negociação” para “Títulos Mantidos até o Vencimento”. A medida adotada teve por objetivo recompor antecipadamente a proteção efetuada do passivo atuarial, por meio de leilão de troca, oferecendo NTN-C com vencimento para dezembro de 2005.

Ao longo do 2º semestre de 2006, o Economus implementou parte do projeto que visa a reestruturação da administração fiduciária da carteira de investimentos, cujo objetivo precípuo consiste em centralizar os títulos e valores mobiliários pulverizados entre diversos administradores em uma única instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – para prestação de serviços de custódia e controladoria qualificada. Dentre as várias etapas desse projeto, houve a migração da totalidade dos ativos (NTNs, LFTs e Debêntures) alocados originariamente em fundos de investimentos de “Gestão Passiva” para a carteira própria do Instituto, com isto foi possível ampliar domínio sobre os aspectos relacionados aos eventos corporativos e incrementar a controladoria desse *portfólio*, como também promover a importante tarefa de padronizar a precificação desses ativos.

Renda Fixa

Notas do Tesouro Nacional – NTN

No mês de dezembro de 2006, com a implementação do projeto acima exposto, houve a migração dessa classe de títulos das carteiras dos fundos de investimentos para carteira proprietária do Economus que, resultou no registro contábil no montante de R\$ 1.299.553, já considerando os efeitos positivos produzidos pela uniformização da precificação. Ressalta-se que grande parte desses ativos está registrada na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e, parte deles, está vinculada ao Ofício no 2206/GAB/SPC, de 09/07/2006. A parcela remanescente está registrada na categoria “títulos para

negociação”, sendo precificados a valor justo de mercado, conforme faculta a resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002.

Letras Financeiras do Tesouro – LFT

No mês de dezembro de 2006, a exemplo do item anterior, houve a migração desses títulos para carteira proprietária do Economus que resultou no registro contábil no montante de R\$ 644 e estão vinculados à categoria “títulos para negociação”, sendo precificados a valor justo de mercado, conforme faculta a resolução CGPC no 4, de 30/01/2002.

Debêntures

No mês de dezembro de 2006, esses ativos foram transferidos para a carteira proprietária do Economus que resultou no registro contábil no montante de R\$ 3.022 e estão vinculados à categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

Fundos de Investimentos em Quotas de Fundos de Investimentos – FIQ de FI

No mês de dezembro, em decorrência da implementação do projeto de reestruturação da administração fiduciária, foram efetuados os resgates em “títulos e valores mobiliários”, objetivando, com isto, preservar o compromisso assumido pelo Economus em levar parte desse *portfólio* até os respectivos vencimentos. Esta movimentação de títulos registrou o montante de R\$ 1.277.490, cujo destino foi à carteira proprietária do Instituto.

Composição do Resultado do Segmento em 31 de dezembro de 2006

Em dezembro de 2006, a implementação desse projeto resultou numa receita não recorrente no valor de R\$ 25.729, fruto da padronização dos critérios de precificação promovidos pelo custodiante qualificado diante de uma carteira de R\$ 1.277.490. Em decorrência da transferência de 177.859 Notas do Tesouro Nacional – Série C, com vencimentos entre 2008 a 2017, para a categoria “títulos para a negociação” houve uma receita adicional de R\$ 32.395. E, por fim,



a própria atualização dos demais investimentos do Instituto resultaram numa receita de R\$ 14.309. O conjunto dos investimentos detidos e das movimentações efetuadas em dezembro de 2006 totalizou um ganho de R\$ 72.432.

Transferência de Títulos e Valores Mobiliários para a Categoria “Títulos Para a Negociação”

Conforme preconiza a Resolução nº 4, de 30/01/2002, que a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários somente poderá ser efetuada por ocasião da elaboração dos balanços

anuais, assim como ressalta que a transferência da categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para a negociação”, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos imediatamente no resultado do período. Desse modo, o Economus, em dezembro, efetuou a transferência ora citada dos títulos abaixo mencionados. É importante ressaltar que esta movimentação preservou o compromisso assumido pelo Economus junto à Secretaria de Previdência Complementar, conforme Ofício nº 2206/GAB/SPC, de 09/07/2006.

	2006		2005	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA				
EM RENDA FIXA	421.373	421.373	326.897	326.897
TÍTULOS PÚBLICOS	308.093	308.093	0	0
CDBS/OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	180.533	180.533	70.864	70.864
AÇÕES	205.536	205.536	136.758	136.758
COTAS DE FUNDOS DE AÇÕES	10.765	10.765	3.361	3.361
	<u>1.126.300</u>	<u>1.126.300</u>	<u>537.880</u>	<u>537.880</u>

(C) TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (I) (II)

	2006		2005	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
EM RENDA FIXA	54.027	54.027	1.337.689	1.402.175
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	31.257	31.257	27.187	27.187
TÍTULOS PÚBLICOS	1.089.694	1.089.694	48.792	50.863
	<u>1.174.978</u>	<u>1.174.978</u>	<u>1.413.668</u>	<u>1.480.225</u>

(i) Para as categorias acima [itens (b) e (c)], não foram considerados os investimentos com participantes, investimentos imobiliários e outros investimentos.

(ii) Nos títulos mantidos até o vencimento o valor de mercado foi considerado o valor atualizado dos títulos.

Em 31 de dezembro, o custo atualizado por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	2006	2005
A VENCER EM ATÉ UM ANO	792.241	401.368
A VENCER ENTRE UM E CINCO ANOS	210.223	241.631
A VENCER APÓS CINCO ANOS	1.351.452	1.217.296
VENCIMENTO INDETERMINADO	27.618	167.264
	<u>2.381.534</u>	<u>2.027.559</u>

A administração dos investimentos da carteira própria é efetuada pelo Economus, tendo esses recursos o Citibank como custodiante qualificado, que possui a função de operacionalizar as liquidações e/ou movimentações financeiras, como também a guarda dos títulos e valores mobiliários vinculados a essa carteira.

No que tange aos demais investimentos efetuados por meio de aplicações em fundos de investimento e carteira administrada, o Economus exerce a supervisão sobre os administradores/gestores contratados, com vistas a acompanhar o desempenho auferido diante das metas estabelecidas e o enquadramento dos ativos à política de investimentos e a legislação aplicável. Neste modelo, os títulos e valores mobiliários são custodiados pelos próprios administradores, os quais possuem o registro junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestar esse serviço.

7. Programa Administrativo

(a) Composição do Ativo Permanente

IMOBILIZADO	1º DE JAN. 2006	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	31 DE DEZ. 2006
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	99	13	0	(17)	95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.087	150	0	(234)	1.003
VEÍCULOS	16	62	(11)	(9)	58
DIREITO DE USO - TELEFONE	2	0	0	0	2
SOFTWARE	433	136	0	(174)	395
TOTAL	<u>1.637</u>	<u>361</u>	<u>(11)</u>	<u>(434)</u>	<u>1.553</u>



8. Exigível contingencial

(a) Autos de infração do Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

A Receita Federal questionou em exercícios anteriores, por meio de autos de infração, a incidência do recolhimento e a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em outubro de 2001, o Instituto sofreu lançamentos referentes ao PIS apurado no período de janeiro de 1996 a janeiro de 1999, no valor de R\$ 19.515. No período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2000, referentes ao PIS e a COFINS, nos valores de R\$ 4.381 e R\$ 20.549, respectivamente. Em agosto de 2002, sofreu 3 (três) outros lançamentos ditos suplementares aos anteriores, sendo: PIS, mês de maio de 1996, no valor de R\$ 53 PIS e COFINS no período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2000, nos valores de R\$ 1.961 e R\$ 9.048, respectivamente. Em dezembro de 2002, através de sua assessoria jurídica, o Instituto protocolou na 19a. Vara da Justiça Federal de São Paulo, Ação Anulatória de Débito Tributário com Pedido de Antecipação de Tutela, recebendo o nº 2002.61.00.026666-6. Em paralelo, aproveitando-se dos benefícios contidos na Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, o Economus recolheu R\$ 13.212 considerados devidos, com redução de multa e juros moratórios. Essa medida visou recolher aos cofres públicos os valores considerados devidos pelo Instituto. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, a Diretoria Executiva decidiu pela constituição de provisão, a débito do resultado do programa assistencial do primeiro semestre de 2003, no valor de R\$ 68.898 abrangendo o período desde janeiro de 1996, atualizada pela taxa SELIC e acrescida de multa. Em 31 de dezembro de 2006 o valor provisionado é de R\$ 89.823 atualizado pela taxa SELIC. Considerando-se que não foi concedida a tutela antecipada para que houvesse a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, a Diretoria Ex-

cutiva, suportada por parecer de sua assessoria jurídica, decidiu por fazer depósito judicial no valor de R\$ 29.092 em janeiro de 2004, R\$ 22.575 em setembro de 2004, R\$ 13 em setembro de 2005 (complemento) e R\$ 66 em agosto de 2006 (complemento), para que haja a possibilidade de continuidade no processo de defesa.

(b) Supremo Tribunal Federal - STF

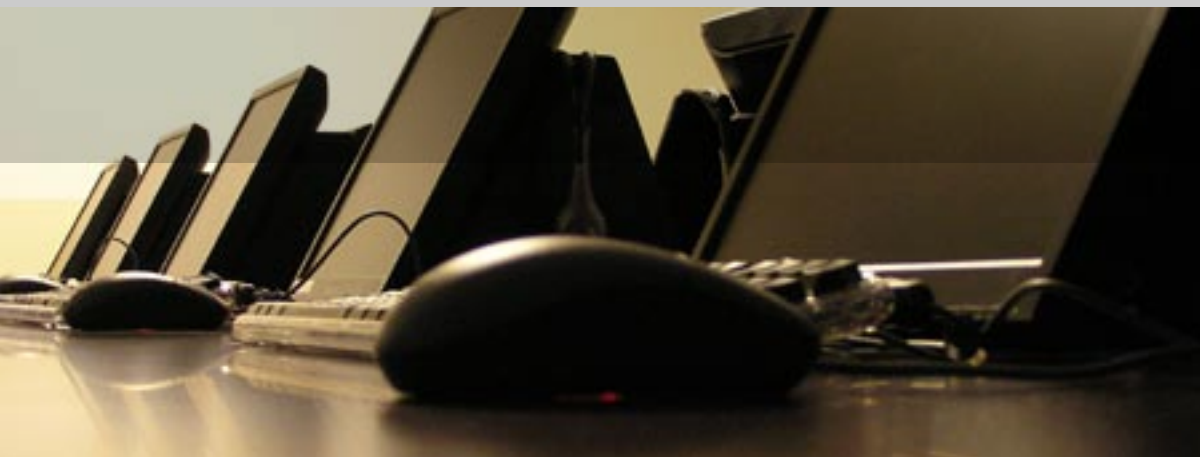
O Economus com embasamento na decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que julgou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718/98, que pretendeu equiparar o termo "faturamento" à totalidade das receitas auferidas pelas pessoas jurídicas, independentemente da classificação fiscal ou contábil adotada, e não só às receitas de vendas e/ou prestação de serviços, impetrou Mandado de Segurança pleiteando liminar para depósito judicial para exclusão das receitas financeiras da base de cálculo do recolhimento do PIS e da COFINS. A partir da apuração de novembro de 2006 o Economus passou a adotar o critério de depósito judicial ocorrendo os primeiros depósitos no mês de dezembro de 2006.

(c) Depósito judicial de INSS, Lei nº 9.876/99 - conversão em renda da União

Em decorrência do advento da Lei nº 9.876/99, a qual alterou as contribuições previdenciárias, o Economus impetrou Mandado de Segurança Preventivo, a fim de obter a concessão de liminar para suspensão da cobrança das contribuições.

Os efeitos foram positivos, com deferimento na 7a. Vara da Justiça Federal, determinando o afastamento dos dispositivos da Lei nº 9.876/99.

A assessoria jurídica do Economus, após acompanhamento dos tribunais superiores, constatou que o prosseguimento da discussão judicial seria desfavorável, tendo em vista, o entendimento da constitucionalidade da Lei nº 9876/99.



Em razão da edição da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, convertida em Lei de nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, com base no artigo 21, o Economus aproveitou-se desta oportunidade favorável, desistindo do Mandado de Segurança citado, convertendo os depósitos judiciais efetuados até setembro de 2002, no montante de R\$ 9.715 em renda da União, com a dispensa da multa e juros de mora. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 18.930.

(d) Reversão/constituição de contingências - Programa Administrativo

(i) Após decisão administrativa, o Economus desistiu da interposição de recurso extraordinário e recurso especial da Ação Anulatória de Débitos contra a Prefeitura Municipal de São Paulo, em decorrência dos autos de infração lavrados em outubro de 1996 – ISS, em consequência da decisão desfavorável no recurso de apelação, tendo em vista que a probabilidade de êxito seria remota. Posterior ao levantamento dos depósitos judiciais pela Prefeitura, a entidade verificou que consta um saldo remanescente de débito decorrente dos autos de infração no valor atualizado até 31 de dezembro de 2006 de R\$ 857. O Economus apresentou defesa, pois entende que há grande probabilidade de êxito, aguardando decisão.

(ii) Em novembro de 2005 foi efetuado depósito judicial referente processo 000.05.077609-6 (execução de título extrajudicial) movido pelo Hospital e Maternidade Brasil, cujo objeto é a cobrança de valores glosados, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 379. Houve acordo para pagamento do valor em questão em 6 parcelas, vencendo a 1ª outubro de 2006. Conseqüentemente, o depósito judicial será levantado posteriormente.

(e) Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

No primeiro semestre de 2004, o Economus recebeu fiscalização do INSS relacionada às contribuições previdenciárias de caráter normal e nos serviços remunerados às cooperativas médicas de trabalho, do programa assistencial, compreendendo o período de 2001 a 2004. Os autos recebidos foram analisados pela administração da entidade, que solicitou a opinião de seus advogados quanto às medidas a adotar e às perspectivas de êxito. Como resultado, decidiu impugnar administrativamente os lançamentos no montante aproximado de R\$ 40 milhões. Após intimação dos julgamentos, a entidade insatisfeita com as decisões proferidas pela autoridade julgadora de primeira instância, optou em recorrer ao reexame das decisões interpondo recurso, mediante depósito correspondente a 30% da exigência fiscal definida nas decisões no valor de R\$ 2.122 e registrou-se a provisão do valor de R\$ 6.675. Atualmente o Economus aguarda o julgamento de 2ª instância.

No final do exercício de 2005, o Economus foi intimado em quatro (04) decisões referentes aos recursos apresentados, na seguinte forma:

■ Duas favoráveis – nos valores de R\$ 633 e de R\$ 24.194, cujos depósitos de R\$ 205 e R\$ 68 (ambos efetuados em 11/05/2005) foram resgatados em 03/02/2006.

■ Duas desfavoráveis – nos valores de R\$ 973 e R\$ 3.905, cujos depósitos de R\$ 292 e R\$ 1.270 (ambos efetuados em 11/05/2005) foram convertidos em renda para pagamento parcial do débito. O Economus ajuizou Medida Judicial para discussão das questões, inclusive requerendo a conversão dos valores depositados administrativamente para complementar os depósitos judiciais, por ora aguarda as decisões judiciais.

(f) Composição do Exigível Contingencial

Programa de investimentos

	2006	2005
CONTINGÊNCIAS FISCAIS	3.738	3.532
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE		
TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.632	3.434
OUTRAS	106	98
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(3.738)	(3.532)
	0	0

Programa previdencial

	2006	2005
CONTINGÊNCIAS FISCAIS	1.696	1.006
RECURSOS TRABALHISTAS	1.498	824
PENSÃO	188	174
PECÚLIO	10	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(1.696)	(1.006)
	0	0

Programa administrativo

	2006	2005
CONTINGÊNCIAS FISCAIS	8.164	8.007
PIS/COFINS	4.110	3.751
RECURSOS TRABALHISTAS – FGTS	2.057	2.043
ISS	856	791
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	379	350
OUTRAS	762	1.072
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(7.128)	(7.216)
	1.036	791

Programa assistencial

	2006	2005
CONTINGÊNCIAS FISCAIS	124.302	117.056
PIS/COFINS	94.862	90.449
INSS	29.435	26.586
OUTRAS	5	21
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(102.972)	(90.920)
PIS/COFINS	(78.133)	(70.718)
INSS	(24.834)	(20.181)
OUTROS	(5)	(21)
	21.330	26.136

9. Provisões técnicas

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 pode ser resumida como segue:

	2006		
	1º DE JANEIRO	CONSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO	31 DE DEZEMBRO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.519.057	97.804	2.616.861
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
BENEFÍCIOS DO PLANO	1.015.171	149.678	1.164.849
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.503.886	172.641	1.676.527
BENEFÍCIOS DO PLANO COM A			
GERAÇÃO ATUAL	1.991.032	(295.364)	1.695.668
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
DA GERAÇÃO ATUAL	(487.146)	468.005	(19.141)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS			
A CONSTITUIR	0	(224.515)	(224.515)

A metodologia de cálculo adotada pelo atuário para o plano de Benefício Definido – Regulamento Geral, depois de aprovada pelo Conselho Deliberativo do Economus, contempla salário final de carreira, projetado pelo Banco Nossa Caixa S.A. e pelo Economus, para seus respectivos funcionários participantes deste plano de benefícios, que utiliza uma taxa de retorno dos investimentos à razão de 6% ao ano, após o desconto dos efeitos da inflação, medidos pelo - INPC.

Foi considerado na avaliação atuarial o fator previdenciário de que trata a Lei nº. 9.876, de 26 de novembro de 1999. As premissas atuariais foram adotadas conforme parecer atuarial datado de 13 de janeiro de 2007 – data base 31 de dezembro de 2006, e os saldos a seguir foram obtidos de acordo com o atestado de avaliação do exigível atuarial.

	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO GERAL	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR 1	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR 2	PREVMAS	TOTAL
EXIGÍVEL ATUARIAL	2.576.525	9.613	9.175	21.548	2.616.861
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.160.377	3.511	961	0	1.164.849
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.640.663	6.102	8.214	21.548	1.676.527
(-) PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(224.515)	0	0	0	(224.515)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.508	3.147	130	13.692	19.477
COBERT. DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	2.508	3.147	130	13.692	19.477

10. Déficit técnico

Representado pela insuficiência patrimonial para a cobertura das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Para efeito de cálculo da provisão matemática, o atuário independente baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que permite a adoção do juro máximo de 6% ao ano. Assim, obteve um déficit técnico acumulado de R\$ 92.045, sobre o

qual os patrocinadores Banco Nossa Caixa S.A. e o Economus, na sua proporcionalidade têm a responsabilidade de 50%, sendo os outros 50% de responsabilidade dos participantes.

Composição do déficit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2006:

	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR	PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR	PREVMAIS	TOTAL
	GERAL	1	2		
DÉFICIT TÉCNICO					
EM 1º DE JAN. DE 2006	(714.031)	0	(1.211)	0	(715.242)
RESULT. LÍQ. PREVIDENCIAL	(56.785)	(121)	(617)	34.662	(22.861)
RESULT. LÍQ. INVESTIMENTOS	344.600	1.727	1.301	578	348.206
ATUAL. PROVISÃO MATEMÁTICA	(76.664)	(118)	526	(21.548)	(97.804)
FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO	(772)	(1.488)	1	(13.692)	(15.951)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	(503.652)	0	0	0	(503.652)

11. Fundos

O fundo do programa previdencial destina-se à cobertura de oscilação de riscos conforme cálculo atuarial.

Os fundos do programa assistencial e do programa administrativo são constituídos pela diferença entre receitas e despesas assistenciais e administrativas, respectivamente.

O fundo do programa de investimentos foi constituído por meio da aplicação de percentual, denominado de taxa de contingência, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos par-

ticipantes. Esse saldo será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários inadimplentes, assim como o pagamento dos custos decorrentes das medidas judiciais cabíveis. Vale ressaltar que, a utilização dos recursos desse fundo somente poderá ser efetivada mediante autorização dos órgãos deliberativos do Economus e depois de cessadas as chances de êxito na recuperação do crédito.

FUNDO	2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL	19.477	3.604
COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	19.477	3.604
PROGRAMA ASSISTENCIAL	219.254	193.067
FUNDO ASSISTENCIAL - FEAS	219.168	192.981
FUNDO ASSISTENCIAL - FAC	86	86
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	12.801	11.888
FUNDO ADMINISTRATIVO	12.801	11.888
PROGRAMA INVESTIMENTO	152	74
FUNDO CONTINGÊNCIA EMPREST.	152	74
	<u>251.684</u>	<u>208.633</u>

12. Fatos relevantes e outras informações

(a) Regime Tributação das EFPC

A partir do exercício de 2005, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, passaram a ser isentas do imposto sobre a renda devida pela pessoa jurídica, conforme disposto na Lei nº 11.053, de 30 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 497, de 24 de janeiro de 2005.

(b) Fundo Economus de Assistência Social - FEAS

O Fundo Economus de Assistência Social - FEAS é um fundo contábil, instituído pelo Economus, com a finalidade de prover a manutenção



da assistência médica a todos aqueles filiados ao Economus após a sua aposentadoria, excetuando-se as aposentadorias por invalidez e pensionistas, além daqueles que optarem por permanecer no plano do Banco Nossa Caixa S.A. O fundo FEAS foi constituído ao longo do tempo com recursos provenientes da comercialização de seguro nas apólices em que o Economus é estipulante, assim como, os resultados auferidos pela Economus - Administradora e Corretora de Seguros Ltda, das receitas financeiras e das contribuições oriundas da co-participação dos integrantes do Plano de Assistência Médica.

De acordo com o regulamento do FEAS, a Diretoria Executiva do Economus juntamente com o Conselho Deliberativo, poderão rever a prestação dos serviços assistenciais .

(c) Investimento em controlada - desmobilização

A entidade possui investimento relevante na Economus Administradora e Corretora de Seguros Ltda. que, de acordo com determinação legal, conforme disposto na Resolução 3.121, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional – CMN, citado investimento não pode fazer parte do patrimônio da entidade. Atendendo ao contido na Resolução citada, por deliberação da Diretoria Executiva, foi constituída em março de 2005 uma comissão interna, com a finalidade específica de avaliar a melhor forma de desmobilização, avaliando riscos, prazos e outros fatores, inclusive com acompanhamento e auxílio de consultoria externa. Finalizados os trabalhos da comissão, decidiu-se pela liquidação da Corretora, sendo nomeado um liquidante para o acompanhamento de todo o processo. A partir de 31 de dezembro de 2005, cessaram as operações. A documentação comprobatória que evidencia todas as ações realizadas foi encaminhada para acompanhamento da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência Social – MPS.

(d) Controles internos, ética e governança

No 1º semestre de 2006 o Economus deu seqüência aos trabalhos

iniciados no ano anterior identificando os riscos nos processos de negócio, priorizando ações para mitigá-los conforme seu nível de exposição. A equipe interna iniciou a estruturação de um processo de acompanhamento das obrigações institucionais, aquelas definidas por força da legislação vigente ou por normas internas, de modo a minimizar o risco decorrente do descumprimento a qualquer uma delas. A questão de ética é preocupação constante no Instituto que elaborou proposta de revisão do código vigente, contemplando a criação do Comitê de Ética.

Relativamente aos aspectos de governança a equipe interna iniciou estudos para propor, a criação de um Manual de Governança que discipline a forma de relacionamento dos órgãos estatutários e o processo decisório. Outras iniciativas estão em desenvolvimento por todo o Economus e visam demonstrar aos participantes e demais envolvidos com o Instituto a preocupação com a segurança, transparência e controle dos processos de negócio como, por exemplo, adesão aos procedimentos técnicos e operacionais ao código de ética da Andima e adesão à plataforma eletrônica do Cetip-net.

(e) Taxa de administração dos planos de saúde

Até abril de 2005 o Economus recebia mensalmente do Banco Nossa Caixa S.A. para administrar os planos de saúde, 5,7% sobre o total das despesas médicas hospitalares. A partir de maio de 2005, a taxa de administração passou para 8,22%, limitado ao valor máximo de R\$ 759, sendo revista anualmente

(f) Transferência entre fundos

Em abril de 2005 foi transferido para o fundo do programa administrativo, o valor correspondente aos seguros prestamistas e de vida em grupo até então contabilizados no programa assistencial, no valor de R\$ 3.147.



(g) Saldamento e PREVMAIS

Em 10/11/2004 o Conselho Deliberativo do Economus aprovou o saldamento do Plano de Benefícios, instituído através do Regulamento Geral - Grupo C para os empregados do Banco Nossa Caixa S.A. e do Economus. Também aprovou a implementação de um novo Plano de Benefícios estruturado na forma de Contribuição Variável, denominado PREVMAIS.

Após amplas discussões com as representações dos participantes, com os órgãos de Administração do Economus, com o Banco Nossa Caixa S.A. e com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o processo de saldamento foi aprovado em 30/12/2005, através do ofício nº 2713, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, aprovou a alteração do atual Plano de Benefícios – Regulamento Geral, que prevê o processo de saldamento.

Em junho de 2006, através dos ofícios nº 1987 e nº 2206, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou a implantação do regulamento do novo plano de benefícios – PREVMAIS.

No processo de saldamento do atual Plano de Benefícios – Regulamento Geral, Grupo C, foi reconhecido que a base do benefício complementar seria calculada considerando os efeitos da Lei nº 9876/99, que instituiu o fator previdenciário e a aplicação da média dos salários de contribuição de julho de 1994 em diante.

A campanha de adesão ao Saldamento e PREVMAIS foi efetuada no período de 01/07 até 31/08/2006, sendo que a vigência do Plano teve início em 01/08/2006.

O déficit técnico apurado em 31 de dezembro de 2006 no valor de R\$ 92.045 deverá ser equacionado nos próximos 5 anos, mediante ganhos financeiros adicionais previstos na política de investimentos do Economus, representada, basicamente, pela carteira de títulos e valores mobiliários.

Abílio Fernandes Reis Simões
Diretor Administrativo

Paulo Leite Julião
Diretor Financeiro

Múcio Amparada Assis Jr.
Diretor de Seguridade

Nivaldo Cyrillo
Diretor Superintendente

Agnalva Alexandrina dos Santos
Contador CRC I SP - 148.222/O - 6

PARECERES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial do Economus – Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2006, e as demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Economus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2006, o resultado das operações e os fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 08 de fevereiro de 2006, fazendo referência ao trabalho de especialista (atuário), com base nas normas brasileiras de auditoria vigentes à época.

5. Conforme divulgado pela Administração na Nota Explicativa de número 10, a entidade encerrou o ano com Déficit Técnico de R\$ 503.652 mil (R\$ 715.242 mil em 2005). Na composição do resultado de 2006, destaca-se a apropriação antecipada dos rendimentos dos títulos adquiridos no ano de 2003 rentabilizadas com taxas superiores à prevista atuariamente, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, em 09 de junho de 2006. Em 31 de dezembro de 2006 o valor contabilizado em Resultados a Realizar,

conforme artigo 5º da Resolução CGPC nº 4, de R\$ 411.607 mil, contribuiu para a redução do déficit técnico acumulado, reduzindo-o para R\$ 92.045 mil. Em 01 de agosto de 2006, foi implantado novo Plano de Benefícios de Contribuição Variável – PREVMAIS. Outra providência adotada pela Diretoria Executiva e já aprovada pelo Conselho Deliberativo do Economus foi o Saldamento do Plano de Benefícios Definido - BD, também aprovado pelo patrocinador Banco Nossa Caixa S.A. e Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. A alteração do Regulamento Geral que contemplou o Saldamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 30 de dezembro de 2005, e foi implementado em 1º de agosto de 2006. Adicionalmente, o cálculo do Benefício Saldado, elaborado pelo atuário externo, levou em consideração os efeitos da Lei 9.876/99 – Fator Previdenciário, incluindo a criação do Plano de Contribuição Variável. Concomitante ao processo de Saldamento do Plano de Benefício Definido – Regulamento Geral e a implementação do novo Plano de Contribuição Variável – PREVMAIS, foi aprovado por todas as instâncias, inclusive o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, o Equacionamento do Déficit Técnico, apurado após o cálculo prévio do Saldamento, na data base 30 de junho de 2005, no valor de R\$ 247.988 mil, que vem sendo equacionado através de contribuições extraordinárias pelos patrocinadores, participantes e assistidos a partir de agosto de 2006. As demonstrações contábeis do Economus foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades em curso normal de suas operações.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2007.

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI
Auditores Independentes S/S
CRC 2SP 005.528/O-2

Eduardo Pedro Fernandez Celeiro
Contador
CRC 1SP171077/O-2

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGULAMENTO GERAL

CNPB Nº 19.780.001-38

1. Objetivo

A Avaliação Atuarial realizada na data-base determinou o valor do Exigível Atuarial, do Fundo Previdencial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2006).

2. Base cadastral

A Avaliação Atuarial do plano de benefícios foi efetuada sobre o universo de 8.446 participantes, 3.468 assistidos e 345 pensões, conforme o cadastro fornecido pela entidade e posicionado em 31/12/2006.

Após a campanha de adesão ao saldamento, o plano apresenta a seguinte composição de participantes:

TIPO DE BENEFÍCIO	Nº DE PARTICIPANTES
SALDAMENTO	7.981
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	48
BENEFÍCIO DEFINIDO	417
TOTAL	8.446

O cadastro foi submetido a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e valores, obtendo consistência na sua base.

3. Do plano

Instituído em 01/01/1978, o regulamento foi alterado incluindo o capítulo do saldamento obtendo aprovação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do Ofício nº 2713, de 30/12/2005.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custo é de responsabilidade paritária entre os participantes, assistidos e os patrocinadores.

Em 01/08/2006, o Economus realizou campanha junto aos participantes para opção ao saldamento do plano de Benefício Definido e adesão ao plano PREVMAIS, tendo atingido o percentual de 95% de adesão.

No processo de saldamento do plano de Benefício Definido – Regulamento Geral foi reconhecido que a base do benefício complementar fosse calculada considerando os efeitos da Lei 9.876/99, que instituiu o fator previdenciário e a aplicação da média dos salários de contribuição de julho de 1994 em diante.

4. Benefícios e regimes financeiros

4.1. Benefícios:

Complementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço; e Complementação da Aposentadoria por Idade.

4.1.1.Regime Financeiro: Capitalização

4.1.2.Método: Crédito Unitário Projetado

4.2. Benefícios:

Complementação da Aposentadoria por Invalidez; e Complementação da Pensão por Morte.

4.2.1.Regime Financeiro: Repartição de Capital de Cobertura

4.2.2.Método: Teoria Coletiva do Risco

Consiste na observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%.

A sua utilização tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos participantes e seus dependentes.

4.3. Benefícios:

Complementação do Auxílio-Doença;
Pecúlio por Morte; e
Pecúlio por Invalidez.

4.3.1.Regime Financeiro: Repartição Simples

4.3.2.Método: Teoria Coletiva do Risco

Consiste na observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%.

A sua utilização tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos participantes e seus dependentes.

5. Custeio do plano

Os benefícios são custeados de forma paritária entre os patrocinadores e os participantes ativos e assistidos, através de contribuição mensal de valor correspondente a um percentual, estabelecido a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Em 01/08/2006 também foi implementada a cobrança do equacionamento do déficit técnico apurado nos exercícios anteriores, mediante contribuições extraordinárias mensais que serão efetuadas de forma paritária entre os patrocinadores, participantes e assistidos. O valor presente das contribuições extraordinárias futuras monta em 31/12/2006, em R\$ 224.515, e está consignado em Provisões Matemáticas a Constituir.

6. Premissas e hipóteses atuariais

A Avaliação Atuarial foi realizada com a aplicação das hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros previamente apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial e após longas exposições e discussões,

deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram formalmente aprovados pelos órgãos colegiados do Economus, conforme correspondência DISUP 074/2001, de 27/12/2001.

Não houve alteração das premissas e hipóteses atuariais, com exceção da atualização da Tábua IBGE 2004 para IBGE 2005.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.1. Indexador do benefício: INPC (IBGE).

6.2. Taxa real anual de juros

- Hipótese assumida: 6% (seis por cento) ao ano.
- Utilização: No cálculo do valor presente dos compromissos futuros.
- Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.3. Crescimento real de salários

- Hipótese assumida: Nula, uma vez que as Aposentadorias por Tempo de Serviço e por Idade dar-se-ão pelo Salário Final de Carreira do Participante, acrescido dos adicionais contratuais e da média dos variáveis que incorporam o Salário-Real-de-Benefício. (dado fornecido pela Entidade).
- Utilização: No cálculo do valor provável da complementação de aposentadoria de cada Participante.
- Justificativa: Existência de estrutura de cargos e salários na Patrocinadora e perspectiva de que a grande maioria dos Participantes estará no topo da carreira quando da Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.

6.4. Crescimento real do maior salário de benefício do inss

- Hipótese assumida: Nula.
- Utilização: No cálculo do valor provável da complementação das aposentadorias.

■ Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

6.5. Crescimento real dos benefícios do plano

■ Hipótese assumida: Nula.

■ Utilização e Justificativa: Não é utilizada dado que o regulamento estabelece somente a atualização monetária das complementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.6. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

■ Hipótese assumida: Fator 1.

■ Utilização: No cálculo do valor provável da complementação das aposentadorias.

■ Justificativa: Em razão da utilização do Salário Final de Carreira, sem nenhum redutor, como sendo o Salário-Real-de-Benefício à época da aposentadoria.

6.7. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

■ Hipótese assumida: Fator 0,98.

■ Utilização: No cálculo do valor presente dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

■ Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial de 2% (dois por cento) ao ano, em um cenário a longo prazo, de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.

6.8. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do inss

■ Hipótese assumida: Fator 1.

■ Utilização e Justificativa: Não é utilizada uma vez que as comple-

mentações uma vez iniciadas ficam desatreladas do benefício básico concedido pelo INSS.

6.9. Geração futura de novos entrados

■ Hipótese assumida: Nula.

■ Utilização e Justificativa: O regime financeiro de capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado, não contempla a hipótese de novos entrados.

6.10. Rotatividade

■ Hipótese assumida: Tábua de rotatividade por idade atingida "Prudential PW2", ajustada conforme a média observada no histórico dos Participantes, nos últimos 5 anos.

■ Utilização: No cálculo do custeio do plano e nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

■ Justificativa: Pressuposição de que a tendência futura de rotatividade dar-se-á de acordo com o passado histórico dos Participantes.

6.11. Tábua de mortalidade geral

■ Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade - Ambos os Sexos - 2005, elaborada pelo IBGE, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade.

■ Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.

■ Justificativa:

■ Tábua aprovada pelo Decreto No 3.266, de 29/11/1999.

■ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.

■ Tábua representativa da realidade brasileira.

■ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.



- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 20% foi estabelecida em razão da pres-suposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.12. Tábua de mortalidade de inválidos

- Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade - Ambos os Sexos - 2005, elaborada pelo IBGE.
- Utilização: No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.
- Justificativa: As mesmas especificadas no ITEM 6.11 com exceção da margem de 20%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais.

6.13. Tábua de entrada em invalidez

- Hipótese assumida:
- Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- Tábua de Entrada em Invalidez “Álvaro Vindas”.
- Utilização:
- No cálculo do custo do Pecúlio por Invalidez e da Complementação da Aposentadoria por Invalidez.
- No cálculo da probabilidade de não ocorrer a Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade em razão do evento de invalidez.

- Justificativa: Adequação do custo à realidade dos Participantes.

6.14. Composição de família de pensionistas

- Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos Dependentes de cada Participante.
- Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte.
- Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica dos Participantes.

7. Passivo atuarial

O Passivo Atuarial em 31/12/2006, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

EXIGÍVEL ATUARIAL	2.576.525
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.576.525
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.160.377
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.640.663
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(224.515)
(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(224.515)
FUNDO PREVIDENCIAL	2.508
COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	2.508
TOTAL	2.579.033

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, dos 417 Participantes que não aderiram ao Saldamento, também foi determinada considerando os efeitos da Lei Nº 9.876, de 26/11/1999 (Fator Previdenciário e média dos salários de contribuição de julho de 1994 em diante) para o cálculo do valor da complementação de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

No Fundo Previdencial está constituída a conta COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS para suportar possíveis desvios probabilísticos



na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para suportar eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos.

8. Conclusão

O Ativo Líquido em 31/12/2006 de R\$ 2.486.988 dá cobertura a 96,43% do Exigível Atuarial e Fundo Previdencial, resultando em uma insuficiência patrimonial de R\$ 92.045.

Esta insuficiência decorre principalmente da não aplicação da cobrança das contribuições extraordinárias, bem como pela falta de ganhos dos investimentos em consequência do não recebimento das mesmas, no período de 30/06/2005 a 01/08/2006, aliado ao fato da não autorização pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do registro contábil como "Resultados a Realizar" da totalidade do valor solicitado. Tal insuficiência consignada como Déficit Técnico deverá ser equacionada nos próximos 5 anos, mediante ganhos financeiros adicionais previstos na política de investimentos do Economus, representados, basicamente, pela carteira de títulos e valores mobiliários.

Com o saldamento eliminou-se o risco do Benefício Definido sofrer a imprevisibilidade do benefício a ser concedido pela Previdência Social, uma vez que para cada participante o valor do benefício saldado será reajustado pelo INPC (IBGE) até a data da elegibilidade, também já fixada, para o início do recebimento.

Plano de benefícios do regulamento complementar nº 1 CNPB Nº: 19.780.002-19

1. Objetivo

A Avaliação Atuarial realizada na data-base de 31/12/2006 e determinou o valor do Exigível Atuarial, do Fundo Previdencial e as contri-

buições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2006).

2. Base cadastral

A Avaliação Atuarial do plano de benefícios foi efetuada sobre o universo de 1.309 participantes, 9 assistidos e 2 pensões, conforme o cadastro fornecido pela entidade e posicionado em 31/12/2006.

O cadastro foi submetido a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e valores, obtendo consistência na sua base.

3. Do plano

Instituído em 01/01/1978, assegura somente os benefícios de Complementação do Auxílio-Doença e os Pecúlios por Morte e por Invalidez.

O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes e do patrocinador.

As complementações de aposentadoria e pensão estão a cargo da Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Nº 33.754, de 09/09/1991.

4. Regimes financeiros e métodos

Os regimes financeiros para o financiamento dos benefícios e os métodos, estão conforme segue:

4.1. BENEFÍCIOS:

Complementação do Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte; e Pecúlio por Invalidez.

4.1.1. Regime Financeiro: Repartição Simples

4.1.2. Método: Teoria Coletiva do Risco

Consiste na observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%.

A sua utilização tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e seus dependentes.

5. Premissas e hipóteses atuariais

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos para os 9 assistidos e 2 pensões, contingente classificado como um grupo fechado onde não mais haverá adesões. O regime de financeiro adotado é de Capitalização Plena.

As premissas estão conforme segue:

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO	
DOS SALÁRIOS	1
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	1
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	1
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS	
DE NOVOS ENTRADOS	NULA
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	
	NULA
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	IBGE 2005 – AMBOS OS SEXOS, COM REDUÇÃO DE 20% NAS TAXAS ANUAIS DE MORTALIDADE
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	IBGE 2005 - AMBOS OS SEXOS
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	TÁBUA NÃO APLICÁVEL

6. Passivo atuarial

O Passivo Atuarial em 31/12/2006, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

EXIGÍVEL ATUARIAL	9.613
PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.613
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.511
BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.102
FUNDO PREVIDENCIAL	3.147
COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	3.147
TOTAL	12.760

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder corresponde à soma dos valores de resgate a que todos os Participantes teriam direito, caso cancelassem a inscrição no plano.

No Fundo Previdencial está constituída a conta COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS para suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para suportar eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos.

7. Conclusão

O Ativo Líquido em 31/12/2006, de R\$ 12.760, dá plena cobertura aos compromissos previdenciários, estando em perfeito equilíbrio.

Plano de benefícios do regulamento complementar nº 2 CNPB Nº: 19.780.003-83

1. Objetivo

A Avaliação Atuarial realizada na data-base determinou o valor do Exigível Atuarial, do Fundo Previdencial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2006).

2. Base cadastral

A Avaliação Atuarial do plano de benefícios foi efetuada sobre o universo de 1.751 participantes e 7 pensões, conforme o cadastro fornecido pela entidade e posicionado em 31/12/2006.

O cadastro foi submetido a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e valores, obtendo consistência na sua base.

3. Do plano

Instituído em 01/01/1978, assegura somente o benefício de Pecúlio por Morte.

O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

As complementações de aposentadoria e pensão estão a cargo da Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Nº 34.531, de 09/09/1991 e da Lei Estadual Nº 8.236, de 19/01/1996.

4. Regime financeiro e método

O regime financeiro para o financiamento do benefício de pecúlio por morte e o método, estão conforme segue:

4.1. Regime Financeiro: Repartição Simples

4.2. Método: Teoria Coletiva do Risco

Consiste na observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%.

A sua utilização tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos participantes e seus dependentes.

5. Premissas e hipóteses atuariais

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos para as 7 pensões, contingente classificado como um grupo fechado onde não mais haverá adesões. O regime financeiro adotado é de Capitalização Plena.

As premissas estão conforme segue:

INDEXADOR DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	INPC (IBGE)
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO	⊙
INSS	⊙
PROJEÇÃO DE CRESC. REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	⊙
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO	
DOS SALÁRIOS	1
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	1
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	1
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	NULA
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	NULA
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	IBGE 2005 – AMBOS OS SEXOS, COM REDUÇÃO DE 20% NAS TAXAS ANUAIS DE MORTALIDADE
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	TÁBUA NÃO APLICÁVEL



6. Passivo atuarial

O Passivo Atuarial em 31/12/2006, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

EXIGÍVEL ATUARIAL	9.174
PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.174
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	960
BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.214
FUNDO PREVIDENCIAL	130
COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	130
TOTAL	9.304

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder corresponde à soma dos valores de resgate a que todos os Participantes teriam direito, caso cancelassem a inscrição no plano.

No Fundo Previdencial está constituída a conta COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS para suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento morte, em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para suportar eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos.

7. Conclusão

O Ativo Líquido em 31/12/2006, de R\$ 9.304, dá plena cobertura aos compromissos previdenciários, estando em perfeito equilíbrio.

Plano de benefícios - Prevmais
CNPB Nº: 20.060.034-29

1. Objetivo

A Avaliação Atuarial realizada na data-base de 31/12/2006 determinou o valor do Exigível Atuarial, do Fundo Previdencial e as contri-

buições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2006).

2. Base cadastral

A Avaliação Atuarial do plano de benefícios foi efetuada sobre o universo de 10.679 participantes, conforme o cadastro fornecido pela entidade e posicionado em 31/12/2006.

O cadastro foi submetido a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e valores, obtendo consistência na sua base.

3. Benefícios, modalidades e regimes financeiros.

O plano foi instituído em 01/08/2006, assegurando o benefício de Aposentadoria, Suplementação de Auxílio-Doença, Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação da Pensão por Morte e o Auxílio-Funeral.

3.1. Benefício de Aposentadoria: O benefício está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no regime financeiro de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira, onde na fase de acumulação de recursos a característica é de Contribuição Definida, e é operacionalizado em quotas patrimoniais.

Quando da aquisição do direito ao benefício e o Assistido optar pelo recebimento do Montante Financeiro Individual em Renda Programada o montante continua a ser operacionalizado em quotas patrimoniais. No caso da opção pela Renda Mensal Vitalícia, o benefício é calculado por fator atuarial, sendo neste caso considerado Benefício Definido.



3.2. Benefícios de Risco: Suplementação de Auxílio-Doença, Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação da Pensão por Morte e o Auxílio-Funeral.

3.2.1. Regime Financeiro: Repartição de Capital de Cobertura para a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Suplementação da Pensão por Morte, e Repartição Simples para Suplementação do Auxílio-Doença e Auxílio-Funeral.

3.2.2. Método: Teoria Coletiva do Risco

Consiste na observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A sua utilização tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e seus dependentes.

4. Custeio do plano

4.1. Os Benefícios de Risco são custeados paritariamente entre os patrocinadores, participantes e assistidos, através de contribuição mensal de valor correspondente a um percentual, estabelecido a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.2. O Benefício de Aposentadoria é custeado pelo participante, através de uma contribuição normal de periodicidade mensal, determinada por um percentual sobre o Salário de Benefício, livremente escolhido, entre 2% (dois por cento) a 8% (oito por cento). O Patrocinador efetua uma contribuição normal de valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor da contribuição normal efetuada pelos participantes.

Os participantes e os patrocinadores também efetuem mensalmente uma contribuição coletiva destinada à cobertura das despesas administrativas.

5. Premissas e hipóteses atuariais

5.1. O benefício de Aposentadoria na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Programada, não exige a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dado que é operacionalizado em quotas patrimoniais, no regime de Capitalização Financeira Individual.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder corresponde ao somatório do Montante Financeiro Individual dos participantes existente em 31/12/2006.

5.2. Quando o assistido optar pelo recebimento do Montante Financeiro Individual em Renda Mensal Vitalícia, bem como para os assistidos inválidos e pensionistas, quando houver, serão utilizadas as premissas e hipóteses atuariais, para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Como o plano foi instituído em 01/08/2006, todos os participantes ainda encontram-se na fase de acumulação de recursos e até 31/12/2006 não houve ocorrência de invalidez ou morte, e desta forma não foram utilizadas nenhuma hipótese ou premissa atuarial para o cálculo do passivo.

6. Passivo atuarial

O Passivo Atuarial em 31/12/2006, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

EXIGÍVEL ATUARIAL	21.548
PROVISÕES MATEMÁTICAS	21.548
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.548
FUNDO PREVIDENCIAL	13.692
COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	13.692
TOTAL	35.240

Para os Benefícios de Risco, está constituído o Fundo de COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS formado pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pelos Patrocinadores, e ainda não consumidas pelo risco decorrido, bem como para suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência de eventos morte e invalidez, em relação ao estimado no estudo atuarial, e ainda para suportar eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios de prestação continuada.

7. Conclusão

O Ativo Líquido em 31/12/2006, de R\$ 35.240, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, estando o plano em perfeito equilíbrio.

PARECERES

Parecer do Conselho Deliberativo

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sede social do Economus Instituto de Seguridade Social, à Rua Quirino de Andrade, 185, 10o andar, nesta Capital, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Deliberativo do Instituto, sob a Presidência do Senhor João Braz Trentino, e com a presença dos Conselheiros Antonio Amos Mastrangi, José Carlos de Oliveira, José Wellington Gomes Nicolau, Dejair Besson e Wilson Segatelli para apreciar e aprovar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Discutido o assunto, e com base nos pareceres do escritório Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/S e do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. e do Conselho Fiscal do Economus, foi a matéria aprovada com unanimidade.

São Paulo, 29 de março de 2007.

Antonio Amos Mastrangi
Membro Efetivo

José Carlos de Oliveira
Membro Efetivo

José Wellington Gomes Nicolau
Membro Efetivo

Dejair Besson
Membro Efetivo

Wilson Segatelli
Membro Efetivo

João Braz Trentino
Presidente

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do ECONOMUS - Instituto de Seguridade Social, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2006 e, pautados nos pareceres dos auditores Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/S e do ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., sendo que a determinação do exigível atuarial é exclusivamente de sua responsabilidade, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da Entidade naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidas à consideração do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 21 de março de 2007.

Fernando J. Esteves Cadavez
Membro Efetivo

Adriana P. C. Vicente
Membro Efetivo

Max Freddy Fraudendorf
Membro Efetivo

Itamar de Souza Menezes
Presidente

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
Da Denominação, Natureza, Sede, Foro e Duração	CAPÍTULO I Da Denominação, Natureza, Sede, Foro e Duração	Inclusão
Art. 1º - O ECONOMUS Instituto de Seguridade Social, sociedade civil instituída pelo Banco Nossa Caixa S/A, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e assistenciais, não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.	Art. 1º - O ECONOMUS Instituto de Seguridade Social, é entidade fechada de previdência complementar, instituído pelo Banco Nossa Caixa S/A, de fins previdenciais e assistenciais à saúde, não lucrativos, que se rege pelo direito privado e tem autonomia patrimonial, administrativa e financeira.	Adequação de redação.
Art. 2º - O ECONOMUS reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Regulamentação Básica, por instruções e outros atos que forem baixados pelos órgãos competentes de sua administração e pela legislação a ele aplicável.	Art. 2º - O ECONOMUS reger-se-á pela legislação aplicável, por este Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios, por ele operado, deliberações de seus órgãos de administração, regimentos internos e convênios de adesão firmados com seus patrocinadores.	Adequação de redação.
Art. 3º - A natureza do ECONOMUS não poderá ser alterada, nem suprimida a sua finalidade básica.	IDEM	
Parágrafo único – Entende-se por finalidade básica a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, nos termos deste Estatuto e dos respectivos regulamentos.	Parágrafo único - Entende-se por finalidade básica a operacionalização e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, nos termos deste Estatuto e dos respectivos regulamentos.	Adequação de redação.
Art. 4º - O prazo de duração do ECONOMUS é indeterminado.	IDEM	
Parágrafo único – O ECONOMUS extinguir-se-á nos casos previstos na lei, deliberando o Conselho Deliberativo sobre a destinação de seu patrimônio, observada a prioridade dos compromissos de complementação já iniciados e dos benefícios elegíveis, ouvido o órgão público competente.	Parágrafo primeiro - O ECONOMUS extinguir-se-á nos casos previstos na Lei, decidindo o Conselho Deliberativo sobre a destinação de seu patrimônio, observada a prioridade dos compromissos de complementação já iniciados e dos benefícios elegíveis.	Adequação de redação.
Art. 5º - O ECONOMUS tem sede e foro na cidade de São Paulo, podendo manter representações ou escritórios em outras localidades.	Parágrafo segundo - A extinção do Economus só ocorrerá após a manifestação definitiva do órgão público competente.	Inclusão
	IDEM	
	CAPÍTULO II	Inclusão
Das Finalidades	Das Finalidades	
Art. 6º - São finalidades do ECONOMUS:	IDEM	
I - administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos Participantes e Assistentes e respectivos dependentes, nos termos dos regulamentos;	I - operacionalizar e executar planos de natureza previdenciária em favor de Participantes, Assistentes e dependentes, nos termos dos regulamentos respectivos;	Adequação de redação.
II – administrar e supervisionar, através de convênios firmados com os Patrocinadores, até 30 de maio de 2001, os serviços assistenciais à saúde por estes proporcionados aos seus empregados;	II – supervisionar, através de convênios firmados com os Patrocinadores, até 30 de maio de 2001, os serviços assistenciais à saúde por estes proporcionados aos seus empregados;	Adequação de redação.
III – promover, com rendas não vinculadas aos planos de benefícios, serviços assistenciais à saúde não cobertos pelos Patrocinadores, de acordo com os planos em vigor em 30 de maio de 2001.	IDEM	
Parágrafo primeiro – Os serviços assistenciais previstos neste artigo terão regulamentos próprios.	Parágrafo primeiro – Os serviços assistenciais e à saúde terão custeio e regulamentos próprios aprovados pelos órgãos públicos competentes.	Adequação de redação.
Parágrafo segundo – Nenhuma prestação de caráter previdenciário ou assistencial poderá ser mantida pelo ECONOMUS sem estar assegurada a respectiva receita de cobertura e sem estar expressamente autorizada pelo órgão público competente.	IDEM	

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
Parágrafo terceiro – O ECONOMUS poderá aceitar doações, com ou sem encargos, e concluir acordos ou convênios com outras entidades de direito público ou privado para a consecução das finalidades previstas neste artigo.	IDEM	
	Art. 7º - A formalização da condição de patrocinador de plano de benefício operacionalizado e executado pelo ECONOMUS, dar-se-á por meio de convênio de adesão.	Inclusão
	Parágrafo primeiro - Os convênios de adesão serão celebrados em relação a cada patrocinador e relativamente a cada plano de benefício.	Inclusão
	Parágrafo segundo – Os convênios de adesão serão propostos pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, aprovados pelo Banco Nossa Caixa S/A e autorizados pelo órgão público competente.	Inclusão
	CAPÍTULO III	Inclusão
Dos Membros	Dos Membros	
Art. 7º - Compõem o ECONOMUS as seguintes categorias de membros: I – Patrocinadores; II – Participantes; III – Assistidos; IV – Dependentes.	Art. 8º - Compõem o ECONOMUS as seguintes categorias de membros: IDEM	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro – São Patrocinadores: a - o Banco Nossa Caixa S/A; b – o próprio ECONOMUS; c – as empresas subsidiárias ou associadas ao Banco Nossa Caixa S/A, que firmarem convênio de adesão na forma prescrita pela legislação.	Parágrafo primeiro – São Patrocinadores: a - o Banco Nossa Caixa S/A; b - o ECONOMUS em relação aos seus empregados e; c – as empresas subsidiárias ou associadas ao Banco Nossa Caixa S/A, que firmarem convênio de adesão na forma prescrita pela legislação.	Adequação de redação.
Parágrafo segundo – São Participantes os empregados de Patrocinador que aderirem a plano de benefício de natureza previdenciária operacionalizado e executado pelo ECONOMUS.	IDEM	
Parágrafo terceiro – São Assistidos os Participantes em gozo de benefício de prestação continuada.	IDEM	
Parágrafo quarto – São Dependentes aqueles assim considerados nos regulamentos de cada plano de benefício.	IDEM	
Art. 8º - Os Patrocinadores são responsáveis pela supervisão e fiscalização das atividades do ECONOMUS, encaminhando o resultado das suas análises ao órgão público competente.	Art. 9º - Os Patrocinadores são responsáveis pela supervisão e fiscalização das atividades do ECONOMUS, encaminhando o resultado das suas análises ao órgão público competente.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo único – Os Patrocinadores comunicarão previamente ao Conselho Deliberativo o início da auditoria, bem como a ele encaminharão o relatório final para conhecimento e providências.	IDEM	
	CAPÍTULO IV	Inclusão
Do Patrimônio	Do Patrimônio	
Art. 9º - O patrimônio do ECONOMUS é constituído de:	Art. 10 – O ECONOMUS administra seu patrimônio e o patrimônio dos planos de benefícios por ele operados.	Numeração alterada e alteração de texto
	Parágrafo Primeiro: O Patrimônio do Economus é constituído de:	Alteração de Texto
I – dotações, doações, legados, auxílios, transferências de recursos, subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;	a) dotações, doações, legados, auxílios, transferências de recursos, subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;	Numeração alterada

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
II – contribuições de Patrocinadores e de Participantes previstas nos regulamentos dos planos de natureza previdenciária;		Transformado no Parágrafo Segundo deste Artigo
III – rendas produzidas pelos bens patrimoniais ou por serviços prestados;	b) rendas produzidas pelos bens patrimoniais ou por serviços prestados;	Numeração alterada
IV – rendas outras não vinculadas aos planos de natureza previdenciária.	c) rendas outras não vinculadas aos planos de natureza previdenciária.	Numeração Alterada
Parágrafo primeiro – A contabilidade individualizará a parte do patrimônio vinculada a cada plano de natureza previdenciária.		Parágrafo Excluído. Texto adaptado ao Parágrafo Segundo deste Artigo
	Parágrafo Segundo: O patrimônio de cada um dos planos de benefícios será individualizado e constituído de: a) contribuições dos Patrocinadores; b) contribuições dos Participantes; c) contribuições dos Assistidos; d) receitas decorrentes da aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas.	Inclusão
Parágrafo segundo – A aquisição e alienação de bens imóveis, a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos, a aquisição e subscrição de quotas de fundos imobiliários e os investimentos de valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores, que não estejam contemplados nos planos de aplicação de recursos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, serão objeto de deliberação do mesmo Conselho, mediante proposta fundamentada da Diretoria Executiva.	Parágrafo Terceiro: A aquisição e alienação de bens imóveis, a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos, a aquisição e subscrição de quotas de fundos imobiliários e os investimentos de valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores, que não estejam contemplados nos planos de aplicação de recursos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, serão objeto de deliberação do mesmo Conselho, mediante proposta fundamentada da Diretoria Executiva.	Numeração alterada
Parágrafo terceiro – Além da nulidade do ato, a inobservância do disposto no parágrafo anterior acarretará aos infratores as penalidades previstas em lei.	Parágrafo Quarto: Além da nulidade do ato, a inobservância do disposto no parágrafo anterior acarretará aos infratores as penalidades prevista em Lei.	Numeração alterada
Art. 10 - O ECONOMUS aplicará seu patrimônio tendo em vista:	Art. 11 - O ECONOMUS aplicará seu patrimônio e o patrimônio dos planos de benefícios por ele operados tendo em vista:	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
I – a rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio;	IDEM	
II – a garantia e a segurança econômico-financeira e atuarial dos investimentos, a fim de preservar a solvência, liquidez e o equilíbrio dos planos de benefícios;	II - a garantia e a segurança econômico-financeira e atuarial dos investimentos, a fim de preservar a solvência, liquidez e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente e do próprio ECONOMUS;	Adequação de redação.
III – a manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados;	IDEM	
IV – o teor social das inversões.	IV – o teor social dos investimentos.	Adequação de redação.
Parágrafo primeiro – A gestão de investimentos e o plano de aplicação de recursos, elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e aprovado pelo Conselho Deliberativo integrará o plano de custeio.	IDEM	
Parágrafo segundo – O patrimônio do ECONOMUS não poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste artigo, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas em Lei.	Parágrafo segundo – O patrimônio do ECONOMUS e o patrimônio dos planos de benefícios por ele operados não poderão ter aplicação diversa da estabelecida neste artigo, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas em Lei.	Adequação de redação.
Art. 11 – O plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas e será submetido, pela Diretoria Executiva, à aprovação do Conselho Deliberativo.	Art. 12 – O plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas e será submetido, pela Diretoria Executiva, à aprovação do Conselho Deliberativo.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo 1º - O cálculo das reservas técnicas atenderá às peculiaridades de cada plano de natureza previdenciária instituído e administrado pelo ECONOMUS e será expresso em nota técnica atuarial.	Parágrafo Primeiro - O cálculo das reservas técnicas atenderá às peculiaridades de cada plano de natureza previdenciária, operacionalizado e executado pelo ECONOMUS e será expresso em nota técnica atuarial.	Adequação de redação.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

Parágrafo 2º - A nota técnica atuarial de cada plano incluirá as hipóteses utilizadas, que guardarão relação com as características da massa de Participantes e com a atividade desenvolvida pelo Patrocinador.

IDEM

Art. 12 – Os participantes, assistidos e dependentes não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pelo ECONOMUS.

Art. 13 – Os Participantes, Assistidos e Dependentes não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pelo ECONOMUS.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

CAPÍTULO V

Inclusão

Dos Órgãos Estatutários e da sua Composição

Dos Órgãos Estatutários e da sua Composição

Art. 13 – A estrutura organizacional do ECONOMUS é constituída de Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 14 – A estrutura organizacional do ECONOMUS é constituída de Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo primeiro – Os membros dos órgãos indicados neste artigo deverão apresentar declaração de bens ao assumir e deixar o cargo.

IDEM

Parágrafo segundo – O exercício das funções de membro de qualquer dos órgãos de administração mencionados neste artigo não será remunerado pelo ECONOMUS, a qualquer título, e será considerado como serviço efetivo e relevante para os Patrocinadores.

Parágrafo segundo - O exercício das funções de membro de qualquer dos órgãos de administração mencionados neste artigo, será remunerado de acordo com valores de verba honorária e critérios fixados pelo Conselho Deliberativo e aprovados pelo Banco Patrocinador, mediante estudo fundamentado e conclusivo apresentado pela Diretoria Executiva.

Adequação de Redação.

Parágrafo terceiro - Os valores mencionados no Parágrafo anterior serão custeados pelo Programa Administrativo do ECONOMUS.

Inclusão

Parágrafo terceiro – São vedadas as relações comerciais entre o ECONOMUS e as empresas das quais qualquer Diretor ou Conselheiro seja diretor, gerente, cotista, exceto acionista com até 5% (cinco por cento) do capital, empregado ou procurador, não se aplicando essas disposições às relações entre o ECONOMUS e seus Patrocinadores.

Parágrafo quarto - São vedadas as relações comerciais entre o ECONOMUS e as empresas das quais qualquer Diretor ou Conselheiro seja diretor, gerente, cotista, exceto acionista com até 5% (cinco por cento) do capital, empregado ou procurador, não se aplicando essas disposições às relações entre o ECONOMUS e seus Patrocinadores.

Numeração do parágrafo alterada devida inclusão do 3º.

Parágrafo quarto – Os membros dos órgãos estatutários do ECONOMUS não poderão com ele efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, exceto aqueles caracterizados como benefícios e/ou operações destinadas a participantes em geral.

Parágrafo quinto - Os membros dos órgãos estatutários do ECONOMUS não poderão com ele efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, exceto aqueles caracterizados como benefícios e/ou operações destinadas a participantes em geral.

Numeração do parágrafo alterada devida inclusão do 3º.

Art. 14 – A composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e dos Patrocinadores.

Art. 15 – A composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e dos Patrocinadores.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo primeiro – A escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos, titulares e respectivos suplentes, dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, mediante processo eleitoral definido pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

IDEM

Parágrafo segundo – O Diretor Presidente do Banco Nossa Caixa S/A nomeará os representantes do Patrocinador, titulares e respectivos suplentes.

Parágrafo segundo – O Diretor Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, nomeará os seus representantes, titulares e respectivos suplentes, observadas as condições de representação para o multipatrocinio previstas na Lei.

Adequação de Redação.

Art. 15 – Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos :

Art. 16 – Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos:

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

I – 10 (dez) anos de serviço no Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A;

IDEM

II – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - comprovada experiência técnica e gerencial no exercício da atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Adequação de redação.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
III – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;	IDEM	
IV – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;	IDEM	
V – não estar inscrito em órgãos de proteção ao crédito.	IDEM	
Parágrafo único – A comprovação dos requisitos mencionados neste artigo far-se-á mediante a apresentação de atestados, declarações e certidões extraídas junto aos cartórios competentes.	IDEM	
	CAPÍTULO VI	Inclusão
Do Conselho Deliberativo	Do Conselho Deliberativo	
Art. 16 – O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação e orientação superior do ECONOMUS cabendo-lhe, precipuamente, fixar, dentro dos objetivos sociais, a política do ECONOMUS e estabelecer diretrizes e normas gerais para sua organização, administração e operação, bem como para o seu plano de benefícios.	Art. 17 – O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação e orientação superior do ECONOMUS, cabendo-lhe fixar, dentro dos objetivos sociais, sua política de funcionamento e estabelecer diretrizes e normas gerais para sua organização e administração, bem como para os planos de benefícios por ele operacionalizados.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Art. 17 – O Conselho Deliberativo, observado o processo de escolha previsto neste Estatuto, será composto por 6 (seis) membros, de forma paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e dos Patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.	Art. 18 – O Conselho Deliberativo, observado o processo de escolha previsto neste Estatuto, será composto por 6 (seis) membros, de forma paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e dos Patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro – Para cada membro do Conselho Deliberativo haverá um suplente, com igual mandato, e escolhido pelo mesmo procedimento de indicação do titular.	IDEM	
Parágrafo segundo – O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.	Parágrafo segundo - O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar que conclua pela sua responsabilização.	Adequação de redação.
Parágrafo terceiro – Os membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A e seus suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que justificada a substituição por necessidade de seus serviços junto ao Banco Patrocinador.	IDEM	
Art. 18 – Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.	Art. 19 – Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro – Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo serão prorrogados automaticamente até a posse de seus sucessores, a qual deverá ocorrer até 30 (trinta) dias do término dos mandatos extintos.	IDEM	
Parágrafo segundo – A investidura nos cargos do Conselho Deliberativo far-se-á em reunião do próprio Conselho, da qual será lavrada a competente ata.	IDEM	
Art. 19 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente, ou pela maioria de seus membros ou, ainda, por um dos Patrocinadores.	Art. 20 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente, ou pela maioria de seus membros ou, ainda, por um dos Patrocinadores.	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro: As convocações deverão ser feitas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.	Parágrafo primeiro: As convocações deverão ser feitas com antecedência mínima de 07(sete) dias corridos para reuniões ordinárias e 03 (três) dias corridos para extraordinárias.	Adequação de redação.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

Parágrafo segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em 4 (quatro) membros o quorum para instalação das reuniões.	IDEM	
Parágrafo terceiro: O Presidente, além do voto pessoal, terá o voto de desempate.	IDEM	
Parágrafo quarto: Das reuniões do Conselho Deliberativo serão lavradas atas contendo o resumo dos assuntos tratados e as deliberações adotadas.	IDEM	
Parágrafo quinto: A convocação do suplente será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo, temporariamente, no caso de impedimento ocasional do membro efetivo, ou pelo restante do mandato, no caso de vacância do cargo.	IDEM	
Art. 20 – Compete ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:	Art. 21 – Compete ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
I – reforma do Estatuto, submetendo-o à aprovação do Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A;	IDEM	
II – reforma dos regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles, por proposta da Diretoria Executiva, bem como a retirada de patrocinador, sujeitas à aprovação do Banco Nossa Caixa S/A;	IDEM	
	III – retirada de patrocinador, submetendo-a à aprovação do órgão público competente;	Inclusão
	IV – convênio de adesão de Patrocinador, antes de submetê-lo à autorização da Secretaria de Previdência Complementar;	Inclusão
III – orçamento-programa e suas eventuais alterações;	V – orçamento-programa e suas eventuais alterações;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
IV – plano de custeio;	VI – plano de custeio;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
V – gestão de investimentos, plano de aplicação de recursos e suas eventuais alterações;	VII – gestão de investimentos, plano de aplicação de recursos e suas eventuais alterações;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
VI – autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores das reservas;	VIII – autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores das reservas;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
VII – contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;	IX – contratação de auditores independentes, atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;	Adequação de redação.
VIII – nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;	X – nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
IX – exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;	XI – exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
X – admissão de novos patrocinadores, com homologação do órgão competente;	XII – admissão de novos patrocinadores, com homologação do órgão competente;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
XI – relatório anual e prestação de contas do exercício da Diretoria Executiva, após apreciação e parecer do Conselho Fiscal;	XIII – relatório anual e prestação de contas do exercício da Diretoria Executiva, após apreciação e parecer do Conselho Fiscal;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
XII – assuntos relacionados com a estrutura organizacional e normas gerais de administração, inclusive de pessoal;	XIV – assuntos relacionados com a estrutura organizacional e normas gerais de administração, inclusive de pessoal;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
XIII – aceitação de doações e auxílios com ou sem encargos;	XV – aceitação de doações e auxílios com ou sem encargos;	Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.
XIV – destinação das reservas, na hipótese de extinção dos planos de benefícios complementares, observando-se a prioridade dos benefícios já concedidos e os direitos adquiridos;	XVI – Destinação das reservas, na hipótese de extinção dos planos de benefícios de caráter previdenciário e assistenciais à saúde, observando-se a prioridade dos benefícios já concedidos e os direitos adquiridos, nos termos da legislação vigente;	Adequação de redação.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

XV – decisão sobre casos omissos no presente Estatuto ou nos regulamentos dos planos de benefícios e, havendo controvérsia, submetê-los à consulta junto ao órgão regulador e fiscalizador;

XVI – instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos deste Estatuto.

Art. 21 – A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo pode ser de qualquer de seus membros, efetivos ou suplentes, de diretores ou de patrocinadores.

Art. 22 – O Conselho Deliberativo poderá determinar, quando julgar necessário, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de conta, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos estranhos ao ECONOMUS.

Da Competência do Presidente do Conselho Deliberativo

Art. 23 – Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

I – representar o Conselho Deliberativo, dirigir e coordenar as suas atividades;

II – convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo, de cujas deliberações participará, além do voto pessoal, com o voto de desempate;

III – convocar os suplentes e dar-lhes posse, nos termos do parágrafo quinto do artigo 19;

IV – acolher representação ou denúncia positiva, devidamente fundamentadas, contra membro dos órgãos de administração e fiscalização do ECONOMUS, mandando instaurar processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei e deste Estatuto.

Da Diretoria Executiva

Art. 24 – A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral do ECONOMUS, cabendo-lhe executar e fazer executar todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as disposições da Lei, do presente Estatuto e das definições, diretrizes e normas baixadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 25 – A Diretoria Executiva será composta por 4 (quatro) membros nomeados pelo Conselho Deliberativo e escolhidos em lista de nomes indicados pelos Patrocinadores, que deverão atender aos seguintes requisitos, além daqueles enunciados nos incisos II, III, IV e V do artigo 15:

PROPOSTO

XVII – decisão sobre casos omissos no presente Estatuto ou nos regulamentos dos planos de benefícios e, havendo controvérsia, submetê-los à consulta junto ao órgão regulador e fiscalizador;

XVIII – instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos deste Estatuto.

XIX – fixar valor e critérios de remuneração dos membros dos órgãos da administração, observado o disposto no Artigo 14;

XX – avaliação contínua dos controles propostos pela Diretoria Executiva;

XXI – análise dos relatórios de controles internos emitidos pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único – O orçamento será aprovado até o mês de dezembro de cada ano, para vigorar no exercício seguinte.

Art. 22 – A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo pode ser de qualquer de seus membros, efetivos ou suplentes, de diretores, do Conselho Fiscal ou de patrocinadores.

Art. 23 – O Conselho Deliberativo poderá determinar, quando julgar necessário, a realização de auditorias ou tomadas de conta, sendo-lhe facultado a contratação de serviços de terceiros, justificando a sua conveniência e oportunidade.

CAPÍTULO VII

Da Competência do Presidente do Conselho Deliberativo

Art. 24 – Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

IDEM

IDEM

III – convocar os suplentes e dar-lhes posse, nos termos do parágrafo quinto do artigo 20;

IV – acolher representação ou denúncia positiva, devidamente fundamentadas, contra membro dos órgãos de administração e fiscalização do ECONOMUS, instaurando processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei e deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria Executiva

Art. 25 – A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral do ECONOMUS, cabendo-lhe executar e fazer executar todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as disposições da Lei, do presente Estatuto e das definições, diretrizes e normas baixadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 26 – A Diretoria Executiva será composta por 4 (quatro) membros nomeados pelo Conselho Deliberativo e escolhidos em lista de nomes indicados pelos Patrocinadores, que deverão atender aos seguintes requisitos, além daqueles enunciados nos incisos II, III, IV e V do artigo 16:

OBSERVAÇÕES

Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.

Numeração alterada devido à inclusão dos Incisos II e III.

Inclusão

Inclusão

Inclusão

Inclusão

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7°. Adequação de Redação.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7°. Adequação de Redação.

Inclusão

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7°.

Adequação de redação.

Adequação de redação.

Inclusão

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7°.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7°. Adequação de Redação.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

I – 15 (quinze) anos de efetivos e ininterruptos serviços prestados ao Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A para o cargo de Superintendente e 10 (dez) anos de efetivos e ininterruptos serviços no Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A para os demais Diretores e

IDEM

II – Ter formação de nível superior.

IDEM

Parágrafo único – Os empregados de Patrocinador indicados nos termos deste artigo ficarão à disposição do ECONOMUS durante o prazo de exercício do mandato.

Inclusão

Art. 26 – Os membros da Diretoria Executiva, nomeados pelo Conselho Deliberativo, terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, e exercerão os seguintes cargos:

Art. 27 – Os membros da Diretoria Executiva, nomeados pelo Conselho Deliberativo, terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, e exercerão os seguintes cargos:

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

I. Diretor Superintendente;
II. Diretor Financeiro;
III. Diretor de Segurança;
IV. Diretor Administrativo.

IDEM

Parágrafo primeiro – Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão prorrogados automaticamente até a posse dos seus sucessores a qual deverá ocorrer 30 (trinta) dias do término dos mandatos findos.

IDEM

Parágrafo segundo – A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á em reunião de Diretoria, da qual será lavrada a competente ata.

Parágrafo segundo – A investidura nos cargos da Diretoria Executiva far-se-á em reunião de Diretoria Executiva, da qual será lavrada a competente ata.

Adequação de redação.

Art. 27 – A Diretoria Executiva reunir-se-á uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Superintendente ou por requerimento de 2 (dois) Diretores.

Art. 28 – A Diretoria Executiva reunir-se-á uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Superintendente ou por requerimento de 2 (dois) Diretores.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em 3 (três) o quorum para instalação das reuniões.

IDEM

Parágrafo segundo – O Diretor Superintendente, além do voto pessoal, terá o voto de desempate.

IDEM

Art. 28 – Todos os atos que envolvam a responsabilidade ativa ou passiva do ECONOMUS, bem como a nomeação de procuradores, só terão validade se praticados com assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, um dos quais, obrigatoriamente, o Diretor Superintendente, e obedecidas as demais condições deste Estatuto.

Art. 29 – Todos os atos que envolvam a responsabilidade ativa ou passiva do ECONOMUS, bem como a nomeação de procuradores, só terão validade se praticados com assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, um dos quais, obrigatoriamente, o Diretor Superintendente, e obedecidas as demais condições deste Estatuto.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo único – As procurações deverão ter sempre fixados os seus prazos de validade.

Parágrafo único - As procurações deverão ter sempre fixados os seus prazos de validade, exceto as outorgadas com cláusula "ad judicium".

Adequação de redação.

Art. 29 – Nos casos de impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos temporariamente por outro Diretor, mediante designação do Diretor Superintendente, que informará ao Conselho Deliberativo.

Art. 30 – Nos casos de impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos temporariamente por outro Diretor, mediante designação do Diretor Superintendente, que informará ao Conselho Deliberativo, para homologação.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Adequação de redação.

Parágrafo único – A substituição do Diretor Superintendente será procedida pelo Conselho Deliberativo, que homologará a indicação de outro membro da Diretoria Executiva feita pelo próprio Diretor Superintendente.

Parágrafo único – A designação do Diretor Superintendente será procedida pelo Conselho Deliberativo, que homologará a indicação de outro membro da Diretoria Executiva feita pelo próprio Diretor Superintendente.

Adequação de redação.

Art. 30 – Na hipótese da vacância de cargo na Diretoria Executiva, o fato será comunicado ao Conselho Deliberativo para nomeação de outro membro em lista de nomes apresentada pelos Patrocinadores, que receberá o mandato para o restante do prazo.

Art. 31 – Na hipótese da vacância de cargo na Diretoria Executiva, o fato será comunicado ao Conselho Deliberativo para nomeação de outro membro em lista de nomes apresentada pelos Patrocinadores.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
Adequação de Redação.

Parágrafo único – O diretor nomeado na hipótese prevista neste artigo, exercerá o mandato pelo restante do prazo.

Inclusão

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

Art. 31 – Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício do cargo sem motivo justificado e sem licença do Diretor Superintendente, nem este sem autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 32 – Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete à Diretoria Executiva:

I – Submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

- a) os documentos, propostas, projetos, regulamentos, planos, relatórios e demais atos de que trata o artigo 20 deste Estatuto;
- b) o quadro e a lotação do pessoal do ECONOMUS, bem como o seu respectivo plano salarial;
- c) o regulamento de pessoal;

II – Aprovar:

- a) a designação dos chefes dos órgãos técnicos e administrativos do ECONOMUS, assim como de seus agentes e representantes;
- b) a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens do ECONOMUS;
- c) o plano de contas do ECONOMUS e suas alterações, observadas as diretrizes fixadas pelo órgão competente;

III - Informar ao órgão regulador e fiscalizador o responsável pelas aplicações dos recursos do ECONOMUS, escolhido entre os seus membros;

IV - Apreciar os assuntos abordados em reunião de Comitê Financeiro, apresentando parecer conclusivo quanto às propostas, aos direcionamentos dos recursos e aos demais atos que necessitem de aprovação;

V - Promover o funcionamento dos softwares de controle;

VI - Autorizar alterações orçamentárias de acordo com as diretrizes previamente fixadas pelo Conselho Deliberativo;

VII - Dirigir, orientar, controlar, fiscalizar e acompanhar as atividades técnicas e administrativas, mesmo quando estejam contratadas com terceiros;

VIII - Nomear procuradores, obedecidas as disposições do artigo 28, especificando nos instrumentos, além dos atos e das operações que podem praticar, os prazos de validade;

IX - Apresentar ao Conselho Deliberativo, mensalmente, balanços e relatórios consolidados de suas atividades.

Da Competência do Diretor Superintendente

Art. 33 - Compete ao Diretor Superintendente a direção, coordenação e orientação dos trabalhos da Diretoria Executiva, e, especialmente:

I - Representar o ECONOMUS ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos ou delegados na forma do disposto no artigo 28 deste Estatuto;

PROPOSTO

Art. 32 – Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício do cargo sem motivo justificado e sem licença do Diretor Superintendente, nem este sem autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 33 – Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete à Diretoria Executiva:

IDEM

II – Aprovar:

- a) designação dos responsáveis pelos órgãos técnicos e administrativos do ECONOMUS, assim como de seus agentes e representantes;
- b) a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens do ECONOMUS;
- c) o plano de contas do ECONOMUS e suas alterações, observadas as diretrizes fixadas pelo órgão competente;
- d) estudo fundamentado e conclusivo para remuneração dos membros dos órgãos da administração;
- e) o processo de identificação, avaliação, controle e monitoramento de riscos.

III - Informar ao órgão público competente o responsável pelas aplicações dos recursos do ECONOMUS, escolhido entre os seus membros;

IV – Apreciar os assuntos abordados em reunião dos Comitês instalados, apresentando parecer conclusivo quanto às propostas, aos direcionamentos dos recursos e aos demais atos que necessitem de aprovação;

IDEM

IDEM

IDEM

VIII - Nomear procuradores e prepostos, obedecidas às disposições do artigo 29, especificando nos instrumentos, além dos atos e das operações que podem praticar, os prazos de validade;

IDEM

CAPÍTULO IX

Da Competência do Diretor Superintendente

Art. 34 – Compete ao Diretor Superintendente a direção, coordenação e orientação dos trabalhos da Diretoria Executiva, e, especialmente:

IDEM

OBSERVAÇÕES

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Adequação de redação.

Adequação de redação.

Adequação de redação.

Adequação de redação.

Inclusão

Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
II - Assinar, sempre em conjunto com outro Diretor, os documentos que envolvam a responsabilidade ativa e passiva do ECONOMUS, inclusive a movimentação de valores e disponibilidades financeiras, podendo tais encargos ser outorgados por mandato, mediante a aprovação em reunião de Diretoria, a outros Diretores ou empregados do ECONOMUS;	IDEM	
III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, de cujas deliberações participa, além do voto pessoal, com o voto de desempate;	IDEM	
IV - Admitir, promover, designar, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, contratar prestação de serviços dentro das normas aprovadas pelo Conselho Deliberativo e por proposta dos Diretores da área;	IDEM	
V - Ordenar, quando julgar conveniente, exames e verificação do cumprimento dos atos normativos, da execução dos programas e da situação dos serviços dos órgãos técnicos e administrativos do ECONOMUS.	IDEM	
	VI - designar os substitutos temporários dos membros da Diretoria Executiva, inclusive ele próprio;	Inclusão
	VII - A designação do Diretor responsável pelos planos de assistência à saúde será feita pelo Diretor Superintendente e homologada pelo Conselho Deliberativo.	Inclusão
	CAPÍTULO X	Inclusão
Da Competência do Diretor Administrativo	Da Competência do Diretor Administrativo	
Art. 34 – Cabe ao Diretor Administrativo o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades relacionadas com a contabilidade em geral, com a administração de pessoal e de material e com todos os demais serviços gerais e administrativos, devendo submeter à Diretoria Executiva:	Art. 35 – Cabe ao Diretor Administrativo o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades relacionadas com a contabilidade em geral, com a administração de pessoal e de material e com todos os demais serviços gerais e administrativos, devendo submeter à Diretoria Executiva:	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
I – Os planos de organização e de funcionamento do ECONOMUS e suas eventuais alterações;	IDEM	
II – O plano de contas do ECONOMUS e suas alterações, respeitadas as diretrizes fixadas pelo órgão normativo competente;	IDEM	
III – O balanço, balancetes mensais e demais elementos contábeis, inclusive os relatórios de análise;	IDEM	
IV – O quadro e a lotação de pessoal, bem como suas alterações;	IDEM	
V – O plano salarial do pessoal;	IDEM	
VI – O regulamento do pessoal.	IDEM	
Art. 35 – Compete, ainda, ao Diretor Administrativo:	Art. 36 – Compete, ainda, ao Diretor Administrativo:	Numeração alterada devido à inclusão do Artigo 7º.
I – Organizar e manter atualizados os registros contábeis e a escrituração contábil do ECONOMUS;	IDEM	
II – Fazer cumprir as normas estabelecidas no regulamento de pessoal;	IDEM	
III – Promover a apuração da produtividade e qualidade dos empregados;	IDEM	
IV – Elaborar e fazer cumprir os planos de compras e estoques de materiais do ECONOMUS, inclusive a estatística de consumo;	IDEM	

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
V – Promover o bom funcionamento dos serviços administrativos, inclusive de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria, transporte e comunicação;	IDEM	
	VI - submeter à Diretoria Executiva a proposta orçamentária e executar o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.	Inclusão
VI – Apresentar relatório mensal sobre as atividades de sua diretoria.	VII - Apresentar relatório mensal sobre as atividades de sua diretoria.	Numeração alterada com a inclusão do Inciso VI.
	CAPÍTULO XI	Inclusão
Da Competência do Diretor Financeiro	Da Competência do Diretor Financeiro	
Art. 36 – Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pelas aplicações dos recursos do ECONOMUS, devendo apresentar à Diretoria Executiva, para aprovação do Conselho Deliberativo o plano de gestão de investimentos e o plano de aplicação de recursos e suas eventuais alterações.	Art. 37 – Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pelas aplicações dos recursos do ECONOMUS, devendo apresentar à Diretoria Executiva, para aprovação do Conselho Deliberativo o plano de gestão de investimentos e o plano de aplicação de recursos e suas eventuais alterações.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo único – Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o Diretor Financeiro pelos danos e prejuízos causados ao ECONOMUS para os quais tenham concorrido, por ação ou omissão.	IDEM	
Art. 37 – Compete, ainda, ao Diretor Financeiro:	Art. 38 – Compete, ainda, ao Diretor Financeiro:	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
I – Movimentar contas bancárias e valores, assinando cheques e outros documentos pertinentes, sempre em conjunto com o Diretor Superintendente ou com outro Diretor, procurador ou empregado para este fim especificamente designados, nos termos do artigo 28 deste Estatuto;	IDEM	
II – Promover a execução da gestão de investimentos e do plano de aplicação de recursos, atentando para, no mínimo:	IDEM	
a) os limites de enquadramento das aplicações à legislação vigente;	IDEM	
b) o valor em risco praticado nas carteiras integrantes dos segmentos de renda fixa e de renda variável;		
c) os limites dos investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;		
d) acompanhar os custos incorridos com cada uma das atividades relacionadas à administração de recursos, tais como gestão, consultoria, custódia, auditoria e corretagens pagas.		
III – Zelar pelos valores patrimoniais do ECONOMUS;	IDEM	
IV – Promover o funcionamento das carteiras de empréstimo;	IDEM	
V – Promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Deliberativo;	IDEM	
VI – Promover as investigações econométricas indispensáveis à elaboração dos planos de custeio e de aplicação do patrimônio;	IDEM	
VII – Providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva pertinentes à formação, conservação, mutação e produtividade do patrimônio do ECONOMUS;	IDEM	
VIII – Controlar a arrecadação de contribuições devidas ao ECONOMUS pelos Participantes, Assistidos e Patrocinadores;	IDEM	
IX – Apresentar relatórios mensais sobre as atividades de sua Diretoria, incluindo informações referentes à evolução econômico-financeira do ECONOMUS;	IDEM	

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

X – Promover, periodicamente, o estabelecimento do limite técnico operacional para as instituições financeiras;

IDEM

XI – Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo custodiante qualificado, auditor de gestão e pelas consultorias de investimento;

IDEM

XII – Informar aos participantes se os resultados apurados ao final de cada trimestre se encontram em consonância com a política de investimento dos recursos.

XII – Disponibilizar aos participantes as informações da política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, bem como as despesas relevantes, nos termos da legislação em vigor.

Em atendimento a Resolução CGPC 13, Art.17, §único. Adequação de redação.

CAPÍTULO XII

Inclusão

Da Competência do Diretor de Seguridade

Da Competência do Diretor de Seguridade

Art. 38 – Cabe ao Diretor de Seguridade o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades do ECONOMUS nos setores previdencial e assistencial, competindo-lhe propor à Diretoria Executiva:

Art. 39 - Cabe ao Diretor de Seguridade o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades do ECONOMUS no setor previdencial, competindo-lhe propor à Diretoria Executiva:

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

I – Normas regulamentadoras dos processos de:

IDEM

- a) inscrição dos Participantes e Dependentes, de acordo com os regulamentos dos planos de benefícios;
- b) concessão de benefícios, inclusive diferido;
- c) portabilidade;
- d) resgate de contribuições.

II – Planos de ampliação de programas previdenciais e assistenciais do ECONOMUS;

II- Planos de alteração de programas previdenciários;

Adequação de redação.

III– Planos de pecúlios e outros programas admitidos pela legislação.

IDEM

Art. 39 – Compete, ainda, ao Diretor de Seguridade:

Art. 40 – Compete, ainda, ao Diretor de Seguridade:

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

I – Homologar a inscrição de Participantes e Dependentes e promover a organização e atualização dos respectivos cadastros;

IDEM

II – Promover o controle da autenticidade das condições de inscrição, concessão e manutenção de benefícios;

IDEM

III – Apresentar relatório mensal sobre as atividades da sua Diretoria.

IDEM

CAPÍTULO XIII

Inclusão

Do Conselho Fiscal

Do Conselho Fiscal

Art. 40 – O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do ECONOMUS, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela sua gestão econômico-financeira.

Art. 41 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do ECONOMUS, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela sua gestão econômico-financeira e o cumprimento das regras de governança.

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º. Adequação de Redação.

Art. 41 – O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, de forma paritária, nos termos dos artigos 15 e 16 deste Estatuto.

Art. 42 – O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, de forma paritária, nos termos dos artigos 15 e 16 deste Estatuto.

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo único – Caberá aos membros representantes dos Participantes e Assistidos indicar o Presidente do Conselho Fiscal que terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

IDEM

Art. 42 – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, com estabilidade, vedada a recondução.

Art. 43 – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, com estabilidade, vedada a recondução.

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

Parágrafo primeiro – Na hipótese de vacância do cargo ou impedimento do titular, o suplente será convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal ou, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

IDEM

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

Parágrafo segundo – O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial somente transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo terceiro – Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal serão prorrogados, automaticamente, até a posse dos seus sucessores, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o término dos mandatos extintos.

Parágrafo quarto – Os membros do Conselho Fiscal, indicados pelo Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A e seus suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que justificada a substituição por necessidade de seus serviços junto ao Patrocinador.

Art. 43 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos seus membros, ou, ainda, do Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo primeiro – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos, fixado em 3 (três) o quorum para a instalação das reuniões.

Parágrafo segundo – Das reuniões do Conselho Fiscal serão lavradas atas em livro próprio.

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar e aprovar os balancetes do ECONOMUS;

II - emitir parecer sobre o balanço anual, bem como sobre as contas e os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva;

III - examinar, a qualquer época, os livros e documentos do ECONOMUS;

IV - lavrar em livro próprio as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos, enviando cópias ao Conselho Deliberativo;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomados por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;

VI - acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras ao Conselho Deliberativo;

VII - praticar, durante o período de liquidação do ECONOMUS, os atos julgados indispensáveis para o seu bom termo, consoante o disposto no artigo 4º, deste Estatuto.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal poderá requerer ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, o assessoramento de perito contador ou de firma especializada de sua confiança.

PROPOSTO

Parágrafo segundo - O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial somente transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar que conclua pela sua responsabilização.

IDEM

IDEM

Art. 44 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos seus membros, ou, ainda, do Presidente do Conselho Deliberativo.

IDEM

IDEM

CAPÍTULO XIV

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal:

IDEM

IDEM

IDEM

IDEM

IDEM

IDEM

IDEM

VIII - emitir, semestralmente, relatórios conclusivos de controles internos, encaminhando-os ao Conselho Deliberativo, sobre:
a) aderência dos recursos garantidores dos planos de benefícios à legislação em vigor e à política de investimento;
b) aderência das premissas e hipóteses atuariais;
c) a execução orçamentária

IDEM

OBSERVAÇÕES

Adequação de redação.

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

Inclusão

Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

Inclusão

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
	CAPÍTULO XV	Inclusão
Do Processo Administrativo Disciplinar	Do Processo Administrativo Disciplinar	
Art. 45 – Os membros responsáveis pela administração e fiscalização do ECONOMUS não responderão por ato regular de gestão, mas responderão administrativa, civil e criminalmente por violação da lei, de norma emitida pelo órgão regulador e fiscalizador e pelo Conselho Monetário Nacional, deste Estatuto, dos regulamentos dos planos de benefícios, pela não observância da política de investimentos, bem como pela assunção de riscos em desacordo com as regras de prudência e diversificação exigidas na gestão dos investimentos e pela omissão na fiscalização dos seus prepostos.	Art. 46 – Os membros responsáveis pela administração e fiscalização do ECONOMUS não responderão por ato regular de gestão, mas responderão administrativa, civil e criminalmente por violação da lei, de norma emitida pelo órgão regulador e fiscalizador e pelo Conselho Monetário Nacional, deste Estatuto, dos regulamentos dos planos de benefícios, pela não observância da política de investimentos, bem como pela assunção de riscos em desacordo com as regras de prudência e diversificação exigidas na gestão dos investimentos e pela omissão na fiscalização dos seus prepostos.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Art. 46 – Havendo indícios ou denúncia fundamentada de prejuízos causados ao ECONOMUS e/ou participantes resultantes de conduta prevista no artigo anterior, a responsabilidade será apurada mediante processo administrativo disciplinar instaurado pelo Conselho Deliberativo e processado por Comissão por ele especialmente designada no prazo de 5(cinco) dias do conhecimento dos fatos.	Art. 47 – Havendo indícios ou denúncia fundamentada de prejuízos causados ao ECONOMUS e/ou participantes resultantes de conduta prevista no artigo anterior, a responsabilidade será apurada mediante processo administrativo disciplinar instaurado pelo Conselho Deliberativo e processado por Comissão por ele especialmente designada no prazo de 5(cinco) dias do conhecimento dos fatos.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Art. 47 – A Comissão Processante será composta por três membros, sendo um coordenador, um relator e um secretário, escolhidos no Conselho Deliberativo, na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, respectivamente, competindo-lhe especialmente:	Art. 48 – A Comissão Processante será composta por três membros, sendo um coordenador, um relator e um secretário, escolhidos no Conselho Deliberativo, na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, respectivamente, competindo-lhe especialmente:	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
I – ouvir o envolvido e testemunhas;	IDEM	
II – requisitar documentos para instruir a apuração dos fatos, guardando sigilo sobre dados e operações aos quais tiverem acesso;	IDEM	
III – contratar auditorias externas especializadas ou requisitar o apoio de departamentos de Patrocinador, mediante o reembolso das despesas correspondentes pelo ECONOMUS, quando necessário;	IDEM	
IV – propor ao Conselho Deliberativo o afastamento do envolvido;	IDEM	
V – instruir recurso do envolvido;	IDEM	
VI – apresentar ao Conselho Deliberativo relatório conclusivo das apurações, indicando expressamente o montante do prejuízo apurado e propondo as medidas administrativas e judiciais cabíveis.	IDEM	
Parágrafo primeiro – O Conselho Deliberativo poderá determinar o afastamento do envolvido até a conclusão do processo.	IDEM	
Parágrafo segundo – O afastamento de que trata o parágrafo anterior não implica prorrogação ou permanência do envolvido no cargo além da data inicialmente prevista para o término do seu mandato.	IDEM	
Art. 48 – O processo administrativo deverá observar os seguintes aspectos:	Art. 49 – O processo administrativo deverá observar os seguintes aspectos:	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
I – ser instaurado e concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;	IDEM	
II – enunciar, de forma clara e precisa, os fatos considerados irregulares, adotando formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos envolvidos;	IDEM	

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
III – adotar todos os meios lícitos de prova;	IDEM	
IV – observar padrões éticos de probidade, decore e boa-fé;	IDEM	
V – não conter rasuras ou emendas;	IDEM	
VI – identificar a autoria dos fatos, nominando e qualificando os responsáveis;	IDEM	
VII – indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a conclusão.	IDEM	
Parágrafo único – A critério do Conselho Deliberativo o prazo mencionado neste artigo poderá ser prorrogado, mediante proposta fundamentada da Comissão de Sindicância.	IDEM	
Art. 49 – Concluída a apuração e calculados os prejuízos, a Comissão de Sindicância proporá ao Conselho Deliberativo a exoneração dos responsáveis, indicando o valor do prejuízo a ser ressarcido e propondo as medidas judiciais cabíveis na esfera cível e criminal.	Art. 50 – Concluída a apuração e calculados os prejuízos, a Comissão de Sindicância proporá ao Conselho Deliberativo a exoneração dos responsáveis, indicando o valor do prejuízo a ser ressarcido e propondo as medidas judiciais cabíveis na esfera cível e criminal.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro – O resultado deficitário dos planos de benefícios decorrido de má gestão dos dirigentes ou de terceiros por eles contratados será equacionado, sem prejuízo de outras providências para a sua recuperação, através de ação regressiva contra os responsáveis.	IDEM	
Parágrafo segundo – Compete ao Conselho Deliberativo notificar os responsáveis pelos prejuízos apurados da conclusão da Comissão de Sindicância por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.	IDEM	
Art. 50 - Do resultado da apuração caberá recurso ao Conselho Deliberativo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação.	Art. 51 - Do resultado da apuração caberá recurso ao Conselho Deliberativo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo primeiro – Na hipótese de serem vários os responsáveis, o prazo previsto no parágrafo anterior será contado em dobro, a partir da data do recebimento da notificação.	IDEM	
Parágrafo segundo – A decisão sobre o recurso será proferida pelo Conselho Deliberativo no prazo de 15 (quinze) dias, da data do protocolo, e comunicado às partes.	IDEM	
Art. 51 – É facultada às partes ou aos seus representantes legais, a qualquer tempo, a solicitação de vistas do processo ou obtenção de cópias, às suas expensas, não sendo suspensa ou interrompida a contagem dos prazos.	Art. 52 – É facultada às partes ou aos seus representantes legais, a qualquer tempo, a solicitação de vistas do processo ou obtenção de cópias, às suas expensas, não sendo suspensa ou interrompida a contagem dos prazos.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo único – É vedada a retirada do original do processo referido neste artigo.	IDEM	
	CAPÍTULO XVI	Inclusão
Do Pessoal	Do Pessoal	
Art. 52 – Os empregados do ECONOMUS são admitidos mediante processo seletivo, de acordo com regulamento próprio e tabelas de remuneração aprovados pelo Conselho Deliberativo.	Art. 53 – Os empregados do ECONOMUS são admitidos mediante processo seletivo, de acordo com regulamento próprio e tabelas de remuneração aprovados pelo Conselho Deliberativo.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Art. 53 – Os contratos de trabalho dos empregados do ECONOMUS são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, pelos ajustes coletivos aplicáveis à categoria e pelo Regulamento de Pessoal aprovado pelo Conselho Deliberativo.	Art. 54 – Os contratos de trabalho dos empregados do ECONOMUS são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, pelos ajustes coletivos aplicáveis à categoria e pelo Regulamento de Pessoal aprovado pelo Conselho Deliberativo.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.

Alterações Estatuto Social

ESTATUTO VIGENTE

PROPOSTO

OBSERVAÇÕES

ESTATUTO VIGENTE	PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
	CAPÍTULO XVII	Inclusão
Das Alterações Estatutárias	Das Alterações Estatutárias	
Art. 54 – As disposições deste Estatuto serão complementadas pela legislação geral e especial, pelos regulamentos dos planos de benefícios, pelas deliberações baixadas pelo Conselho Deliberativo e por instruções da Diretoria Executiva.	Art. 55 – As disposições deste Estatuto serão complementadas pela legislação geral e especial, pelos regulamentos dos planos de benefícios, pelas deliberações baixadas pelo Conselho Deliberativo e por instruções da Diretoria Executiva.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Art. 55 – O presente Estatuto poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A e só terá validade após a homologação pelo órgão regulador e fiscalizador do sistema de previdência complementar.	Art. 56 – O presente Estatuto poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A e só terá validade após a homologação pelo órgão regulador e fiscalizador do sistema de previdência complementar.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
Parágrafo único – As alterações deste Estatuto não poderão, em nenhum caso, contrariar os objetivos do ECONOMUS, alterar a sua natureza, reduzir benefícios já iniciados ou prejudicar direitos adquiridos pelos participantes, assistidos e dependentes.	IDEM	
Art. 56 – O exercício social e financeiro do ECONOMUS coincidirá com o ano civil.	Art. 57 – O exercício social e financeiro do ECONOMUS coincidirá com o ano civil.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º.
	CAPÍTULO XVIII	Inclusão
Das Disposições Finais	Das Disposições Finais	
Art. 57 – Este Estatuto, adaptado às Leis Complementares nos. 109 e 108, entrará em vigor na data da publicação da portaria de aprovação expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e surtirá efeitos 30 (trinta) dias após essa data.	Art. 58 – Este Estatuto, adaptado às Leis Complementares nos 108 e 109, entrará em vigor na data da publicação da portaria aprovada, expedida pelo Ministério da Previdência Social.	Numeração alterada devido a inclusão do Artigo 7º. Adequação de redação
	Parágrafo único - A Diretoria Executiva divulgará o texto aprovado aos participantes e assistidos.	Inclusão
Art. 58 – Para o mandato que se iniciará em 1º de junho de 2002, a composição paritária do Conselho Deliberativo dar-se-á da seguinte forma, de maneira que se processe parcialmente a cada 2 (dois) anos:		Excluído por se tratar de disposição transitória já realizada.
I - O Patrocinador Banco Nossa Caixa S/A nomeará 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, dentre eles o Presidente do Conselho, sendo um com mandato de 2 (dois) anos, até 30 de maio de 2004, e dois com mandato de 4 (quatro) anos, até 30 de maio de 2006;		Excluído por se tratar de disposição transitória já realizada.
II – Os Participantes e Assistidos elegerão seus representantes, sendo um, o mais votado, com mandato de 4 (quatro) anos, até 30 de maio de 2006, e os dois menos votados com mandato de 2 (dois) anos, até 30 de maio de 2004.		Excluído por se tratar de disposição transitória já realizada.
Art. 59 – Para o mandato que se iniciará em 1º de junho de 2002, a composição paritária do Conselho Fiscal dar-se-á renovando dois de seus membros a cada dois anos, na forma do artigo anterior.		Excluído por se tratar de disposição transitória já realizada.

EXPEDIENTE

Economus Instituto de Seguridade Social
Fundo de Pensão do Banco Nossa Caixa
Rua Quirino de Andrade, 185
Centro - Cep 01049-902
São Paulo SP
www.economus.com.br
comunique@economus.com.br
Telefone Central de Atendimento Previdenciário: (11) 3464 7777

Relatório Elaborado pelo Departamento de Marketing e Comunicação do Economus
Jornalista Responsável: Rosana Romero - MTB 11 853
Coordenação de Arte: Simone Pani
Projeto Gráfico: Idéia e Imagem Comunicação
Impressão: Leograf